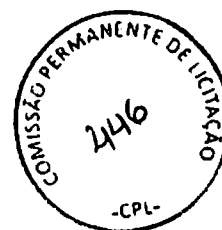


S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 04.326.123/0001-78

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 00001/2020**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

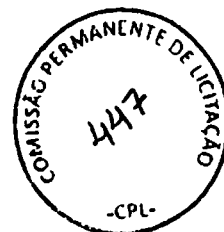
**EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**PROponente: S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

**CNPJ: 04.326.123/0001-78**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**



## **Certificado do Registro Cadastral**

Cadastrado em 05/06/2020 às 11h:20min

A Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria: N° 01/2020 de 02 de Janeiro de 2020, em conformidade com o Edital das Tomadas de Preços N° 003/2020 e N° 002/2020 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, certificam para os devidos fins, que:

**NOME: S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

**ENDEREÇO: Rodovia PPB 105, Distrito de Santa Fé, Solânea-PB**

**CNPJ: 04.326.123/0001-78**

Efetuoou o cadastro junto a esta Comissão para se habilitar nas Tomadas de Preços N° 003/2020 e N° 002/2020 e, para que produza efeitos legais, firmamos o presente Certificado de Registro Cadastral.

**MAMANGUAPE, 05 de Junho de 2020**

  
**JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA**  
PRESIDENTE DA CPL





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### CADASTRO DE FORNECEDORES

Razão Social	S & L Construções e Incorporações LTDA				
E-mail	s.l.construcoes@hotmail.com				
Endereço	Rodovia PB 105, s/n				
Complemento	Sala 01				
Bairro	Distrito de Santa Fé				
CEP	58.225-000	Cidade	Solânea	U F	PB
CPF/CNPJ	04.326.123/0001-78				



Cadastrado em: 05 / 06 / 2020 às 11:00h

CERTIDÕES	Emitida em:	Válida até:
Conjunta Receita Federal/ PGFN	03/02/2020	01/08/2020
Receita Estadual	27/05/2020	60 dias
Receita Municipal	28/05/2020	60 dias
FGTS	13/03/2020	10/07/2020
Débitos Trabalhistas (CNDT)	06/04/2020	02/10/2020

OUTROS DOCUMENTOS	
IDENTIDADE	-
CNPJ	OK
CONTRATO SOCIAL/REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	-

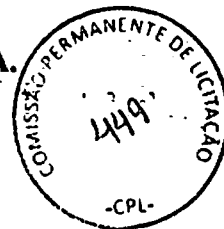
Obs: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

  
JOZELIA MARIA SILVA DE LIMA  
PRESIDENTE DA CPL

**S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

JOÃO PESSOA - PB



Os abaixo assinados, **LUIZ GUEDES ALCOFORADO**, brasileiro, casado, empresário, CI nº 1.164.594 - SSP/PE e de CPF nº 218.054.904-00, residente e domiciliada na rua Pedro Juscelino de Aquino, 228 - aptº. 302, Jardim Cidade Universitária, nesta capital, e **SAULO TEIXEIRA BURITY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI nº 1.009.614 - SSP/PB., e de CPF nº 436.749.504-30, residente e domiciliado na rua Francisco G. Abrantes, 120 - aptº 703 - Bessa, nesta capital pelo presente instrumento organizam e constituem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, regendo-se a mesma pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) - A sociedade ora constituída girará sob a denominação social de **S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, e terá sua sede social localizada na Rua Desportista Aurélio Rocha, 616 - Sl. 104, Bairro dos Estados, nesta capital.

2ª) - A sociedade tem por objetivo a construção civil de edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, obras de urbanização e paisagismo, instalações elétricas, hidráulicas, montagem de estruturas, impermeabilização e serviços de pintura em geral e movimentações de terra.

3ª) - A gerência da sociedade será assumida pelo sócio **SAULO TEIXEIRA BURITY**, que assinará isoladamente, única e exclusivamente para os negócios da sociedade, sendo proibido o uso da firma em fianças, avais, endossos de favor ou qualquer transação estranha ao objetivo social, podendo constituir procuradores e que assinará da seguinte maneira:

S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

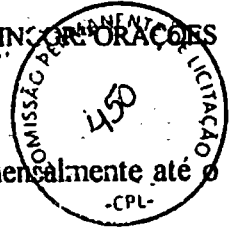
Saulo Teixeira Burity

4ª) - O capital social será inicialmente de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), obrigando-se o sócio **SAULO TEIXEIRA BURITY**, por uma quota do valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), sendo integralizado n/ato, em moeda corrente no país, a importância de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), e o saldo no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), a ser integralizado dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos de acordo com a Lei. O sócio **LUIZ GUEDES ALCOFORADO**, obriga-se por uma quota de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), totalmente integralizada n/ato, em moeda corrente no país.

5ª) - A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei, limitada ao total do capital social. Os mesmos declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei para exercerem atividade mercantis.

CONFIRME COM ORIGINAL

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.



6ª) - A título de pro-labore cada um dos sócios poderá retirar mensalmente até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda em vigor.

7ª) - Os lucros ou prejuízos que se verificarem por balanço em 31 de dezembro de cada ano, será dividido entre os sócios na proporção de suas respectivas quotas integralizadas.

8ª) - A sociedade será por tempo indeterminado, sendo que a retirada ou morte, incapacidade ou insolvência de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade.

9ª) - Verificando-se que uma das hipóteses da cláusula anterior venha a acontecer, proceder-se-á um balanço especial no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de apurar-se o capital e lucros ou prejuízos do sócio retirante ou falecido e efetuar-se-á o pagamento a quem de direito da seguinte maneira: a) - em primeira opção o pagamento será à vista, após 30 (trinta) dias do encerramento do balanço especial; b) - em segunda opção de acordo com o ajustado entre as partes interessadas. Para dar continuidade a sociedade, o sócio remanescente poderá admitir herdeiros do pré-morto e se os mesmos não concordarem, será admitido um novo(a) sócio(a)

10ª) - A sociedade poderá instalar filiais em qualquer parte do país.

11ª) - Os sócios elegem o foro desta cidade de cidade de João Pessoa, capital do estado da Paraíba como o competente para dirimir quaisquer dúvidas que promanarem deste contrato

12ª) - Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições constantes do Decreto Lei nº 3.708 de 10/01/19 e os divergentes resolvem-se na forma do Art. 1.072 e seguintes do Código de Processo Civil.

E, por estarem de comum acordo, obrigam-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a cumprirem fielmente este contrato, que assinam em presença de 2 (duas) testemunhas a tudo presentes, sendo além deste datilografados os exemplares precisos e de igual teor, para os sócios e para os arquivamentos da Junta Comercial d/Estado e demais repartições competentes.

João Pessoa, 03 de março de 2001

Saulo Teixeira Burity

Luiz Guedes Alcoforado

TESTEMUNHAS

CONFERE COM ORIGINAL

Carlos Freire  
CI. 130.608 - SSP - PB

Kicia S. Freire  
CI - 143.234 - SSP - PB

GLÁUCIA DE ALMEIDA SANTANA  
ADVOGADO  
R. 8433



CONFERE COM ORIGINAL

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2001
	SOB O NÚMERO: 25200369360
Protocolo: 01/003494-3	<i>Odaci A. Quiróz</i> Odaci Araújo de Queiroz SECRETÁRIA GEPAL

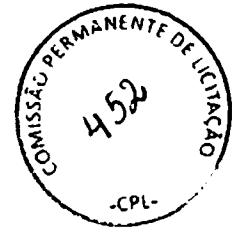
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP**  
 Ao acordo com o disposto nos arts 74 do Dec. Fed. 1799/96, e 78 Inciso III, do Dec. Fed. 760/96, certifico e autenticidade desta documento, cujo original está arquivado sob o número e data apostos mecanicamente e constando desta copia. AA n. presente data  
 ( ) emitido(m) após(s) posterior(es) registrac(ões) conforme respectivo histórico  
 ( ) esta é o único registro.  
 ( ) este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima, da empresa p. que se trata  
 Joba Portugal 20709  
 Eva Wânia da Silva  
 Diretor do Núcleo de Registro

*Neucyr Chaves Rolim*  
 Neucyr Chaves Rolim  
 Secretária Geral

**1º ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

CNPJ - 04.326.123/0001-78

JOÃO PESSOA - PB



Os abaixo assinados, **LUIZ GUEDES ALCOFORADO**, brasileiro, casado, empresário, CI nº 1.164.594 - SP -PB e de CPF nº 218.054.904-00, residente e domiciliado na rua Pedro Juscelino de Aquino, 228 - aptº. 302 - Jd. Cidade Universitária, CEP 58.052.370, nesta capital, e **SAULO TEIXEIRA BURITY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI nº 1.009.614 - SSP - PB e de CPF nº 436.749.504-30, residente e domiciliado na rua Francisca G. Abrantes, 120 - aptº. 703 - Jardim Oceania, CEP 58.037.338, nesta capital, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, com sede na rua Desportista Aurélio Rocha, 616 - sl. 104, Bairro dos Estados, CEP 58.031.000, nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, conforme contrato de constituição registrado e arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 25200369360 por despacho datado de 13/03/2001, e inscrita no CNPJ sob nº **04.326.123/0001-78**, resolvem assim alterar seu contrato social:

1ª) - O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica elevado para R\$ **160.000,00** (cento e sessenta mil reais), distribuindo-se o resultado deste aumento entre os sócios da seguinte maneira: o sócio **SAULO TEIXEIRA BURITY**, que é possuidor de uma quota de capital do valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), fica com a mesma elevada para R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo integralizado neste ato em moeda corrente no país, a importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), e o saldo no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser integralizado em dinheiro, dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei; o sócio **LUIZ GUEDES ALCOFORADO**, que é possuidor de uma quota de capital do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fica com a mesma elevada para R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo integralizado neste ato, em moeda corrente no país a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

2ª) - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3ª) - A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

1ª) - A sociedade gira sob o nome empresarial de **S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

2ª) - A sociedade tem sua sede na rua Desportista Aurélio Rocha, 616 - sl. 104 - CEP 58.031.000 - Bairro dos Estados, nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba.

CONFERE COM ORIGINAL



CONTINUAÇÃO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL DE S & L CONSTRUÇÕES E  
INCORPORAÇÕES LTDA.



3ª) - O objeto social é a construção civil de edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, obras de urbanização e paisagismo, instalações elétricas, hidráulicas, montagem de estruturas, impermeabilização e serviços de pintura em geral e movimentação de terra.

4ª) - O capital social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 1600 (mil e seiscentas cotas) de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, parcialmente integralizadas em moeda corrente no país, e assim subscritas:

**SAULO TEIXEIRA BURITY, 1.440** (mil quatrocentos e quarenta) quotas no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) integralizados, e o saldo no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser integralizado em dinheiro, dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei.

**LUIZ GUEDES ALCOFORADO, 160** (cento e sessenta) quotas no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), totalmente integralizadas.

5ª) - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente..

7ª) - A sociedade iniciou suas atividades em 13 de março de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

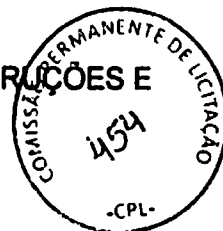
8ª) - A administração da sociedade caberá ao sócio **SAULO TEIXEIRA BURITY**, com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, e vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos quotistas ou de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas integralizadas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CONFERE COM  
ORIGINAL

CONTINUAÇÃO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL DE S & L CONSTRUÇÕES E  
INCORPORAÇÕES LTDA.



11ª) – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

12ª) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições pertinentes a matéria.

13ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª) – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª) - Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante desta consolidação contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

João Pessoa, 06 de agosto de 2009

Saulo Teixeira Burity  
CI-1.009.614 – SP – PB  
CPF- 436.749.504-30

Luiz Guedes Alcoforado  
CI- 1.164.594 – SSP –PB  
CPF – 218.054.904-00

CONFERE COM  
ORIGINAL

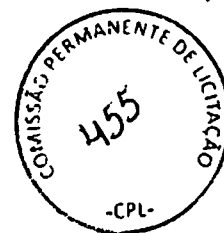
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2009 SOB Nº: 20090267311  
Protocolo: 09/026731-1, DE 11/08/2009  
Empresa: 25 2 0036936 0  
S & L CONSTRUÇÕES E  
INCORPORAÇÕES LTDA

NEUCYR CHAVES ROLIM  
SECRETÁRIA GERAL

**2º ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA S & L CONSTRUÇÕES  
E INCORPORAÇÕES LTDA.**

CNPJ - 04.326.123/0001-78

JOÃO PESSOA – PB



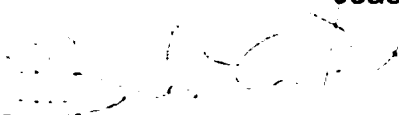
Os abaixo assinados, **LUIZ GUEDES ALCOFORADO**, brasileiro, casado, empresário, CI nº 1.164.594 – SP –PB e de CPF nº 218.054.904-00, residente e domiciliado na rua Pedro Juscelino de Aquino, 228 – aptº. 302 – Jd. Cidade Universitária, CEP 58.052.370, nesta capital, e **SAULO TEIXEIRA BURITY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI nº 1.009.614 – SSP – PB e de CPF nº 436.749.504-30, residente e domiciliado na rua Francisca G. Abrantes, 120 - aptº. 703 - Jardim Oceania, CEP 58.037.338, nesta capital, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, com sede na rua Desportista Aurélio Rocha, 616 – sl. 104, Bairro dos Estados, CEP 58.031.000, nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, conforme contrato de constituição registrado e arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 25200369360 por despacho datado de 13/03/2001, e inscrita no CNPJ sob nº **04.326.123/0001-78**, resolvem assim alterar sua consolidação contratual:


1ª) – O objeto social passa a ser: construção civil de edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, obras de urbanização e paisagismo, instalações elétricas, hidráulicas, montagem de estruturas, impermeabilização e serviços de pintura em geral e movimentação de terra, elaboração de projetos de assessoria técnica especializada na área do patrimônio cultural, planejamento urbano, meio ambiente, projetos especiais de instalação e projetos complementares.

2ª) – Todas as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social continuam em pleno vigor.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

João Pessoa, 02 de outubro de 2009

  
Saulo Teixeira Burity  
CI - 1.009.614 – SP – PB  
CPF - 436.749.504-30

  
Luiz Guedes Alcoforado  
CI - 1.164.594 – SSP – PB  
CPF - 218.054.904-00

  
CONFERE COM  
ORIGINAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2009 SOB Nº 2009034752B  
Protocolo: 09/034752-8. DE 09/10/2009

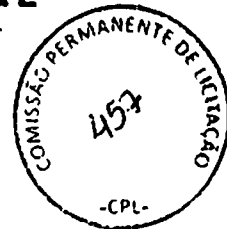
Empresa: 25 2 0036936 0  
S & L CONSTRUÇÕES E  
INDUSTRIAS LTDA

NEUCYR CHAVÉS ROLIM.  
SECRETÁRIA GERAL

CONFERE COM  
ORIGINAL

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA S & L  
CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.- EPP**

CNPJ - 04.326.123/0001-78  
JOÃO PESSOA – PB



Os abaixo assinados, **LUIZ GUEDES ALCOFORADO**, brasileiro, casado, empresário, CI nº 1.164.594 – SP –PB e de CPF nº 218.054.904-00, residente e domiciliado na rua Pedro Juscelino de Aquino, 228 – aptº. 302 – Jd. Cidade Universitária, CEP 58.052.370, nesta capital, e **SAULO TEIXEIRA BURITY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI nº 1.009.614 – SSP – PB e de CPF nº 436.749.504-30, residente e domiciliado na rua Francisca G. Abrantes, 120 - aptº. 703 - Jardim Oceania, CEP 58.037.338, nesta capital, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - EPP**, com sede na rua Desportista Aurélio Rocha, 616 – sl. 104, Bairro dos Estados, CEP 58.031.000, nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, conforme contrato de constituição registrado e arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 25200369360 por despacho datado de 13/03/2001, e inscrita no CNPJ sob nº 04.326.123/0001-78, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social social pela maneira e condições seguintes :

1ª) – Admitir como sócio o Sr. **JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, maior (17/03/1995) natural de Campina Grande – PB., portador da CI nº 3.036.622 – SSSD –PB e do CPF nº 088.935.224-03, residente e domiciliado na Av. Presidente Café Filho, 255 – apt. 201 – Bessa, CEP 58.035.180, nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba.

2ª) – O sócio **LUIZ GUEDES ALCOFORADO**, que é possuidor de uma quota de capital do valor de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais), retira-se da sociedade livre e desembaraçado de qualquer compromisso, transferindo suas quotas para o sócio recém admitido **JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR**, subrogando-se este nos direitos e obrigações do sócio cedente.

3ª) – O capital social que é de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), fica elevado para **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), distribuindo-se o resultado deste aumento entre os sócios da seguinte maneira: o sócio **SAULO TEIXEIRA BURITY**, que é possuidor de uma quota de capital do valor de **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais), fica com a mesma elevada para **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) sendo integralizado neste ato, em moeda corrente no país, a importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais); o sócio **JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR**, que é possuidor de uma quota de capital do valor de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais), fica com a mesma elevada para **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), sendo integralizado neste ato, em moeda corrente no país, a importância de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais), e o saldo no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), a ser integralizado em dinheiro, dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2015 15:16 SOB Nº 20150206879.  
PROTOCOLO: 150206879 DE 14/05/2015. NIRE: 25200369360.  
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/05/2015

CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.-EPP



4ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª) – O endereço da sede social fica transferido para a rodovia PB 105 – KM 17 – S/N – Sl. 01 (Posto Pe. Ibiapina) – Distrito de Santa Fé, na cidade de Solânea – PB., CEP 58.225.000

6ª) – O objeto social passa a ser : Construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, obras de terraplanagem, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundação, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços especializados para construção não especificados anteriormente, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, obra de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de obras de arte especiais, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, alugue de andaimes, Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificados anteriormente, aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, atividades de limpeza não especificados anteriormente, limpeza em prédios e em domicílios.

7ª) – A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

1ª) – A sociedade gira sob o nomes empresarial de S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.- EPP

2ª) – O objeto social é : Construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, obras de terraplanagem, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundação, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços especializados para construção não especificados anteriormente, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, obra de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de obras de arte especiais, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, alugue de andaimes, Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificados anteriormente, aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, atividades de limpeza não especificados anteriormente, limpeza em prédios e em domicílios.

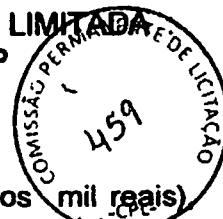
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2015 15:16 SOB Nº 20150206879.  
PROTOCOLO: 150206879 DE 14/05/2015. NIRE: 25200369360.  
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/05/2015

CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.-EPP



3ª) - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 3.000 (três mil cotas) de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, parcialmente integralizadas em moeda corrente no país, e assim subscritas:

**SAULO TEIXEIRA BURITY, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizadas**

**JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizados, e o saldo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser integralizado dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos de acordo com a Lei.**

4ª) - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª) - A sociedade iniciou suas atividades em 13 de março de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

7ª) - A administração da sociedade caberá aos sócios SAULO TEIXEIRA BURITY e JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR, que assinarão em conjunto com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, e vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos quotistas ou de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas integralizadas, os lucros ou perdas apurados.

9ª) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª) - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

11ª) - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições pertinentes a matéria.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2015 15:16 SOB Nº 20150206879.  
PROTOCOLO: 150206879 DE 14/05/2015. NIRE: 25200369360.  
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/05/2015

**CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA : S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP**



12ª) - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

13ª) - Os administradores declararam sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª) - Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante desta consolidação contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.



João Pessoa, 04 de abril de 2015

*João Newton Lima da Silva Junior*  
*Saulo Teixeira Burty*

José Newton Lima da Silva Junior

CARTÓRIO



Luiz Suedes Alcoronado

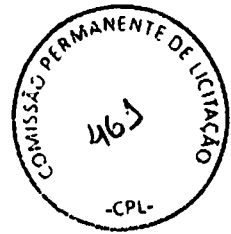
Two notary stamps from the 'SERVIÇO NOTARIAL - VILA BASTIA - 3º OFÍCIO DISTRIAL'. The stamps contain text such as 'CARTA DE VERDADE', 'RECONHECIMENTO DE ASSINATURA', and 'RECONHECIMENTO DE CARRERA'. The stamps are partially obscured by other markings.

Two circular stamps from the '100º OFÍCIO DE NOTAS DEBIDAS'. The stamps contain text such as 'Pesos-PB' and '3218-6000'. There are also some illegible stamps and markings in this area.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/05/2015 15:16 SOB Nº  
 20150206879.  
 PROTOCOLO: 150206879 DE 14/05/2015. NIRE: 25200369360.  
 S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP  
 Maria do Pátula Viana  
 SECRETARIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 14/05/2015





*Handwritten initials/signature*

*Handwritten signature*  
**CONFERE COM ORIGINAL**

**REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO**

**JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR**

CPF: 3095622 SSP PB

CEP: 088.835.224-03 DATA CADASTRO: 17/03/1995

NOME: JOSE NEWTON LIMA DA SILVA  
MATERNA: ANA CRISTINA REIS DO N  
ASCENSO: LIMA DA SILVA

SEXO: M ANO: 25 CATEGORIA: B

REGISTRO: 09831980432 DATA: 10/05/2023 VALIDADE: 19/11/2033

*Assinatura do titular*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOCO FERRÃO, PB DATA: 11/08/2018

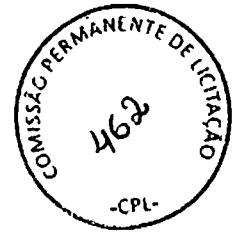
*Assinatura*

31808546414  
78036949014

**PARAÍBA**

**VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1643347622

**REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO**  
1643347622



170-2016

Bord - 61, Cartões e Itens em Lida - Ode 3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: SAULO TEIXEIRA BURITY

DOC IDENTIDADE / CRO - FRENTE 07 0759557937 8SP PB

CPF 436.749.504-30 DATA NASCIMENTO 27/08/1965

RUÇÃO LUIZ GONZAGA DE MIRANDA BURITY MARIA SANTOS TEIXEIRA BURITY

PERMISSAO ACC CALHAR AD

Nº REGISTRO 03687615 1 VALIDADE 25/11/2020 1ª HABILITACAO 03/09/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSAO 27/11/2015

Assinatura do Emissor: 77608641024 PB031701060

DETRAN - P.B. (PARAÍBA)

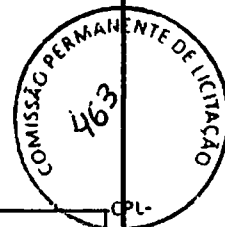
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1169784440

PROBIBIDO PLASTIFICAR 1169784440

CONFERE COM ORIGINAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.326.123/0001-78 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/03/2001
NOME EMPRESARIAL <b>S &amp; L - COSNTRUCOES E INCORPORACOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD PB 105</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>SALA: 01;</b>
CEP <b>58.225-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO DE SANTA FE</b>	MUNICÍPIO <b>SOLANEA</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>S.L.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9968-2117/ (83) 8708-5824</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2020 às 15:41:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S & L - COSNTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**  
**CNPJ: 04.326.123/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

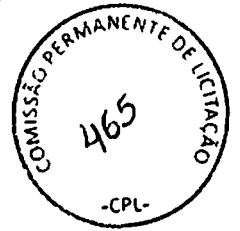
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:13:28 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **5E9C.6FD6.0069.5DF9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

**CERTIDÃO**



CÓDIGO: A610.1917.56BE.D474

Emitida no dia 27/05/2020 às 12:27:25

Nome Empresarial:

**S & L CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**

Endereço:

**DESSPORTISTA AURELIO ROCHA**

Bairro:

**ESTADOS**

Inscr. Estadual:

**16.131.058-3**

Município:

**JOAO PESSOA**

Situação Cadastral:

**BAIXADO EX OFFICIO**

Número:

**616.**

Complemento:

**SL 104**

CEP:

**58030-450**

CNPJ/CPF:

**04.326.123/0001-78**

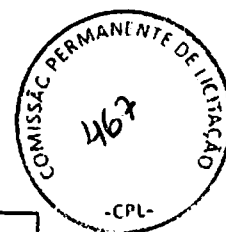
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS:** Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.326.123/0001-78

**Razão Social:** S E L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

**Endereço:** ROD PB 105 SN SALA 01 / DISTRITO DE SANT FE / SOLANEA / PB /  
58225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2020 a 10/07/2020

**Certificação Número:** 2020031303212257703296

Informação obtida em 16/06/2020 16:19:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S & L - COSNTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.326.123/0001-78  
Certidão n°: 14134356/2020  
Expedição: 18/06/2020, às 21:02:21  
Validade: 14/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S & L - COSNTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.326.123/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

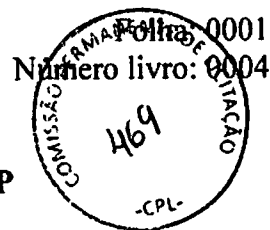
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Empresa: **S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP**

CNPJ: 12.727.476/0001-08

Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001

Endereço: Rodovia PB 105, 1, Sala 01, Distrito de Santa Fé, Solânea/PB, CEP 58.225-000.

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro 72 (Setenta e Duas) folhas, numeradas de 0001 a 0072, que servirá de Livro Diário Nº 04 (Quatro) para registro dos lançamentos da firma S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, com inscrição Municipal sob. Nº 113815/1 e inscrição no CNPJ sob. Nº 04.326.123/0001-78, com registro na junta comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200369360 por despacho de 13 de Março de 2001.

Campina Grande-PB, 01 de janeiro de 2018.

Saulo Teixeira Burity  
Sócio Administrador  
CPF: 436.749.504-30

Renyelisa Silvino Alves  
Contador CRC PB 11526/0-0  
CPF: 062.964.104-84

Jose Newton Lima da Silva Junior  
Sócio - Administrador  
CPF: 088.935.224-03

CONFERE COM  
ORIGINAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
Termo de Autenticação 19/003616-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

08/10/2018

PEDRO ROGÉRIO DE MELO LOURENÇO

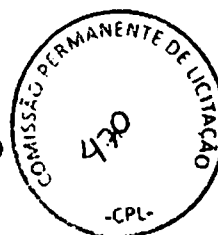
Empresa: S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78

Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001

Endereço: RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEA/PB, CEP 58225-000


Balanco encerrado em: 31/12/2018

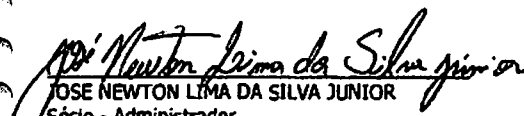



Folha: 0061  
Número livro: 0004

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2018	2017
<b>ATIVO</b>	31/12/2018	31/12/2017
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>975.903,52D</b>	<b>341.628,35D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>965.471,33D</b>	<b>341.628,35D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>670.340,84D</b>	<b>332.069,90D</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>660.703,08D</b>	<b>332.067,42D</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>9.637,76D</b>	<b>2,48D</b>
<b>BRDESCO AG 5787 C/C 6421-1</b>	<b>9.637,76D</b>	<b>2,48D</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>258.255,68D</b>	<b>0,00</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>258.255,68D</b>	<b>0,00</b>
<b>CLIENTES DIVERSOS</b>	<b>258.255,68D</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>36.874,81D</b>	<b>9.558,45D</b>
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>36.874,81D</b>	<b>9.558,45D</b>
<b>INSS A COMPENSAR</b>	<b>36.874,81D</b>	<b>9.558,45D</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>10.432,19D</b>	<b>0,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>10.432,19D</b>	<b>0,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>10.432,19D</b>	<b>0,00</b>
<b>COPA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>10.432,19D</b>	<b>0,00</b>

  
SAULO TEIXEIRA BURITY  
Sócio - Administrador  
CPF: 436.749.504-30

  
JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR  
Sócio - Administrador  
CPF: 088.935.224-03

  
RENYELISA SILVINO ALVES  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600  
CPF: 062.964.104-84



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 20190258098.  
PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902075695. NIRE: 25200369360.  
S & L CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br

1. The first part of the document discusses the general situation of the country and the progress of the revolution.

2. The second part of the document discusses the economic situation and the measures taken to improve it.

3. The third part of the document discusses the cultural and educational situation and the measures taken to improve it.

4. The fourth part of the document discusses the political situation and the measures taken to improve it.

5. The fifth part of the document discusses the military situation and the measures taken to improve it.

6. The sixth part of the document discusses the international situation and the measures taken to improve it.

7. The seventh part of the document discusses the social situation and the measures taken to improve it.

8. The eighth part of the document discusses the legal situation and the measures taken to improve it.

9. The ninth part of the document discusses the health situation and the measures taken to improve it.

10. The tenth part of the document discusses the environment and the measures taken to improve it.

11. The eleventh part of the document discusses the sports situation and the measures taken to improve it.

12. The twelfth part of the document discusses the science and technology situation and the measures taken to improve it.

13. The thirteenth part of the document discusses the arts and culture situation and the measures taken to improve it.

14. The fourteenth part of the document discusses the future of the country and the measures taken to improve it.

SECRET

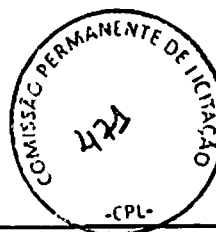
Empresa: S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78

Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001

Endereço: RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEA/PB, CEP 58225-000

Balanco encerrado em: 31/12/2018



Folha: 0062  
Número livro: 0004

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
<b>PASSIVO</b>	31/12/2018	31/12/2017
	<b>975.903,52C</b>	<b>341.628,35C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>639.283,88C</b>	<b>34.614,80C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>61.457,44C</b>	<b>31.909,84C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>61.457,44C</b>	<b>31.909,84C</b>
ISS A RECOLHER	1.300,00C	0,00
PARCELAMENTO CONTRIB PREV. PROC Nº 10467-400.069/18-4	5.187,72C	0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	3.951,24C	6.588,86C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	10.188,45C	3.621,15C
PARCELAMENTO COFINS PROC Nº 10467-402.191/18-54	6.646,20C	0,00
PIS A RECOLHER	3.985,82C	628,98C
COFINS A RECOLHER	18.396,15C	4.460,90C
PARCELAMENTO IRPJ PROC Nº 10467-402.191/18-54	3.279,54C	0,00
PARCELAMENTO CSLL PROC Nº 10467-402.191/18-54	3.058,67C	0,00
PARCELAMENTO CONTRIB PREV. PROC Nº 10467-402.191/18-5	1.138,96C	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	74,28C	74,28C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PJ - COD 661676	531,23C	531,23C
PARCELAMENTO COFINS - PROC 10467-401.891/17-41	0,00	1.535,07C
PARCELAMENTO CONTRIB PREV - PROC 10467-401.891/17-41	0,00	2.741,33C
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA S/ RECEITA BRUTA	0,00	11.728,04C
PARCELAMENTO INSS - PEDIDO 2605841	3.719,18C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>15.310,66C</b>	<b>2.704,96C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>4.335,77C</b>	<b>2.156,48C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.445,77C	2.156,48C
PRÓ-LABORE A PAGAR	890,00C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>10.974,89C</b>	<b>548,48C</b>
INSS A RECOLHER	9.263,34C	267,20C
FGTS A RECOLHER	1.711,55C	281,28C
<b>DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL</b>	<b>562.515,78C</b>	<b>0,00</b>
<b>DIVIDENDOS</b>	<b>562.515,78C</b>	<b>0,00</b>
SAULO TEIXEIRA BURITY	281.257,89C	0,00
JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR	281.257,89C	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>336.619,64C</b>	<b>307.013,55C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>300.000,00C</b>	<b>300.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>300.000,00C</b>	<b>300.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
<b>RESERVAS</b>	<b>36.619,64C</b>	<b>7.013,55C</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>36.619,64C</b>	<b>7.013,55C</b>

SAULO TEIXEIRA BURITY

Sócio - Administrador

CPF: 436.749.504-30

JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR

Sócio - Administrador

CPF: 088.935.224-03

Renyelisa Silvano Alves

RENYELISA SILVANO ALVES

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600

CPF: 062.964.104-84



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 20190258098.  
PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902075695. NIRE: 25200369360.  
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Vanúncio

SECRETÁRIA-GERAL

JOÃO PESSOA, 09/05/2019

www.redosim.pb.gov.br

Empresa: S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78

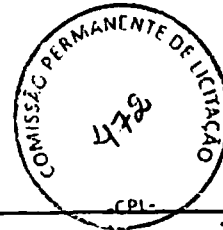
Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001

Endereço: RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEA/PB, CEP 58225-000

Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0063

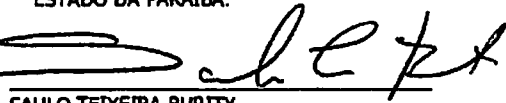
Número livro: 0004




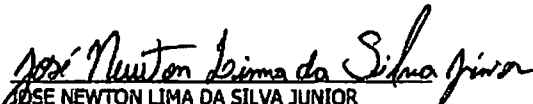
**BALANÇO PATRIMONIAL**

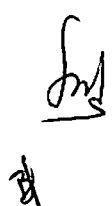
Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
RESERVA LEGAL	36.619,64C	7.013,55C

BALANÇO TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO NÚMERO 04, FOLHAS DE 61 A 71 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

  
SAULO TEDEIRA BURITY  
Sócio - Administrador  
CPF: 436.749.504-30

  
RENYELISA SILVINO ALVES  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600  
CPF: 062.964.104-84

  
JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR  
Sócio - Administrador  
CPF: 088.935.224-03



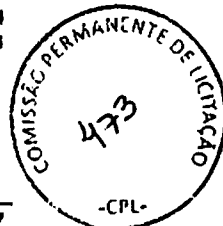


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 20190258098.  
PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902075695. NIRE: 25200369360.  
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br

Empresa: S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP  
 C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78  
 Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001  
 Endereço: - RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEA/PB, CEP 58225-000  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0064  
 Número livro: 0004



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

Descrição	2018	2017
<b>RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>895.461,82</b>	<b>329.897,94</b>
<b>SEGMENTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
SEGMENTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	20.000,00	0,00
<b>MUNICÍPIO DE CUITEGI</b>	<b>35.772,51</b>	<b>69.274,85</b>
MUNICÍPIO DE CUITEGI	35.772,51	69.274,85
<b>CENTRO DE PESQUISA, FORMAÇÃO E DESENVOLV FEMINISTA</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
CENTRO DE PESQUISA, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FEMINISTA	26.000,00	26.000,00
<b>MUNICÍPIO DE BORBOREMA</b>	<b>111.136,80</b>	<b>85.926,62</b>
MUNICÍPIO DE BORBOREMA	111.136,80	85.926,62
<b>MUNICÍPIO DE SOLANEA</b>	<b>243.138,94</b>	<b>148.696,47</b>
MUNICÍPIO DE SOLANEA	243.138,94	148.696,47
<b>MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA</b>	<b>163.195,50</b>	<b>0,00</b>
MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA	163.195,50	0,00
<b>MUNICÍPIO DE LOGRADOURO</b>	<b>93.149,56</b>	<b>0,00</b>
MUNICÍPIO DE LOGRADOURO	93.149,56	0,00
<b>MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE</b>	<b>203.068,51</b>	<b>0,00</b>
MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE	203.068,51	0,00
<b>MUNICÍPIO DE RIO TINTO</b>	<b>13.839,01</b>	<b>0,00</b>
MUNICÍPIO DE RIO TINTO	13.839,01	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES</b>	<b>(52.714,04)</b>	<b>(34.054,50)</b>
(-) ISS	(19.524,59)	(7.167,82)
(-) COFINS	(27.279,01)	(9.896,94)
(-) PIS	(5.910,44)	(2.144,34)
(-) INSS RECEITA BRUTA	0,00	(14.845,40)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>856.586,79</b>	<b>295.843,44</b>
<b>(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(180.815,17)</b>	<b>(109.913,02)</b>
<b>(-) MUNICÍPIO DE CUITEGI</b>	<b>0,00</b>	<b>(38.270,24)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	(19.118,60)
INSS	0,00	(1.064,67)
FGTS	0,00	(1.529,47)
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	(16.289,50)
EPI - EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	0,00	(268,00)
<b>(-) MUNICÍPIO DE BORBOREMA</b>	<b>(13.429,87)</b>	<b>(23.432,54)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(9.900,00)	0,00
INSS	(2.737,87)	0,00
FGTS	(792,00)	0,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	(23.432,54)
<b>(-) MUNICÍPIO DE SOLANEA</b>	<b>(27.966,17)</b>	<b>(48.210,24)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(20.275,40)	(7.956,80)
13º SALÁRIO	(116,62)	(2.263,00)
INSS	(5.732,22)	0,70

*Saulo Teixeira Burity*

SAULO TEIXEIRA BURITY  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 436.749.504-30

*Jose Newton Lima da Silva Junior*  
 JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 088.935.224-03

*Renyelisa Silvino Alves*  
 RENYELISA SILVINO ALVES  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600  
 CPF: 062.964.104-84

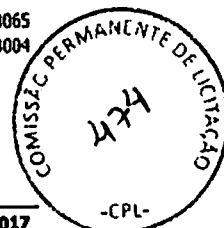


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 20190258098.  
 PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902075695. NIRE: 25200369360.  
 S & L CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 09/05/2019  
 www.redosim.pb.gov.br

Empresa: S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP  
 C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78  
 Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001  
 Endereço: - RODOVIA PB 105, 1. SALA 01. DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEAVPB, CEP 58225-000  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0065  
 Número livro: 0004



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

Descrição	2018	2017
<b>(-) MUNICIPIO DE SOLANEA</b>	<b>(27.966,17)</b>	<b>(48.210,24)</b>
FGTS	(1.622,03)	(817,58)
MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0,00	(37.173,56)
SEGUROS	(219,50)	0,00
<b>(-) SEGMENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA</b>	<b>(28.076,56)</b>	<b>0,00</b>
SALARIOS E ORDENADOS	(10.870,00)	0,00
INSS	(4.777,87)	0,00
FGTS	(869,60)	0,00
INDENIZACOES E AVISO PREVIO	(11.599,09)	0,00
<b>(-) MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA</b>	<b>(3.209,32)</b>	<b>0,00</b>
SALARIOS E ORDENADOS	(2.346,00)	0,00
INSS	(675,64)	0,00
FGTS	(187,68)	0,00
<b>(-) MUNICIPIO DE LOGRADOURO</b>	<b>(2.095,43)</b>	<b>0,00</b>
SALARIOS E ORDENADOS	(1.372,00)	0,00
INSS	(395,13)	0,00
FGTS	(109,76)	0,00
TAXAS DIVERSAS	(218,54)	0,00
<b>(-) MUNICIPIO DE MAMANGUAPE</b>	<b>(7.470,44)</b>	<b>0,00</b>
SALARIOS E ORDENADOS	(4.116,00)	0,00
13º SALARIO	(1.257,67)	0,00
INSS	(1.547,59)	0,00
FGTS	(329,28)	0,00
SEGUROS	(219,90)	0,00
<b>(-) MATERIAIS UTILIZADOS NAS OBRAS</b>	<b>(94.752,57)</b>	<b>0,00</b>
MATERIAIS UTILIZADOS DAS OBRAS	(94.752,57)	0,00
<b>(-) MUNICIPIO DE RIO TINTO</b>	<b>(3.814,81)</b>	<b>0,00</b>
SALARIOS E ORDENADOS	(1.948,00)	0,00
13º SALARIO	(892,83)	0,00
INSS	(818,14)	0,00
FGTS	(155,84)	0,00
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>675.771,62</b>	<b>185.930,42</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(47.491,19)</b>	<b>(14.352,42)</b>
<b>(-) DESPESAS GERAIS</b>	<b>(45.112,08)</b>	<b>(9.318,22)</b>
PRÓ-LABORE	(18.000,00)	0,00
INSS	(3.600,00)	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	(4.273,63)	(1.327,32)
ÁGUA E ESGOTO	(8.545,94)	0,00
TELEFONE	(2.195,11)	(1.135,54)
SEGUROS	(659,70)	(699,45)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(7.000,00)	(4.900,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	(709,82)
DESPESAS COM CARTORIO	0,00	(133,00)
CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	(180,00)
SOFTWARES	(538,44)	(233,09)
INTERNET	(299,26)	0,00

SALILIO TEIXEIRA BURITTY  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 436.749.504-30

JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 088.935.224-03

RENYESA SILVINO ALVES  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600  
 CPF: 062.964.104-84



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 20190258098.  
 PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902075695. NIRE: 25200369360.  
 S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Vonâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 09/05/2019  
 www.redosim.pb.gov.br


Empresa: S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP  
 C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78  
 Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001  
 Endereço: RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEA/PB, CEP 58225-000  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018


Folha: 0066  
 Número livro: 0084

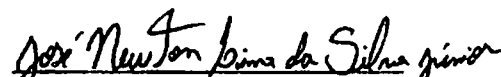


**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

Descrição	2018	2017
<b>(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(2.379,11)</b>	<b>(5.034,20)</b>
COFINS	0,00	(173,86)
IPTU	0,00	(216,01)
TAXAS DIVERSAS	(2.129,11)	(3.053,90)
MULTAS	(250,00)	(1.305,50)
IRPJ	0,00	(58,60)
CSLL	0,00	(226,33)
<b>(=) LUCRO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>628.280,43</b>	<b>171.578,00</b>
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(12.942,50)</b>	<b>(1.931,58)</b>
JUROS PASSIVOS	(2.518,41)	(854,01)
MULTAS DE MORA	(8.237,08)	0,00
TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	(2.187,01)	(1.077,57)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>615.337,93</b>	<b>169.646,42</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>615.337,93</b>	<b>169.646,42</b>
<b>(-) PROVISÕES PARA IR E CSL</b>	<b>(23.216,08)</b>	<b>(13.298,75)</b>
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(10.648,45)	(5.488,59)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(12.567,61)	(7.810,16)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>592.121,87</b>	<b>156.347,67</b>

  
 SAULO TEIXEIRA BURITY  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 436.749.504-30

  
 RENEYELISA SILVINO ALVES  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600  
 CPF: 062.964.104-84

  
 JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 088.935.224-03







CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 20190258098.  
 PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902075695. NIRE: 25200369360.  
 S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

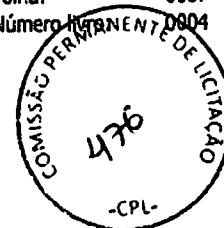
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 09/05/2019  
 www.redosim.pb.gov.br

27



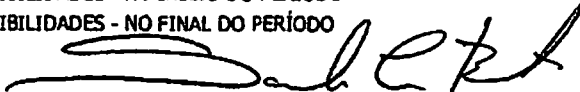
Empresa: **S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**  
 C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78  
 Endereço: RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEA/PB, CEP 58225-000  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018 Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001

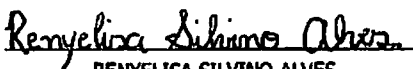
Folha: 0067  
 Número: 0004




**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

	2018	2017
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores Recebidos de Clientes	630.924,65	329.897,94
Valores pagos a fornecedores	(94.752,57)	(77.163,60)
Valores pagos a empregados	(73.934,43)	(25.392,09)
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>462.237,65</b>	<b>227.342,25</b>
Tributos pagos	(85.809,19)	(37.522,15)
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>376.428,46</b>	<b>189.820,10</b>
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	(27.725,33)	(11.072,39)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>348.703,13</b>	<b>178.747,71</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Outros Investimentos	(10.432,19)	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(10.432,19)</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Integralização de capital	0,00	100.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	(133.257,52)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>(33.257,52)</b>
Aumento nas Disponibilidades	338.270,94	145.490,19
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>332.069,90</b>	<b>186.579,71</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>670.340,84</b>	<b>332.069,90</b>

  
**SAULO TEIXEIRA BURITY**  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 436.749.504-30

  
**RENYELISA SILVINO ALVES**  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600  
 CPF: 062.964.104-84

  
**JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR**  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 088.935.224-03







CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 20190258098.  
 PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902075695. NIRE: 25200369360.  
 S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 09/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

Empresa: S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP  
 C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78  
 Endereço: RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEA/PB, CEP 58225-000  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018  
 Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001

Folha: 0068  
 Número livro: 0004

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Capital a Integralizar	Reserva Legal		
Saldo em 31/12/2017	300.000,00		7.013,55		307.013,55
Ajustes de Exercícios Anteriores				29.606,09	29.606,09
Aumento de Capital	0,00	0,00	29.606,09	(29.606,09)	0,00
Saldo em 31/12/2018	300.000,00	0,00	36.619,64	0,00	336.619,64
Saldo em 31/12/2016	300.000,00	(100.000,00)		(16.076,60)	183.923,40
Ajustes de Exercícios Anteriores				23.090,15	23.090,15
Aumento de Capital	0,00	100.000,00	7.013,55	(7.013,55)	100.000,00
Saldo em 31/12/2017	300.000,00	0,00	7.013,55	0,00	307.013,55

*Saulo Teixeira Burity*  
 SAULO TEIXEIRA BURITY  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 436.749.504-30

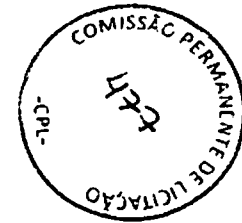
*Renyelisa Silvine Alves*  
 RENEYELISA SILVINE ALVES  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600  
 CPF: 062.964.104-84

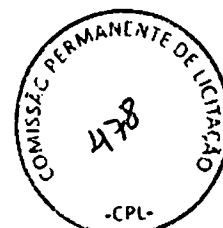
*Jose Newton Lima da Silva Junior*  
 JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 088.935.224-03



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 20190258098.  
 PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902075695. NIRE: 25200369360.  
 S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 09/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br





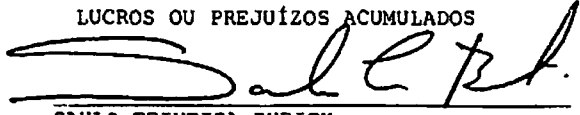
Empresa: S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP  
C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78  
Endereço: RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ,  
SOLANEA/PB, CEP 58225-000

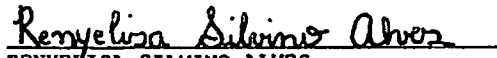
Folha: 0069  
Número livro: 0004

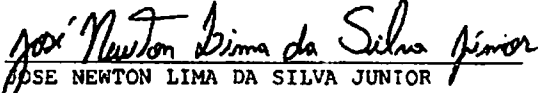
Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001  
Realizado em 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	592.121,87	156.347,67
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	(16.076,60)
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>592.121,87</b>	<b>140.271,07</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	(29.606,09)	(7.013,55)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(562.515,78)	(133.257,52)
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(592.121,87)</b>	<b>(140.271,07)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
SAULO TEIXEIRA BURITY  
Sócio - Administrador  
CPF: 436.749.504-30

  
RENYELISA SILVINO ALVES  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600  
CPF: 062.964.104-84

  
JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR  
Sócio - Administrador  
CPF: 088.935.224-03

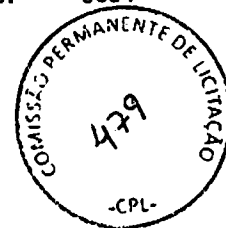


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 20190258098.  
PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902075695. NIRE: 25200369360.  
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br

Empresa: **S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**  
CNPJ: 04.326.123/0001-78  
Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001  
Endereço: RODOVIA PB 105, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEA/PB, CEP 58225-000

Folha: 0070  
Nº livro: 0004



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como objeto social a construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, obras de terraplanagem, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores, obras de fundação, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços especializados para construção não especificados anteriormente, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, obra de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de obras de arte especiais, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes. Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, limpeza em prédios e em domicílios.

### REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante do regime tributário de Lucro Presumido.

### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

### CAPITAL SOCIAL

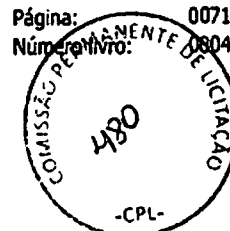
O Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 3.000 (Três mil) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais), distribuído da seguinte forma: Saulo Teixeira Burity é titular de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizados e o sócio José Newton Lima da Silva Junior é titular de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 190258098.  
PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902075695. NIRE: 25200369360.  
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**Empresa: S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**  
**Inscrição: 04.326.123/0001-78**  
**Endereço: RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEA/PB, CEP 58225-000**  
**Período: 01/01/2018 - 31/12/2018**  
**Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001**



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018**

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	965.471,33 + 0,00	1,51
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	639.283,88 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	965.471,33	1,51
	Passivo Circulante	639.283,88	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	965.471,33 - 0,00	1,51
	Passivo Circulante	639.283,88	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	670.340,84	1,05
	Passivo Circulante	639.283,88	
<b>Índice de Liquidez de Recursos Próprios</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	965.471,33 - 639.283,88	0,97
	Patrimônio Líquido	336.619,64	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	975.903,52	1,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	639.283,88 + 0,00	
<b>Capital Circulante Líquido</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	965.471,33 - 639.283,88	326.187,45
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	639.283,88 + 0,00	1,90
	Patrimônio Líquido	336.619,64	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	639.283,88 + 0,00	0,66
	Passivo Total	975.903,52	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	639.283,88	1,90
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	336.619,64 + 0,00	
<b>Índice de Dívida a Curto Prazo</b>	Passivo Circulante	639.283,88	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	639.283,88 + 0,00	0,66
	Ativo	975.903,52	

*Saulo Teixeira Burity*

**SAULO TEIXEIRA BURITY**  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 436.749.504-30

*Renyelisa Silvino Alves*

**RENYELISA SILVINO ALVES**  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600  
 CPF: 062.964.104-84

*Jose Newton Lima da Silva Junior*

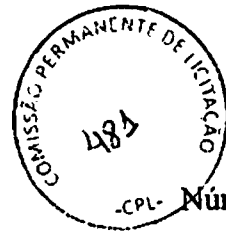
**JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR**  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 088.935.224-03

*fmj*



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 20190258098.  
 PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902075695. NIRE: 25200369360.  
**S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP**

Maria de Fátima Ventura Vonancio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 09/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br



Folha: 0072

Número livro: 0004

Empresa: **S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP**

CNPJ: 12.727.476/0001-08

Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001

Endereço: Rodovia PB 105, 1, Sala 01, Distrito de Santa Fé, Solânea/PB, CEP 58.225-000.

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro 72 (Setenta e Duas) folhas, numeradas de 0001 a 0072, que servirá de Livro Diário N° 04 (Quatro) para registro dos lançamentos da firma S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, com inscrição Municipal sob. N° 113815/1 e inscrição no CNPJ sob. N° 04.326.123/0001-78, com registro na junta comercial do Estado da Paraíba sob o n° 25200369360 por despacho de 13 de Março de 2001.

Campina Grande-PB, 31 de dezembro de 2018.

Saulo Teixeira Burity  
Sócio Administrador  
CPF: 436.749.504-30

Renyelisa Silvino Alves  
Contador CRC PB 11526/0-0  
CPF. 062.964.104-84

Jose Newton Lima da Silva Junior  
Sócio - Administrador  
CPF: 088.935.224-03

CONFERE COM  
ORIGINAL

## CERTIDÃO

Certificamos para todos os fins de direito, que o(a) Contador(a) RENYELISA SILVINO ALVES, RG nº: 3194959 SSP/PB, CPF nº: 062.964.104-84, com endereço na R VEREADOR ARTUR VILLARIM 138/APTO 204, CENTRO, CAMPINA GRANDE – PB, Está devidamente registrado(a) neste Conselho Sob o CRCPB nº 011526/O e até a presente data NÃO CONSTA débitos financeiros de qualquer natureza, estando impossibilitado de emitir a certidão de regularidade no site, devido ao ataque cibernético sofrido no portal do CFC. Esta certidão é válida até 31/07/2020.

O referido é verdade e, nesta data, eu, Exedito Sarmiento Maracajá, Fiscal Contador, digitei a presente certidão, assinada e homologada pela Diretora Executiva.

João Pessoa/PB, 19 de junho de 2020.

*DeGINALDA FÁBIA BARBOZA MENDES*  
**DEGINALDA FÁBIA BARBOZA MENDES**  
Diretora Executiva do CRCPB



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 04.326.123/0001-78

Razão Social: S&LCONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Nome Fantasia: S&LCONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Certidão emitida às 16:13 de 18/06/2020.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

---

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: Bfvo.ggs2. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.184/0001-60  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

**APÓLICE DO RAMO - 775**

**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.71.13.931-5	<b>CONTROLE Nº</b> 90518670	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 9051867-0
--	---------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO** : MUNIC DE MAMANGUAPE  
**ENDEREÇO** : R DUQUE DE CAXIAS, S/N - CENTRO - MAMANGUAPE/PB CEP: 58280-000  
**NPJ/CPF** : 08.898.124/0001-48

**TOMADOR** : S & L - COSNTRUCOES E INCORPORACOES LTDA  
**ENDEREÇO** : ROD ROD PB 105, S/N - DISTRITO DE SANTA FE - SOLANEA/PB CEP: 58225-000  
**NPJ/CPF** : 04.326.123/0001-78



**CORRETOR** : TE PROTEGE CONS E CORR DE SEGUROS EIRELI **SUSEP: 5547UJ SUSEP OFICIAL: 10.2019508.7**

A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

**DESCRIÇÃO DA GARANTIA**

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 3.234,42	21/06/2020	18/12/2020

**OBJETO DO SEGURO**

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. urgente

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia.  
 Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

**Condição Especial:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

SÃO PAULO, 17 DE JUNHO DE 2020

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 601ffced534d7fb Data e Hora: 17/06/2020 09:17

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7ee4fd5ab1045ab9 Data e Hora: 17/06/2020 09:17

*Marcelo Picanço*  
 Marcelo Picanço

*Marcos Loução*  
 Marcos Loução

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.71.13.931-5	90518670	65 9051867-0

**SEGURADO** : MUNIC DE MAMANGUAPE  
**ENDEREÇO** : R DUQUE DE CAXIAS, S/N - CENTRO - MAMANGUAPE/PB CEP: 58280-000  
**NPJ/CPF** : 08.898.124/0001-48

**TOMADOR** : S & L - COSNTRUCOES E INCORPORACOES LTDA  
**ENDEREÇO** : ROD ROD PB 105, S/N - DISTRITO DE SANTA FE - SOLANEA/PB CEP: 58225-000  
**NPJ/CPF** : 04.326.123/0001-78



A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.  
 Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

O número de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862020007107750139315000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.

*[Handwritten signature]*



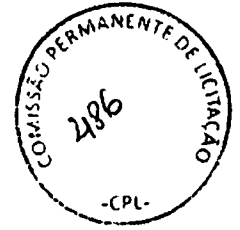
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.136 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775  
 SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.71.13.931-5	CONTROLE Nº 90518670	PROPOSTA Nº 65 9051867-0
---	--------------------------------	-------------------------	-----------------------------

**SEGURADO** : MUNIC DE MAMANGUAPE  
**ENDEREÇO** : R DUQUE DE CAXIAS, S/N - CENTRO - MAMANGUAPE/PB CEP: 58280-000  
**CNPJ/CPF** : 08.898.124/0001-48

**TOMADOR** : S & L - COSNTRUCOES E INCORPORACOES LTDA  
**ENDEREÇO** : ROD ROD PB 105, S/N - DISTRITO DE SANTA FE - SOLANEA/PB CEP: 58225-000  
**CNPJ/CPF** : 04.326.123/0001-78



**COBERTURAS**

Cobertura	Limite Máximo de Indentização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 3.234,42	R\$ 219,90

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO**

Importância Segurada.....: R\$	3.234,42
Prêmio Líquido.....: R\$	219,90
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

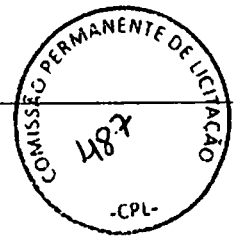
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Forma de Pagamento: **BOLETO**

Parcela	Vencimento	Valor
1	27/06/2020	R\$ 219,90

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666/93.  
 Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.  
 Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no conteúdo da apólice.

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8738** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2600** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) **Ouvvidoria: 0800 727 1184**



**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO  
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49**

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 ..... 2

1. OBJETO ..... 2

2. DEFINIÇÕES ..... 2

3. ACEITAÇÃO ..... 3

4. VALOR DA GARANTIA ..... 3

5. PRÊMIO DO SEGURO ..... 3

6. VIGÊNCIA ..... 4

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO ..... 4

8. INDENIZAÇÃO ..... 4

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES ..... 5

10. SUB-ROGAÇÃO ..... 5

11. PERDA DE DIREITOS ..... 5

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS ..... 6

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES ..... 6

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA ..... 6

15. RESCISÃO CONTRATUAL ..... 6

16. CONTROVÉRSIAS ..... 7

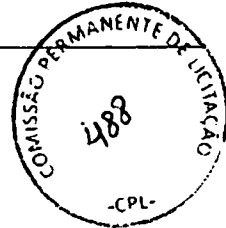
17. PRESCRIÇÃO ..... 7

18. FORO ..... 7

19. DISPOSIÇÕES FINAIS ..... 7

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE ..... 8

*[Handwritten initials]* *[Handwritten signature]*

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO  
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. DEFINIÇÕES**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.



**2.13. Segurado:** a Administração Pública ou o Poder Concedente.

**2.14. Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

**2.15. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

**2.16. Sinistro:** o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

**2.17. Tomador:** devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### **3. ACEITAÇÃO**

**3.1.** A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

**3.2.** A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

**3.3.** A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

**3.3.1.** Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

**3.3.2.** Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

**3.3.3.** No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

**3.4.** No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

**3.5.** A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

**3.6.** Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

**3.7.** A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### **4. VALOR DA GARANTIA**

**4.1.** O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

**4.2.** Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

**4.3.** Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

### **5. PRÊMIO DO SEGURO**

**5.1.** O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

21

**5.2.** Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

**5.2.1.** Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

**5.3.** Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

**5.4.** Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

**5.5.** A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## **6. VIGÊNCIA**

**6.1.** Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

**6.2.** Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

**6.3.** Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

**6.4.** Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## **7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

**7.1.** A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

**7.2.** A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

**7.2.1.** Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

**7.3.** A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

**7.4.** Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

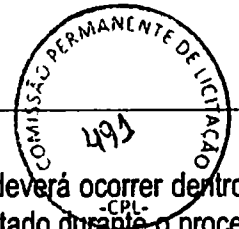
## **8. INDENIZAÇÃO**

**8.1.** Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.





## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;



**V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**

**VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;**

## **12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## **13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## **14. EXTINÇÃO DA GARANTIA**

**14.1.** A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

**7.3.** destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.


**14.2.** Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

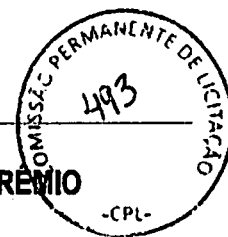
## **15. RESCISÃO CONTRATUAL**

**15.1.** No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

**15.1.1.** Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

**15.1.2.** Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:





Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.



19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

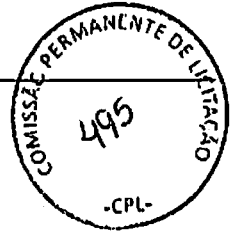
## 20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: [denuncia@portoseguro.com.br](mailto:denuncia@portoseguro.com.br).

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

46

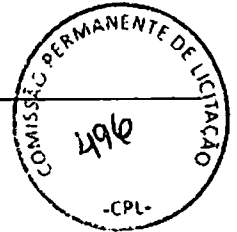


**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775  
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

Sumário

1. OBJETO.....	2
2. DEFINIÇÕES.....	2
3. VIGÊNCIA.....	2
4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	2
5. RATIFICAÇÃO.....	2

*[Handwritten signature]*

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775  
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

**2. DEFINIÇÕES**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

**3. VIGÊNCIA**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

**4.1. Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

**5. RATIFICAÇÃO**

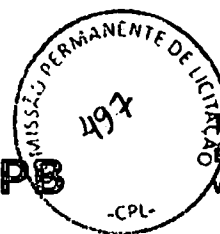
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**



Nº 152541/2020  
 Emissão: 06/04/2020  
 Validade: 30/09/2020  
 Chave: 9DbAW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA  
 CNPJ: 04.326.123/0001-78  
 Registro: 0000337273  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 300.000,00  
 Data do Capital: 14/05/2015

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDAÇÃO, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRA DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS.(CONFORME 3º ALT. CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO, DE 14/05/2015)\*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RODOVIA ROD PB 105 SN SALA 01/ DISTRITO DE SANTA FE /SOLANEA PB., SN. DISTRITO DE SANTA FE, SOLANEA, PB, 58225000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/06/2002

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000003940EMPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (5/5)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY

Registro: 1605158542

CPF: 436.749.504-30

Data Início: 07/06/2002

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

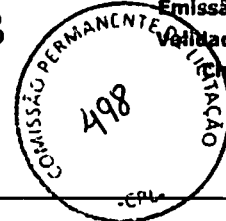
Nº 152365/2020

Emissão: 02/04/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: yDxa9

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY

Registro: 1605158542

CPF: 436.749.504-30

Endereço: RUA FRANCISCA GONÇALVES DE ABRANTES, 120, APT. 703, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037338

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/09/2000

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 29/08/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0000337273

CNPJ: 04.326.123/0001-78

Data Início: 07/06/2002

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04HS/DIA (17:00 ÀS 21:00HS).





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SAULO TEIXEIRA BURITY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO TEIXEIRA BURITY**  
Registro: **1605158542PB** RNP: **1605158542**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1000000000049046** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/03/2014** Baixada em: **23/12/2014**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **C E T CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA** CPF/CNPJ: **08.898.256/0001-70**  
Endereço do contratante: **RUA DANIEL TOSCANO** Nº: **28**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MATARACA** UF: **PB** CEP: **58292000**

Contrato: Celebrado em: **14/02/2014**  
Valor do contrato: **R\$ 19.900,75** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DO COLÉGIO** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MATARACA** UF: **PB** CEP: **58292000**

Data de início: **14/02/2014** Conclusão efetiva: **15/04/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA** CPF/CNPJ: **08.898.256/0001-70**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 75,27 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 286,26 metro quadrado;**

Observações

**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, MEIO-FIO E CALÇADA EM CONCRETO**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 102659/2014  
26/12/2014  
wx5D2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

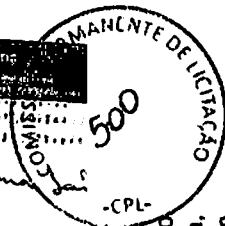
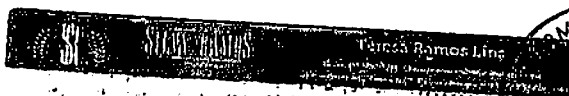
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wx5D2

51







PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
 RUA DANIEL TOSCANO, 28 – CENTRO – MATARACA/PB  
 CNPJ: 08.898.256/0001-70  
**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que se façam necessários, que a Firma **CET CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ 17.340.496/0001-45, realizou os serviços do Contrato nº 0007/2014, **URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CRAS**, no Município de Mataraca-Pb, tendo como responsável técnico **SAULO DE TEIXEIRA BURITY**, CREA 160515854-2, de acordo com as exigências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA-PB**, e com o descrito abaixo:

ART Nº 10000000000049046  
 Valor do Contrato: R\$ 19.900,75

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINÁRES		
1.01	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	M <sup>2</sup>	109,67
1.02	LOCAÇÃO CONVENCIONAL E OBRA (TÁBUAS CORRIDAS E PONTALETES)	M <sup>2</sup>	109,67
2.00	FUNDAÇÃO		
2.01	CONCRETO MAGRO (CALÇADA) NO TRAÇO 1:4:8 COM BETONEIRA (LANÇAMENTO E APLICAÇÃO)	M <sup>2</sup>	109,67
3.00	PAVIMENTAÇÃO		
3.01	REGULARIZAÇÃO DE PISO (CALÇADA) BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, ESPESSURA 2 CM, PREPARO MECÂNICO	M <sup>2</sup>	109,67
3.02	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, ESPESSURA 10 CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA)	M <sup>2</sup>	286,26
3.03	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA)	M	75,27

MATARACA-PB, em 05 de Agosto de 2014

1º Oficial  
 C. Silva Ramos

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
 JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ  
 SECRETÁRIO DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
 MATRÍCULA Nº 103

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 102659/2014, emitida em 26/12/2014



Certidão nº 102659/2014  
 08/05/2020, 10:04  
 Chave de Impressão: wxSD2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2014 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO



114144/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional SAULO TEIXEIRA BURITY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY  
Registro: 1605158542PB RNP: 1605158542  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: J00061023 Tipo de ART: ART Registrada em: 07/04/2010 Baixada em: 28/11/2011  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: CONSTRUTORA GONCALVES LTDA ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TIGR CPF/CNPJ: 09.074.592/0001-60  
Endereço do contratante: RUA CANDIDO JOSE BEZERRA Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SAO JOAO DO TIGRE UF: PB CEP: 58520000

Contrato: 0 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 378.321,42 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Outros Nº: 0  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO ZONA RURAL  
Complemento: Bairro: UF: PB CEP: 58500000

Data de início: 26/02/2010 Conclusão efetiva: 24/09/2010

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TIGR CPF/CNPJ: 09.074.592/0001-60

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA 15 - EXECUÇÃO 3981.2 M; 1 - ATUACAO #A0420 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DE 3.981,20 METROS DE ADUTORA DE PVC DE 75 MM E CONSTRUCAO DE RESERVATORIO ELEVADO COM CAPACIDADE PARA 50 M3.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 114144/2016  
18/04/2016  
W180C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

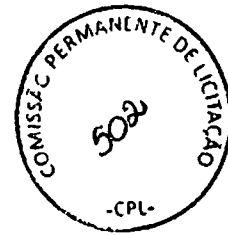
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W180C

*[Handwritten signature]*

53



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
 Gabinete do Prefeito  
 CNPJ: 09.074.592/0001-60



**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA** CNPJ nº 04.667.686/0001-20, CREA 000033704-1, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **SAULO TEIXEIRA BURITY**, CREA N° 1605158542, EXECUTOU os serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento D'água com Implantação de Adutora na Comunidade de Cacimbinha, Zona Rural do Município de São João do Tigre – PB. Conforme anotado na ART de nº **J00061023**, objeto do Contrato nº 00010/2010 CPL, e da Tomada de Preços nº 00004/2010, Conforme Planilha de Quantitativos em Anexo.

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>CAPTAÇÃO</b>		
1.1	Análise Físico-Química e Bacteriológica da água	unid	1,00
1.2	Fornecimento e Instalação de Conjunto Flutuador pré-fabricado	unid	1,00
1.3	Conjunto motor-bomba para recalque de água- MONOFÁSICA - (potência 4cv - 17 estágios)	unid	1,00
1.4	TUBO de ferro galvanizado, sem conexão DN 80mm, com costura	m	3,00
1.5	NIPLE duplo de ferro maleável galvanizado ø 80 mm (3")	unid	2,00
1.6	LUVA de ferro maleável galvanizado ø 80 mm (3")	unid	4,00
1.7	CURVA 90 macho-fêmea de ferro maleável galvanizado ø 80 mm (3")	unid	1,00
1.8	Mançote flexível de PVC em ø 80" (3")	m	30,00
1.9	CAVALETE com tubo de aço galvanizado ø 80 mm (3") e kit, registro de gaveta e manômetro	unid	1,00
1.10	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA monofásica com poste de concreto e com caixa em chapa de aço para 2 disjuntores (70 m extensão)	km	0,50
1.11	ABRIGO do quadro de comando completo, inclusive quadro de comando com voltímetro e amperímetro. Obs: Porta de abrir alumínio (0,70 x 1,90M)	unid	1,00
1.12	ABRIGO do clorador de pastilha, inclusive fornecimento e instalação do clorador de pastilhas, tubulações e conexões. Obs: Porta de abrir alumínio (0,70x1,90M)	unid	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114144/2016, emitida em 18/04/2016

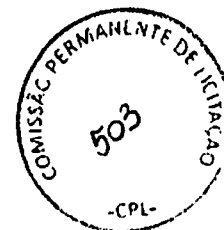


Certidão nº 114144/2016  
16/06/2020, 19:49  
Chave de Impressão: W180C

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2016 e contém folhas



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
 Gabinete do Prefeito  
 CNPJ: 09.074.592/0001-60



### ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA** CNPJ nº 04.667.686/0001-20, CREA 000033704-1, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **SAULO TEIXEIRA BURITY**, CREA N° 1605158542, EXECUTOU os serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento D'água com Implantação de Adutora na Comunidade de Cacimbinha, Zona Rural do Município de São João do Tigre – PB. Conforme anotado na ART de nº **J00061023**, objeto do Contrato nº 00010/2010 CPL, e da Tomada de Preços nº 00004/2010, Conforme Planilha de Quantitativos em Anexo.

1.13	CERCA com mourão pré-fabricado de concreto armado, com 12 furos e arame, altura livre 1,80m, inclusive mureta com 0,50m, baldrame, chapisco e calçamento	m	15,00
1.14	GRADE DE PROTEÇÃO de ferro, colocação e acabamento, inclusive ferragem e cadeado (1,80 x 1,00)m	m²	1,70
<b>2.0 ADUTORA</b>			
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA: sem execução de gabarito	m³	2.208,72
2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m (0,60x1,10x736,24M)	m³	485,92
2.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA de vala em solo de 2ª categoria (piçarro), profundidade até 2 m (0,60x1,10x208,72M)	m³	1.457,76
2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em rocha de 3ª categoria, com isso de explosivos e perfuração manual até 2m (0,60x1,10 x736,24M)	m³	485,92
2.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de tubo de PVC PBA C12, com conexões ø75mm	m	3.681,20
2.6	COLCHÃO DE AREIA (0,20 X 0,60 X 3.681,20M)	m³	441,74
2.7	Teste hidrostático em rede de água/ adutora	m	3.681,20
2.8	REATERRO MANUAL com reaproveitamento de material, com 20% de acréscimo	m³	2.473,77
2.9	CADASTRAMENTO técnico da rede/ adutora	m	3.681,20
<b>3.0 RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO COM 50 M³ E 10 METROS</b>			
<b>3.1 LIMPEZA E LOCAÇÃO DA OBRA</b>			
3.1.1	LIMPEZA E DESTOCAMENTO	m²	25,00
3.1.2	LOCAÇÃO DE OBRA com execução de gabarito	m²	25,00
3.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114144/2016, emitida em 18/04/2016



Certidão nº 114144/2016

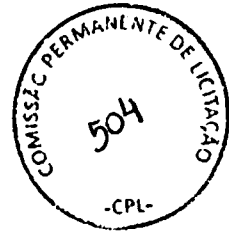
16/06/2020, 19:49

Chave de Impressão: W180C

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2016 e contém folhas



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
 Gabinete do Prefeito  
 CNPJ: 09.074.592/0001-60



### ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA** CNPJ nº 04.667.686/0001-20, CREA 000033704-1, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **SAULO TEIXEIRA BURITY**, CREA Nº 1605158542, EXECUTOU os serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento D'água com Implantação de Adutora na Comunidade de Cacimbinha, Zona Rural do Município de São João do Tigre – PB. Conforme anotado na ART de nº **J00061023**, objeto do Contrato nº 00010/2010 CPL, e da Tomada de Preços nº 00004/2010, Conforme Planilha de Quantitativos em Anexo.

3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade até 2m (2,50x2,20x2,00)m	m³	44,00
3.2.2	REATERRO MANUAL com reaproveitamento de material, com 20% de acréscimo	m³	46,99
3.3	INFRA-ESTRUTURA (SAPATAS, ESPERA DO PILAR, CINTA INFERIOR)		
3.3.1	CONCRETO estrutural virado em obra, controle " B", consistência para vibração, brita 1 ,fck 20Mpa, Inc. c/ fôrma de chapa compensada e plastificada, transporte, lançamento, acabamento do concreto.	m³	5,53
3.3.2	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60ø 5 mm, corte e dobra na obra	kg	24,51
3.3.3	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50ø 10,0 mm, corte e dobra na obra	kg	149,07
3.3.4	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50ø 12,5 mm, corte e dobra na obra	kg	40,00
3.4	SUPER-ESTRUTURA (FILARES, VIGAS, LAJES DE FUNDO E COBERTA, PAREDES)		
3.4.1	CONCRETO estrutural virado em obra, controle " B", consistência para vibração, brita 1 ,fck 20Mpa, Inc. c/ fôrma de chapa compensada e plastificada, transporte, lançamento, acabamento do concreto.	m³	20,68
3.4.2	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60ø 5mm, corte e dobra na obra	kg	167,97
3.4.3	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60ø 6,3 mm, corte e dobra na obra	kg	379,83
3.4.4	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50ø 8 mm, corte e dobra na obra	kg	270,44
3.4.5	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50ø 10,0 mm, corte e dobra na obra	kg	1.298,04
3.4.6	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50ø 12,5 mm, corte e dobra na obra	kg	532,00
3.5	REVESTIMENTO		
3.5.1	CHAPISCO para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3,e=5mm.	m²	252,68
3.5.2	REBOCO para parede externa, com argamassa de cimento e areia peneirada traço:1:3,e=20mm.	m²	252,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114144/2016, emitida em 18/04/2016



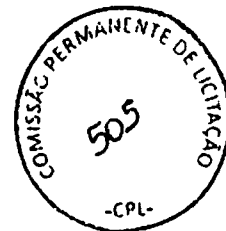
Certidão nº 114144/2016  
 16/06/2020, 19:49  
 Chave de Impressão: W180C

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2016 e contém folhas

56



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
 Gabinete do Prefeito  
 CNPJ: 09.074.592/0001-60



**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA** CNPJ nº 04.667.686/0001-20, CREA 000033704-1, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **SAULO TEIXEIRA BURITY**, CREA Nº 1605158542, EXECUTOU os serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento D'água com Implantação de Adutora na Comunidade de Cacimbinha, Zona Rural do Município de São João do Tigre – PB. Conforme anotado na ART de nº J00061023, objeto do Contrato nº 00010/2010 CPL, e da Tomada de Preços nº 00004/2010, Conforme Planilha de Quantitativos em Anexo.

3.5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO para parede interna, com argamassa de cimento e areia penelrada traço 1:1,5 com aditivo impermeabilização liso, e=5mm	m <sup>2</sup>	79,70
3.5.4	CAIÇÃO em parede externa com três demãos	m <sup>2</sup>	172,98
3.6	<b>TUBULAÇÃO VERTICAL EM AÇO GALVANIZADO</b>		
3.6.1	ADUTORA em tubo de ferro galvanizado, sem conexões DN 80 mm, com costura	m	18,00
3.6.2	REDE em tubo de ferro galvanizado, sem conexões DN 80mm, com costura	m	18,00
3.6.3	TUBULAÇÃO para limpeza em aço galvanizado, sem conexões DN 50mm, com costura	m	15,00
3.6.4	TUBULAÇÃO de extravasamentos em aço galvanizado, sem conexões DN 50mm, com costura	m	3,00
3.6.5	NIPLE duplo de ferro maleável galvanizado ø 80 mm (3")	unid	2,00
3.6.6	NIPLE duplo de ferro maleável galvanizado ø 50 mm (2")	unid	1,00
3.6.7	LUVA de ferro maleável galvanizado C 80 mm (3")	unid	15,00
3.6.8	LUVA de ferro maleável galvanizado C 50 mm (2")	unid	2,00
3.6.9	CURVA 90 macho-fêmea de ferro maleável galvanizado ø 80 mm (3")	unid	4,00
3.6.10	CURVA 90 macho-fêmea de ferro maleável galvanizado ø 50 mm (2")	unid	1,00
3.6.11	REGISTRO de gaveta bruto ø 80 mm (3"), com volante	unid	3,00
3.6.12	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem penelrar traço 1:3, lastro de concreto e=5cm, dimensões 60x60x60cm	unid	3,00
3.6.13	PARA-RAIO COM MASTRO simples de ferro galvanizado para para-raios, altura 3m, ø 40(1 1/2")mm ou 50 (2")mm, m completo com haste e aterramento	unid	1,00
3.6.14	CERCA com mourão pré-fabricado de concreto armado, com 12 furos e arame, altura livre 1,80m, inclusive mureta cm 0,50m	m	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114144/2016, emitida em 18/04/2016



Certidão nº 114144/2016

16/06/2020, 19:49

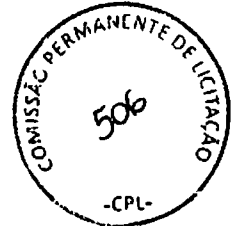
Chave de Impressão: W180C

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2016 e contém folhas

57



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
 Gabinete do Prefeito  
 CNPJ: 09.074.592/0001-60



**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA** CNPJ nº 04.667.686/0001-20, CREA 000033704-1, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **SAULO TEIXEIRA BURITY**, CREA N° 1605158542, EXECUTOU os serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento D'água com Implantação de Adutora na Comunidade de Cacimbinha, Zona Rural do Município de São João do Tigre – PB. Conforme anotado na ART de nº J00061023, objeto do Contrato nº 00010/2010 CPL, e da Tomada de Preços nº 00004/2010, Conforme Planilha de Quantitativos em Anexo.

3.6.15	GRADE DE PROTEÇÃO de ferro, colocação e acabamento, inclusive ferragem e cadeado (1,80 x 1,00)m	m²	1,80
3.6.16	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO da escada tipo marinho em aço CA-50 12,5 mm, inclusive pintura com fundo anti-oxidante	m	13,00
<b>4.0 REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>			
4.1	LOCAÇÃO DA OBRA: sem execução de gabarito	m²	281,31
4.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m (0,60 x 1.10 x 484,48M)	m³	61,89
4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA de vala em solo de 2ª categoria, profundidade até 2 m (0,60 x 1.10 x 1.453,43M)	m³	185,66
4.4	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em rocha de 3ª categoria, com uso de explosiva e perfuração manual até 2m (0,60x1.10x484,48)	m³	61,89
4.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de tubo de PVC PBA C 15, com conexões Ø 100mm	m	168,85
4.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de tubo de PVC PBA C 12, com conexões Ø 75mm	m	300,00
4.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de tubo de PVC PBA C 12, com conexões Ø 50mm	m	
4.8	RETIRADA E REPOSIÇÃO de pavimento paralelepípedo, inclusive colchão de areia (733 x 0,60)	m²	
4.9	COLCHÃO DE AREIA (0,20 X 0,60 X 2,422,38m)	m³	56,26
4.10	Teste hidrostático em rede de água/adutora	m	468,85
4.11	REATERRO MANUAL de vala apiloado com reaproveitamento de material, com 20% de acréscimo	m³	315,07
4.12	CADASTRAMENTO técnico da rede/ adutora	m	468,85
<b>5.0 LIGAÇÃO DOMICILIAR</b>			
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em rocha de 1ª categoria, profundidade até 2m (0,40 x 0,60 x 12,00m) - 50 unidades	m³	8,64
5.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de tubo PVC soldável, com conexões, Ø 20mm	m	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114144/2016, emitida em 18/04/2016



Certidão nº 114144/2016  
 16/06/2020, 19:49  
 Chave de Impressão: W180C

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2016 e contém folhas

*SA*

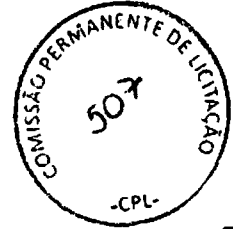
*SA*

*SA*

58



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
 Gabinete do Prefeito  
 CNPJ: 09.074.592/0001-60



**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA** CNPJ nº 04.667.686/0001-20, CREA 000033704-1, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **SAULO TEIXEIRA BURITY**, CREA Nº 1605158542, EXECUTOU os serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento D'água com Implantação de Adutora na Comunidade de Cacimbinha, Zona Rural do Município de São João do Tigre – PB. Conforme anotado na ART de nº J00061023, objeto do Contrato nº 00010/2010 CPL, e da Tomada de Preços nº 00004/2010, Conforme Planilha de Quantitativos em Anexo.

5.3	REATERRO MANUAL de vala apiloado com reaproveitamento de material, com 20% de acréscimo	m³	36,00
5.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de registro de esfera em PVC soldável, com conexões, ø 20mm		10,37
5.5	COLAR E TOMADA pvc c/travas saída rosca 50mm x 3/4" para ligação		3,00
5.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de torneira de pressão metálica para uso geral	unid	3,00
5.7	CAIXA DE PASSAGEM com tampa em concreto não estrutural armado 40x30x30 cm	unid	3,00
5.8	CADASTRAMENTO técnico das ligações domiciliares	m	36,00
5.9	RETIRADA E REPOSIÇÃO de pavimento em paratetepédo, inclusive colchão de areia (240 x 0,40)m	m²	
5.10	RETIRADA E REPOSIÇÃO de calçada (102 x 0,402)m	m²	1,20
6.0	PLACA DAS OBRAS	unid	1.230,00

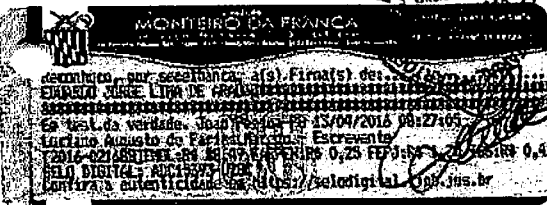
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114144/2016, emitida em 18/04/2016



**EDUARDO JORGE LIMA DE ARAÚJO**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

Edo da Fim  
 5º Ofício de Notas

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten initials]*

Certidão nº 114144/2016  
 16/06/2020, 18:49  
 Chave de Impressão: W180C

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2016 e contém folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

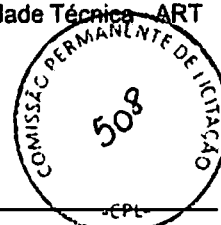
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**120206/2017**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SAULO TEIXEIRA BURITY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO TEIXEIRA BURITY**  
Registro: **1605158542PB** RNP: **1605158542**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **PB20160102089** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/01/2017** Baixada em: **25/01/2017**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TAMBABA** CPF/CNPJ: **24.489.494/0001-88**  
Endereço do contratante: **SÍTIO SÍTIO TAMBABA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **CONDE** UF: **PB** CEP: **58322000**  
Contrato: **428.881-19** Celebrado em: **01/10/2013**

Valor do contrato: **R\$ 570.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO TAMBABA**

Complemento: **ASSENTAMENTO** Bairro: **ZONA RURAL** Nº: **S/N**  
Cidade: **Conde** UF: **PB** CEP: **58322000**

Data de início: **01/10/2013** Conclusão efetiva: **07/11/2016**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TAMBABA** CPF/CNPJ: **24.489.494/0001-88**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 956.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 956.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 956.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 956.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1276 - CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 57.40 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 100.80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 20.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS 15 - EXECUÇÃO 20.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1640 - RAMAL DE LIGAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 20.00 unidade;**

Observações

**CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS, COM 47,82 M² CADA UNIDADE, TOTALIZANDO 956,40 M², COM COBERTA DE TELHA CERAMICA E MADEIRAMENTO DE SUSTENTAÇÃO, NO SÍTIO TAMBABA - MUNICÍPIO DE CONDE/PB.**

Informações Complementares

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

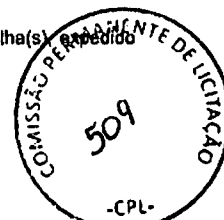
**120206/2017**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 120206/2017**  
17/02/2017  
CZDBb



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitec.com.br/publico/>, com a chave: CZDBb

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

61





Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba  
CNPJ: 24.489.494/0001-88

**ATESTADO**

A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TAMBABA atesta para os devidos fins de direito, que a empresa S & L Construções e Incorporações Ltda, CNPJ 04.326.123/0001-78, sob a responsabilidade técnica do seu Sócio, o engenheiro Saulo Teixeira Burity, CREA N° 160515854-2, EXECUTOU os serviços de CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, no Sítio Tambaba, localizado na zona rural do município de Conde/PB, obra esta objeto do contrato APF 0395.906-92, desta entidade com o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, conforme planilha abaixo.

Conde, 07 de novembro de 2016.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120206/2017, emitida em 17/02/2017

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – 20 UNIDADES HABITACIONAIS**



SERVIÇO		Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	% Item	% Total			
1	1.1 Trabalhos em Terra	1.1.1	Espera do terreno	m²	956,40	1,46	1.398,34	0,00		
		1.1.2	Escavações manuais	m³	162,20	17,48	2.835,26	0,00		
		1.1.3	Ateno e acabamento	m²	143,60	10,38	1.480,57	0,00		
		1.1.4	Isolação da obra	m²	956,40	2,23	2.132,77	0,00		
	1.2 Fundações e Outros Serviços	1.2.1	Alvenaria pedra argamassa	m³	162,20	253,10	41.092,82	0,00		
		2.2.1	Embarçamento tipo fôrdo	m³	135,00	44,13	5.957,55	0,00		
		2.2.2	Custo inferior concreto armado	m³	13,40	1.050,00	14.070,00	0,00		
		CUSTO TOTAL DO ITEM					68.936,31	100%	0,00	
		2	2.1 SUPRA ESTRU.	2.1	Cinta superior em concreto armado	m²	6,60	1.050,00	8.930,00	12,76
				2.2	Laje pré-moldada para caixa d'água	m²	100,80	50,03	5.043,02	16,56
CUSTO TOTAL DO										

Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba  
CNPJ: 24.489.494/0001-88  
End: Sítio Tambaba, s/n, Conde, PB CEP: 58.322-000 E-MAIL: CONTATO: (083) 9109-0370

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Certidão nº 120206/2017  
16/06/2020, 17:11

Chave de Impressão: CZDBb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2017 e contém folhas





Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba  
CNPJ: 24.489.494/0001-88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120206/2017, emitida em 17/02/2017



TURA	ITEM								
3 PAREDES E PAINÉIS	3.1 Avenarias	3.1.1	Unido furado	m²	1937,20	22,11	43.273,69	915,05	
		3.1.1	Elemento vazado	m²	7,20	53,31	383,83	8,12	
		SUBTOTAL					43.657,52	100%	0,00
	3.2 Esquadrias de madeira	3.2	3.2.1	Porta entrada 80x210cm	und	40,00	457,80	18.312,00	705,35
			3.2.2	Portas interna 80x210cm	und	60,00	208,93	12.535,80	483,54
			3.2.3	Janelas	m²	78,00	135,68	28.183,04	1002,93
			4.3.8					0,00	0,00
	SUBTOTAL					57.030,84	100%	0,00	
	3.3 Ferragens	3.3	3.3.1	Fechadura para porta social	und	20,00	40,15	803,00	0,00
			3.3.2	Fechadura para porta de sacaria	und	20,00	40,15	803,00	0,00
			3.3.3	Fechadura para porta interna	und	40,00	34,61	1.384,40	0,00
			3.3.4	Fechadura para porta banheiro	und	20,00	34,98	699,60	0,00
			SUBTOTAL					3.690,00	100%
CUSTO TOTAL DO ITEM							11.973,02	100%	0,00
4 COBER- TURAS	4.1 Talhados	4.1.1	Estrutura para telha cerâmica	m²	1414,80	38,38	54.300,02	163,58	
		4.1.2	Telha cerâmica tipo canal	m²	1414,80	33,05	48.759,14	140,86	
		CUSTO TOTAL DO ITEM					101.059,16	100%	0,00
5 REVES- TIMEN- TOS	5.1 Revestimentos Internos	5.1.1	Chapisco	m²	2909,20	2,70	7.854,84	0,00	
		5.1.2	Emboço	m²	528,80	12,33	6.520,10	0,00	
		5.1.3	Emboço Paulista	m²	2380,40	12,79	30.445,32	0,00	
		5.1.4	Cerâmica	m²	528,80	19,33	10.221,70	0,00	
		SUBTOTAL					55.041,96	100%	0,00
ELE- MEN- TOS	5.2 Revestimentos Externos	5.2.1	Chapisco	m²	1749,80	3,70	4.724,48	9,79	
		5.2.2	Emboço Paulista	m²	1749,80	12,79	22.379,94	46,37	
SUBTOTAL					27.104,40	100%	0,00		
DECO- RATI- VOS	5.3 Forros	5.3.1	PVC	m²	207,40	12,40	2.582,50	222,00	
		SUBTOTAL					2.582,50	100%	0,00
E PIN- TURA	5.4 Pinturas	5.4.1	Tinta Acrilica sem massa corrida	m²	1749,80	10,73	18.775,35	5078,43	
		5.4.2	Latic PVA sem massa corrida	m²	2380,40	6,65	15.828,68	4278,30	
		5.4.3	Esquadria de madeira	m²	492,00	11,06	5.441,52	1470,68	
		SUBTOTAL					40.046,53	100%	0,00
CUSTO TOTAL DO ITEM							124.785,39		
6 6.1 Cerâmica	6.1.1	6.1.1	Contrapiso	m²	718,80	8,34	5.994,79	429,67	
		6.1.2	Lixa	m²	718,80	19,33	13.894,40	929,87	
		6.1.3	Laje de impermeabilização	m²	57,40	231,81	13.305,89	933,09	
		SUBTOTAL							

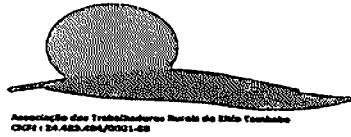
Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba  
CNPJ: 24.489.494/0001-88  
End: Sítio Tambaba, s/n, Conde, PB CEP: 58.322-000; E-MAIL: CONTATO: (083) 9109-0370

*Sufex*  
*[Assinatura]*

Certidão nº 120206/2017  
16/06/2020, 17:11  
Chave de Impressão: CZDBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2017 e contém folhas





Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba  
CNPJ: 24.489.494/0001-88



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120206/2017, emitida em 17/02/2017



PA-VI-MEN-TA-ÇÃO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	%	VALOR		
	<b>SUBTOTAL</b>									
6.2	Cimentado	6.2.1	Calçada de proteção	m²	356,40	23,17	100%	8.257,79		
		6.2.2	Rampa de acesso	m²	104,00	21,81	100%	2.269,24		
		<b>SUBTOTAL</b>						100%	10.526,03	
6.3	Rodapés Soleiras e Peitoris	7.5.1.4	Rodape de Cerâmica	m	747,60	6,07	100%	4.537,93		
		<b>SUBTOTAL</b>					100%	0,00		
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>							100%	4.537,93		
							100%	48.269,06		
7	Elétricas e Telefônicas	7.1.1	Ponto de luz com rede	und	140,00	68,81	100%	9.833,40		
		7.1.2	Ponto de tomada de uso geral	und	220,00	58,19	100%	12.846,80		
		7.1.3	Ponto de tomada para chuveiro	und	20,00	58,39	100%	1.167,80		
		7.1.4	Ponto seco de TV	und	20,00	18,50	100%	370,00		
		7.1.5	Disjuntor DR 10 A	und	60,00	9,38	100%	562,80		
		7.1.6	Disjuntor DR 25 A	und	20,00	9,38	100%	187,60		
		7.1.7	Quadro de distribuição	und	20,00	39,80	100%	796,00		
		7.1.8	Ponto seco para telefone	und	20,00	18,50	100%	370,00		
		7.1.9	Luminária fluorescente (2 x 40W) simples	und	140,00	63,05	100%	8.827,00		
		<b>SUBTOTAL</b>						100%	34.760,40	
		7.2	Água Fria	7.2.1	Ponto de água	und	120,00	44,74	100%	5.368,80
				7.2.2	Reservatório PVC 500 l	und	20,00	329,21	100%	6.584,20
				7.2.3	Registo 1/2"	und	40,00	45,38	100%	1.815,20
7.2.4	Ramal de alimentação			m	160,00	8,72	100%	1.395,20		
<b>SUBTOTAL</b>						100%	15.163,40			
7.3	Esgoto e Águas Pluviais	7.3.1	Ponto de esgoto	und	100,00	60,93	100%	6.093,00		
		7.3.2	Caixa sifonada	und	60,00	11,65	100%	699,00		
		7.3.3	Caixa de inspeção pré-moldada	und	60,00	87,05	100%	5.223,00		
		7.3.4	Caixa de purificação pré-moldada	und	20,00	50,09	100%	1.001,80		
		7.3.5	Fossa séptica e sanitária	und	20,00	1.720,79	100%	34.415,80		
<b>SUBTOTAL</b>						100%	47.432,60			
7.4	Aparelhos Louças e metais	7.4.1	Vaso Sanitário com caixa acoplada	und	20,00	231,97	100%	4.639,40		
		7.4.2	Lavatório em bacia suspensa	und	20,00	104,83	100%	2.096,60		
		7.4.3	Lanque em resina	und	20,00	94,60	100%	1.892,00		
		7.4.4	Plta Cozinha	und	20,00	95,66	100%	1.913,20		
		7.4.5	Chuveiro plástico	und	20,00	7,78	100%	155,60		
		7.4.6	Assento plástico para bacia	und	20,00	15,06	100%	301,20		
		7.4.7	Kit esboçador cabide, papeleira	und	20,00	64,76	100%	1.295,20		
<b>SUBTOTAL</b>						100%	12.293,20			
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						100%	0,00			

Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba  
CNPJ: 24.489.494/0001-88  
End: Sítio Tambaba, s/n, Conde, PB CEP: 58.322-000; E-MAIL: CONTATO: (083) 9109-0370

*Selva*  
*[Assinatura]*

Certidão nº 120206/2017  
16/06/2020, 17:11  
Chave de Impressão: CZDBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2017 e contém folhas



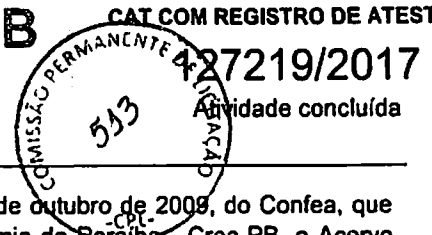


**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**

**CREA-PB**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SAULO TEIXEIRA BURITY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO TEIXEIRA BURITY**  
 Registro: **1605158542** RNP: **1605158542**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20160095582** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/09/2016** Baixada em: **30/03/2017**  
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada:

Contratante: **SOCONSTROI CONSTRUÇÕES E COM LTDA EPP** CPF/CNPJ: **03.446.956/0001-00**  
 Endereço do contratante: **AVENIDA JOÃO MACHADO** Nº: **608**  
 Complemento: **SALA 04** Bairro: **JAGUARIBE**  
 Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58015038**

Contrato: Celebrado em: **14/04/2014**  
 Valor do contrato: **R\$ 270.594,11** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Órgão Público**  
 Endereço da obra/serviço: **RUA DOUTOR JOSÉ SIZENANDO** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **BANANEIRAS** UF: **PB** CEP: **58220000**

Data de início: **14/04/2014** Conclusão efetiva: **14/10/2014**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA** CPF/CNPJ: **24.098.477/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> FACHADA -> #1117 - EDIFICAÇÃO PRÉ-FABRICADA 15 - EXECUÇÃO 1783,19 metro quadrado;**

Observações  
**REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA UFPB CAMPUS III BANANEIRAS**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 127219/2017**  
**03/11/2017, 17:34**  
**4BbC7**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

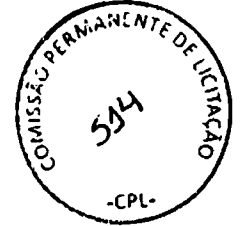
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4BbC7

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO



**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA**  
**OBJETO: SERVIÇOS PARA REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA**  
**- CAMPUS III - BANANEIRAS**

A Comissão de Recebimento Definitivo da UFPB, tendo vistoriado os serviços de execução da obra de **SERVIÇOS PARA REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA - CAMPUS III - BANANEIRAS**, referente ao **CONTRATO UFPB/PU Nº 020/2014**, realizada pela empresa **SOCONSTROI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ Nº **03.448.956/0001 - 00**, constatou que os referidos serviços foram executados, estando em condições de recebimento definitivo no que concerne aos elementos visíveis.

Sendo assim, para a Universidade Federal da Paraíba fica considerado, a partir desta data, concluído o contrato, porém não exime a empresa da responsabilidade legal vigente em caso de aparecimento de vícios ocultos e patologias detectadas posteriormente a esta vistoria, conforme legislação vigente.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2017.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Valquíria Lira de Brito  
Diretor da Divisão de Obras  
Mat. SIAPE 1853817-8  
CREA 180031428-0  
Mat. SIAPE 2523915

Antônio Borba Guimarães  
Engenheiro Civil - 19-8  
Mat. SIAPE 3357046  
CREA 160706985-7



DIVISÃO DE OBRAS - PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - FONE 3216-7267/3216-7193

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127219/2017, emitida em 18/01/2018



Certidão nº 127219/2017  
18/01/2018, 15:43  
Chave de Impressão: 4BbC7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2018 e contém 5 folhas





**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
DIVISÃO DE OBRAS

**ATESTADO TÉCNICO UFPB/PU/AT Nº 001/2017**


Atestamos, para fins de comprovação de realização de obra, que a empresa **SOCONSTROI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 03.446.956/0001-00 prestou serviços para a Universidade Federal da Paraíba, através do Processo de licitação **CONTRATO UFPB/PU Nº 020/2014**, que tem como objeto a **REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA — CAMPUS III DA UFPB – BANANEIRAS**, conforme planilha orçamentária de serviços executados, anexo.


DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
1. <b>CONTRATO Nº:</b> UFPB/PU Nº 020/2012
2. <b>OBJETO DO CONTRATO:</b> REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA — CAMPUS III DA UFPB – BANANEIRAS
3. <b>Endereço da Obra ou Serviço Técnico:</b> Universidade Federal da Paraíba – Campus III – Bananeiras/PB
4. <b>Empresa Contratada:</b> SOCONSTROI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
5. <b>Contratante dos Serviços:</b> Universidade Federal da Paraíba
6. <b>Proprietário do Empreendimento:</b> Universidade Federal da Paraíba, Cidade Universitária, S/N, Castelo Branco, João Pessoa – PB.
7. <b>ART nº:</b> 10000000000072682
8. <b>Profissionais:</b> Engº Luiz Afonso de Andrade Barbosa – CONFEA 1404230076 Engº Saulo Teixeira Burity – CONFEA 160515854-2
9. <b>Período de participação nos serviços:</b> 14/04/2014 até 11/10/2014

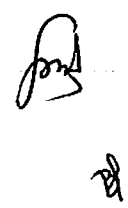
Executou os serviços relacionados nas planilhas em anexo.

João Pessoa (PB), 14 de fevereiro de 2017.

  
 \_\_\_\_\_  
 Diretor-Divisão de Obras  
**Valkisfran Lira de Brito**  
 Diretor da Divisão de Obras  
 Mat. SIAPE 1653817-8  
 CREA 160031426-0

  
 \_\_\_\_\_  
 Engenheiro Fiscal  
 Carlos C. Nóbrega Marques  
 CREA/PB - CONFEA 160449014  
 Mat. SIAPE 00350316

 **COORDENAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS - PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**  
CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - ☎ 3216-7267/3216-7193



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127219/2017, emitida em 18/01/2018



Certidão nº 127219/2017  
18/01/2018, 15:43  
Chave de Impressão: 4Bbc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2018 e contém 5 folhas





ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITATIVO
1.1	Barçalo de obra em chapa de madeira compensada com banheira, cobertura em isolamento e mm, incluído instalações hidro-sanitárias e elétricas	m <sup>2</sup>	36,98
1.2	Instalação de obra com tela plástica com malha de 5mm e estrutura de madeira	m <sup>2</sup>	1783,19
1.3	Luzes manuais para iluminação de cobertura vegetal	m <sup>2</sup>	1283,19
1.4	Local de armazenamento de obra, atrelado de governo de tubos cortados pontilhados, com	m <sup>2</sup>	1961,33
1.5	Revestimento de obra em fibra de vidro	m <sup>2</sup>	33,00
1.6	Revestimento de obra em fibra de vidro	m <sup>2</sup>	2,00
1.7	Revestimento de obra em fibra de vidro	m <sup>2</sup>	269,00
2.1	Montagem de estrutura de concreto com armaduras	m <sup>3</sup>	181,97
2.2	Montagem de estrutura de concreto com armaduras	m <sup>3</sup>	1727,81
2.3	Montagem de estrutura de concreto com armaduras	m <sup>3</sup>	352,16
2.4	Transporte de material de construção para obra	tkm	9373,85
3.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria, com profundidade até 0,50 m	m <sup>3</sup>	0,31
3.2	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 0,50 m, atrelado	m <sup>3</sup>	0,28
4.1	Alvenaria de embasamento 0,20m bloco de concreto	m <sup>3</sup>	0,31
4.2	Lastro de concreto magro preparo mecânico, incluído aditivo impermeabilizante	m <sup>3</sup>	0,22
4.3	Embasamento em alvenaria de uma vez assentado com argamassa tipo 1:2:8	m <sup>3</sup>	0,24
4.4	Alvenaria em bloco cerâmico furado 10x20x20 cm, juntas 12 mm	m <sup>3</sup>	7,50
4.5	Meio fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100 (face superior x face	m	122,14
4.6	Meio fio em concreto armado, largura 40 cm, espessura 3 cm	m	1,20
7.1	Revestimento com pastilha de cerâmica esmaltada quadrada, assentada com argamassa	m <sup>2</sup>	199,17
7.2	pre-fabricada de concreto colorido e rejuntamento com cimento branco, incluído limpeza	m <sup>2</sup>	199,17
8.1	Contorno em argamassa tipo 1:4 (cimento e areia), espessura 4 cm, preparo manual	m <sup>2</sup>	55,38
8.2	Módulo de concreto pré-moldado 12 x 30 cm, sobre base de concreto simples e	m <sup>2</sup>	444,00
8.3	Revestimento com pastilha de cerâmica esmaltada tipo 1:3 (cimento e areia grossa sem	m <sup>2</sup>	881,43
8.4	Piso em pedras são tomé assentado sobre argamassa tipo 1:3 (cimento e areia) rejuntado	m <sup>2</sup>	18,44
8.5	Piso intertravado tipo tijolo ou bloco (19,9x10x4) cm com junta	m <sup>2</sup>	772,22
8.6	Piso intertravado tipo tijolo ou bloco (19,9x10x4) cm com junta	m <sup>2</sup>	109,21
9.1	Tubo PVC rígido tipo 1/2" de diâmetro, incluído revestimento e instalação	m	39,20
10.1	Mano de obra para instalação de tubo PVC rígido tipo 1/2" de diâmetro, incluído com	m	1250,00
10.2	Mano de obra para instalação de tubo PVC rígido tipo 1/2" de diâmetro, incluído com	un	37,00
10.3	Caixa de passagem em alvenaria de 50x50x70cm, revestido internamente com	un	30,00
10.4	argamassa de cimento e areia, sem lastro de concreto, com tampa de concreto e=5cm	un	7,00
10.5	Caixa de alvenaria para poste, L = 1,80m, C = 1,80m	un	25,00
10.6	Caixa de concreto revestido PVC 450/750V 2,5mm <sup>2</sup> resistência a chama - fornecimento e	m	1000,00
10.7	Caixa de concreto revestido PVC 450/750V 6,0mm <sup>2</sup> resistência a chama - fornecimento e	m	1350,00
10.8	Caixa de concreto revestido PVC 450/750V 10 e 20e 240V	m	250,00
10.9	Distritivo termoplastico branco para rede (armado) 10 e 20e 240V	un	2,00
10.10	Distritivo de PVC revestido de 25mm (1/4") inc. condutor, fornecimento e instalação	m	320,00
10.11	Distritivo de PVC revestido de 25mm (1/4") inc. condutor, fornecimento e instalação	m	59,00
10.12	Poste para iluminação pública com altura mínima 3,00m	un	35,00
10.13	Quedas de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, para 12 distritivos e	un	2,00
10.14	Formatação e instalação de distribuição com altura mínima 1,80m - chapa 18 inch	m	10,00
11.1	Fundo preparador Primer a base de epoxi, para estrutura metálica, uma demão	m <sup>2</sup>	7,28

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
 DIVISÃO DE OBRAS  
 REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CMAA  
 LOCAL: CAMPUS III - COMA - BANANEIRAS  
 Nº CONTRATO: 030714  
 CONTRATAÇÃO: SOCORRADA: COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA LTDA  
 CNPJ: 03.446.804/0001-00

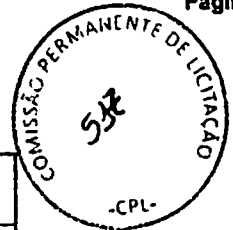
CPREA - PB  
 516  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


*[Handwritten signature]*



Certidão nº 127219/2017  
 18/01/2018, 15:43  
 Chave de Impressão: 48BC7  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2018 e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127219/2017, emitida em 18/01/2018



 <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA</b> <b>PREFEITURA UNIVERSITÁRIA</b> <b>DIVISÃO DE OBRAS</b>			
<b>OBJETO:</b> REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA <b>LOCAL:</b> CAMPUS III - CCHSA - BANANEIRAS <b>N.º CONTRATO:</b> 020/2014 <b>CONTRATADA:</b> SOCONSTRUCO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA LTDA <b>CNPJ:</b> 03.448.958/0001-00			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITATIVO
11.2	Pintura com tinta protetora acabamento alumínio, duas demãos sobre superfície metálica	m²	7,28
11.3	Pintura com verniz poliuretano, 2 demãos	m²	33,18
12.0	Bomba recalque d'água trifásica 0,5 hp	un	1,00
13.1	Impermeabilização de superfície com manta espálica (com polímeros tipo ppp). c =	m	0,43
13.2	Limpeza final da obra	m³	1783,19
13.3	Banco de madeira Francis - Banco de Jardim fabricado em madeira maciça	m³	26,00
13.4	Lixeira em madeira Itaúba com pés de ferro	m³	8,00

*Handwritten signature or initials.*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127219/2017, emitida em 18/01/2018



*Handwritten signature.*

Certidão nº 127219/2017

18/01/2018, 15:43

Chave de Impressão: 4BbC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2018 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

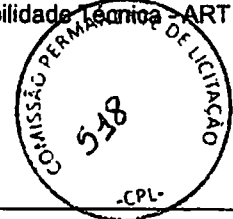
**129039/2018**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional SAULO TEIXEIRA BURITY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY  
Registro: 1605158542 RNP: 1605158542  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: PB20170114239 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/02/2017 Baixada em: 22/01/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: C E T CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS CPF/CNPJ: 01.612.691/0001-47  
Endereço do contratante: RUA PROJETADA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: São Domingos de Pombal UF: PB CEP: 58853000

Contrato: 138/2016 Celebrado em: 12/10/2016  
Valor do contrato: R\$ 249.489,93 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA CONFORME RESUMO DO CONTRATO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CONJ. FRANCISCO FERNANDES  
Cidade: São Domingos de Pombal UF: PB CEP: 58853000

Data de início: 12/10/2016 Conclusão efetiva: 30/03/2017

Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS CPF/CNPJ: 01.612.691/0001-47

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 2761.23 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DAS RUAS 02, 03, 04 E 05 POR TRÁS DO CAMPO DE FUTEBOL, NO CONJUNTO FRANCISCO FERNANDES.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 129039/2018  
26/01/2018, 17:00  
BZ9db

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

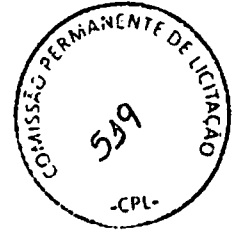
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: BZ9db

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que se façam necessários, que a empresa C E T CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ 17.340.496/0001-45, realizou os serviços do Contrato nº 0138/2016, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS DE DIVERSAS RUAS**, no Município de **SÃO DOMINGOS - PB**, tendo como responsável técnico **SAULO DE TEIXEIRA BURITY, CREA 160515854-2**, de acordo com as exigências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - PB**, e com o descrito abaixo:

ART Nº PB20160105196  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 249.489,93 (Duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>01.00</b>	<b>SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS</b>		
01.01	Locação e nivelamento	M²	2.761,23
<b>02.00</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
02.01	Regularização e compactação de subleito e=20,0 cm	M²	2.761,23
<b>03.00</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
03.01	Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa 1:3(cimento/lareia)	M	820,50
03.02	Pavimentação em paralelepíedos sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	M²	2.761,23
03.03	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada, DMT 31,50Km (paralelepípedo)	M³ X Km	13.098,69
<b>04.00</b>	<b>PASSEIO PARA PEDESTRES</b>		
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	M²	242,92
04.02	Passeio em concreto simples(1:3:512MPA – e=7,0cm	M²	920,56
04.03	Placa de sinalização viária vertical	M²	2,10
04.04	Placa de identificação de logradouro 45x25 cm	und	8,00
04.05	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:3:5), 12MPA, com pintura látex acrílica, L = 1,50m	und	24,00
<b>05.00</b>	<b>PINTURA E LIMPEZA</b>		
05.01	Caiação em meio-fio em duas demãos	M²	185,54
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	M²	2.761,23

SÃO DOMINGOS - PB, em 22 de Novembro de 2017

\_\_\_\_\_  
LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO  
CREA Nº 1612009000-1  
Engenheiro Civil/Prefeitura de São Domingos-PB

\_\_\_\_\_  
ODAISSA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NOBREGA  
-Prefeita Constitucional/São Domingos-PB

CNPJ: 01.612.691/0001-47, Rua Projetada, S/N – Centro – CEP: 58.853-000 TEL.(83) 3432-1003

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129039/2018, emitida em 26/01/2018



Certidão nº 129039/2018  
21/02/2018, 21:29  
Chave de Impressão: BZ9db

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 1 folhas

ANNA CRISTINA FORNIGATO DE QUEIROGA  
São Domingos de Igarassu, 10 de Novembro de 2017  
CNPJ: 09.205.819/0001-36  
Tel: (83) 3431-2175 - Paraíba-PB

\_\_\_\_\_  
Cel. João Queiroga  
CNPJ: 09.205.819/0001-36  
Tel: (83) 3431-2175 - Paraíba-PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

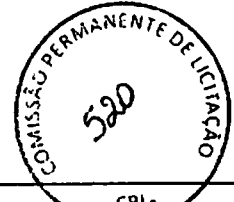
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**131988/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional SAULO TEIXEIRA BURITY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY  
Registro: 1605158542 RNP: 1605158542  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: PB20170141250 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/07/2017 Baixada em: 04/04/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA CPF/CNPJ: 08.787.236/0001-21  
Endereço do contratante: AVENIDA RUA PERNAMBUCO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58225000  
Cidade: Solânea  
Contrato: 125/2017 Celebrado em: 27/06/2017  
Valor do contrato: R\$ 365.839,88 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: Órgão Público Nº: S/N  
Endereço da obra/serviço: RUA CINCO DE AGOSTO Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58225000  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58225000  
Cidade: Solânea  
Data de início: 27/06/2017 Conclusão efetiva: 27/12/2017  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA CPF/CNPJ: 08.787.236/0001-21

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 511,68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 511,68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 511,68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 511,68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 67,98 metro quadrado;

**Observações**

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MENINO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 131988/2018  
26/04/2018, 09:59  
69dx7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

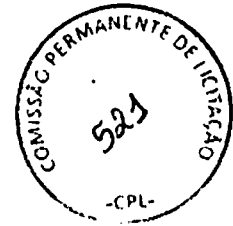
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 69dx7

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

72





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS**

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA**

**OBJETO: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONTINUAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MENINO DE OLIVEIRA NA RUA 05 DE AGOSTO, S/N – CENTRO – SOLÂNEA/PB.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA, através do Secretário Municipal e o Engenheiro Responsável Técnico dessa Prefeitura, tendo vistoriado os serviços de conclusão da obra de continuação da ampliação da Escola José Menino de Oliveira, na Rua 05 de Agosto, s/n, centro, nesta cidade de Solânea, Estado da Paraíba, de conformidade com o CONTRATO Nº 000125/2017 - CPL, realizado com a S&L Construções e Incorporações Ltda., CNPJ: 04.326.123/0001-78, emitido em 05 de Junho de 2017, constataram que os referidos serviços foram executados, estando em condições de recebimento definitivo no que concerne aos elementos visíveis.

Sendo assim, para a Prefeitura Municipal de Solânea fica considerado, a partir desta data, concluído o contrato, porém, não exime a empresa da responsabilidade legal vigente em caso de aparecimento de vícios ocultos e patologias detectadas posteriormente a esta vistoria, conforme legislação vigente.

Solânea - PB., 16 de Março de 2018.

*Marcus Vinicius Rodrigues*  
**MARCUS VINICIUS RODRIGUES**

Sec. De Serviços Públicos, Transportes e Estradas

*Cássio Richelly Soares Costa*  
**CÁSSIO RICHELLY SOARES COSTA**

Responsável Técnico  
CREA Nº 161618180-0

**CARTÓRIO "SINIAI CORRÊA"**

*Cartório Siniai Corrêa*  
Rua ... nº ...  
Fone: ...

Reconheço, por semelhante, a(s) Fim(s) de:  
MARCUS VINICIUS RODRIGUES CPF: 030.888.888-88  
Ela Sosa Alencar de Brito - Escrivente  
(2018-001423) JEM: Nº 07,40 FRENTE: 0,28 FEP: 04 1.50 ISS: 0,47  
SELO DIGITAL: ASS: 0136-4077  
Confira a autenticidade em <https://seletorial.tmb.jus.br>

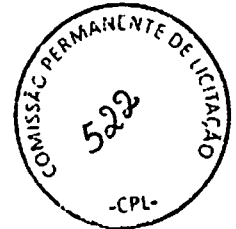


*Ela Sosa Alencar de Brito*  
Escrivente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131988/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131988/2018  
04/06/2018, 22:31  
Chave de Impressão: 69dx7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 1 folhas



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS**

6.3	PISO CERÂMICO PADRÃO POPULAR PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m²	103,2
7	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
7.1	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO 12MPA TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA=7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO DE MADEIRA	m	0,00
7.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA=3,0CM, PREPARO MECÂNICO	m²	511,68
7.3	PISO EM GRANILITE	m²	511,68
7.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA=4CM, PREPARO MANUAI	m	511,68
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA ESPESSURA =10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA)	m²	0,00
8	<b>ESQUADRIAS</b>		
8.1	JANELA ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, SEM BANDEIRA, LINHA 25	UND.	20,00
8.2	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO GRADE COM CHAPA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNIÇÕES	UND.	4,00
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UND.	8,00
8.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UND.	5,00
8.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,90X2,10, ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UND.	12,00
9	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>		
9.1	PONTO DE ESGOTO COM REDE	PT	33,00
9.2	PONTO DE ÁGUA FRIA	PT	21,00
9.3	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	4,00
9.4	RESERVATÓRIO DE FIBROCIMENTO 500L COM ACESSÓRIOS	UND.	2,00
9.5	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MAÇICO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40, 1500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA=8CM	UND.	1,00
9.6	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X85X35CM INCL. ASSENTO PLÁSTICO E RABICHO CROMADO EXCL. COLOCAÇÃO	UND.	13,00
9.7	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA PADRÃO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFÃO, VÁLVULA E ENGATE PLÁSTICO	UND.	9,00
9.8	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MAÇICO DIÂMETRO 1,40 E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UND.	1,00
	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	5,00
10	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
10.1	PONTO DE LUZ COM REDE	UND.	72,00
10.2	PONTO DE TOMADA COM REDE	UND.	54,00
10.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TIPO CALHA 2X40W, COMPLETA	UND.	56,00
10.4	INTERRUPTOR SIMPLES E COMPLETO (3 SEÇÕES), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	18,00
10.5	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 20 A/250V TECLA DUPLA C/ PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	16,00
10.6	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A/250 W COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	53,00
11	<b>PINTURA</b>		
11.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMÃO	m²	1816,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131988/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131988/2018

04/06/2018, 22:31

Chave de Impressão: 690x7

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 1 folhas

Cassio Richelly Soares Costa  
 Eng. Civil - CREA-181618180-0





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS**

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTINUAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MENINO DE OLIVEIRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	QUANT
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. PREVISTA
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	307,21
1.2	PLACA DA OBRA	m²	0,00
1.3	LOCAÇÃO CONVECCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITOS DE TABUAS CORRIDAS	m²	307,21
<b>2</b>	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
2.1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m³	
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE TA CATEGORIA ATÉ 1,5m EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ ESCORAMENTO	m³	34,38
2.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	12,76
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS</b>		
3.1	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTA E AREIA)	m²	18,38
3.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	m²	26,46
3.3	CONCRETO ARMADO PARA RADIER	m³	18,83
3.4	CONCRETO CICLOPICO FCK* 10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	43,04
<b>4</b>	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA	m²	468,82
4.2	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 8X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO	m²	37,83
<b>5</b>	<b>COBERTURA</b>		
5.1	ESTRUTURA DE MADEIRA, SEGUNDA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS	m²	789,04
5.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	m	24,00
5.3	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200X VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	67,98
5.4	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	m²	799,04
5.5	TESOURA COMPLETA EM MASSARANDUBA SERRADA, PARA TELHADO COM VÃOS ATÉ 7M	UND	19,00
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
6.1	CHAPISCO 1:3	m²	937,64
6.2	EMBOÇO TRAÇO 1:2:2 (CIMENTO, SAIBRO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	1.721,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131988/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131988/2018

04/05/2018, 22:31

Chave de Impressão: 69dx7

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 1 folhas

Richelly Soares Cmt

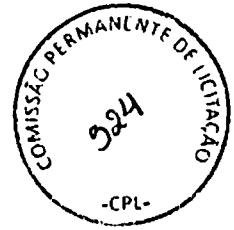
CREA 18161516.1







**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS**



11.2	PINTURA LÁTEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	m²	1616,28
11.3	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	m²	422,09
<b>12</b>			
<b>DIVERSOS</b>			
12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	812,35
12.2	ALÇA DE APOIO PARA WC, EM INOX COM 0,50M COMPLETA COM PARAFUSOS E BUCHAS	UND.	2,00
12.3	FORRO EM PVC BRANCO, L = 0,20M, INCLUSIVE MATERIAL PARA FIXAÇÃO E COLOCAÇÃO	m²	418,12
12.4	EMASSAMENTO PARA PINTURA LÁTEX PVA	m²	1616,28

Cassio Richelly Soares Costa  
Eng. Civil - CREA 18.161.8180-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131988/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131988/2018  
04/06/2018, 22:31  
Chave de Impressão: 69dx7

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 1 folhas

*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

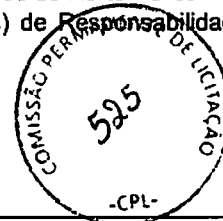
**1333752/2018**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **SAULO TEIXEIRA BURITY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO TEIXEIRA BURITY**  
Registro: **11890RN** RNP: **1605158542**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **00016051585425010220** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/12/2014** Baixada em: **31/07/2018**  
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **C E T CONSTRUCOES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR** CPF/CNPJ: **08.086.225/0001-14**  
Endereço do contratante: **RUA JOSE MACELINO,100** Nº:  
Complemento: **Bairro: DINARTE MARIZ**  
Cidade: **EQUADOR** UF: **RN** CEP: **59355000**

Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 508.933,66** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **RUA JACOB ALVES DE AZEVEDO, 649** Nº:  
Complemento: **Bairro: DINARTE MARIZ**  
Cidade: **EQUADOR** UF: **RN** CEP: **59355000**

Data de início: **30/06/2014** Conclusão efetiva: **30/06/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR** CPF/CNPJ: **08.086.225/0001-14**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 861.56 metro quadrado;**

Observações

**CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ESTRUTURA METÁLICA E BANHEIROS. MODELO FNDE.**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1333752/2018  
22/08/2018, 13:42  
WC6Bx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

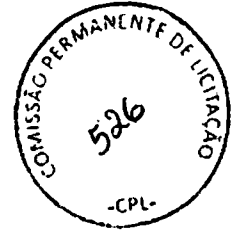
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WC6Bx

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

77





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que se façam necessários, que a firma **C E T CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 17.340.496/0001-45**, realizou os serviços do **CONTRATO Nº 00014/2014**, Execução dos serviços de construção de quadra de esportes coberta com vestiário, medindo ( 25,80 X 38,00m ) e tendo como responsável Técnico o Engenheiro **SAULO DE TEIXEIRA BURITY - CREA 160515854-2** de acrd com as exigências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR-RN**, conforme quantitativos abaixo:

ART DE Nº 00016051585425010220  
CONTRATO DE Nº 00028/2014  
VALOR DA OBRA: R\$ 508.933,66

1	SERVIÇOS PRELIMINÁRES		
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1,50m	m³	54,00
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	295,00
2.3	Realce c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40
2.4	Carga manual do entulho em caminhão basculante	m³	15,00
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	15,00
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	26,60
3.1.3	Concreto armado fck 30 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	6,30
3.2	VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util. 5x	m²	260,60
3.2.2	Concreto armado fck 30 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	34,30
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	72,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILARES		
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util. 5x	m²	185,50
4.1.2	Concreto armado fck 30 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00
4.2	VIGAS		
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	110,00
4.2.2	Concreto armado fck 30 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50

Rua José Marcelino de Oliveira, 100 - Dinarte Mariz - CEP 59.355-000  
CNPJ Nº 08.086.225/0001-14 / Telefones: (84)3475-0001 / 3475-0122

*Alane Karinne Morais C. Silva*  
Engenheira Civil  
CREA/RN 2116191335

*Saulo de Teixeira Burity*  
Nome de Clementina Barreira de Oliveira  
Prefeita Municipal

*Francisco Sobrinho Gambarra*  
CPF: 043.726.354-19  
Secretário da Obras e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, em 22/08/2018 emitida



Certidão nº 1333752/2018  
29/01/2020, 18:55  
Chave de Impressão: WC6Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

4.3	LAJE PREMOLDADA		
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00

5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	6,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	148,10
6	COBERTURA		
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	m²	1.114,00
7	ESQUADRIAS		
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00
8	REVESTIMENTOS		
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp = 5mm p/ parede	m²	960,10
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10
8.3	Reboco c/ argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/ tinta epóxi esp= 5mm p/ parede	m²	551,00
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10
9	PISOS		
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m²	633,20
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	633,20
9.3	Piso em concreto simples desempolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	195,40
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	627,05
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50
10	PINTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, em 22/08/2018 emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas

Certidão nº 1333752/2018  
28/01/2020, 18:55  
Chave de Impressão: WC6Bx

Rua José Marcelino de Oliveira, 100 - Dinarte Mariz - CEP 59.355-000  
CNPJ N° 08.086.225/0001-14/ Telefones: (84)3475-0001 / 3475-0122

Allan Karinne Morais C. Silva  
Engenheira Civil  
CREAVRN 2116191315

Francisco Sobrinho Gambarr.  
CPF: 043.726.354-15  
Secretário das Obras e Serviços Inf.





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

10.1	Aplicação de selador acrílico	m <sup>2</sup>	847,20
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	- m	360,00
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m <sup>2</sup>	88,60
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m <sup>2</sup>	1.114,00
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m <sup>2</sup>	1.114,00
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m <sup>2</sup>	847,20
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m <sup>2</sup>	480,00
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m <sup>2</sup>	476,00
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un	4,00
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00

11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00
11.8	Engato flexível plástico	un	10,00
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00
11.12	Joelho 90° soldável 25 mm	un	6,00
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00

Rua José Marcelino de Oliveira, 100 - Dinarte Mariz - CEP 59.355-000  
CNPJ Nº 08.086.225/0001-14/Telefones: (84)3475-0001 / 3475-0122

Allana Karine Morais C. Silva  
Engenheira Civil  
CREARN 2116191335

Francisco Sobrinho Gambarra  
CPF: 043.726.354-19  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, em 22/08/2018 em

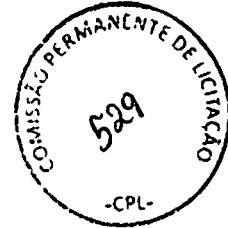


Certidão nº 1333752/2018  
29/01/2020, 16:55

Chave de Impressão: W/C6BX

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00
11.32	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00
12	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00

12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00
12.21	Válvula para lavatório o tamque 1"	un	9,00
13	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>		
13.1	Caixa em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, em 22/08/2018 emitida



Certidão nº 1333752/2018

29/01/2020, 18:55

Chave de Impressão: WC66x

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas

Allane Karyne Morais C. Silva  
Engenheira Civil  
CREA/RN 21161913/5

Nome de Clemens Pereira de Oliveira  
Prefeita Municipal

Francisco Sobrinho Gambarra  
CPF: 043.726.354-19  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00
13.3	Joclho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00
13.5	Canalota de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00
<b>14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220</b>			
14.1	Condulote em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14.2	Condulote em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14.3	Condulota em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00
14.4	Condulote em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00
14.11	Tomada 2p + 1 de embutir, 10 A, completa	un	2,00
14.12	Tomada 2p + 1 para piso, 10 A, completa	un	1,00
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.15	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.16	Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00

14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00

Rua José Marcelino de Oliveira, 100 - Dinarte Mariz - CEP 59.355-000  
CNPJ N° 08.086.225/0001-14/Telefones: (84)3475-0001 / 3475-0122

Allane Karoline Morais C. Silva  
Engenheira Civil  
CREA/RN 2116191335

Nome de Clemens Espinosa de Oliveira  
Prefeita Municipal

Francisco Sobrinho Gambaro  
CPF: 043.726.354-19  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, em 22/08/2018 emitida



Certidão nº 1333752/2018  
29/01/2020, às 18:55  
Chave de Impressão: WC6Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas

82





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, em 22/08/2018



Certidão nº 1333752/2018  
28/01/2020, 18:55  
Chave de Impressão: WCB8X  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas

Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



14.26	Eléctrodo de ferro galvanizado de 1" - Inclusive bracedeiras	m	17,00
14.27	Eléctrodo de ferro galvanizado de 1,1/2" - Inclusive bracedeiras	m	34,00
14.28	Luminária calha sobrepôr p/amp, fluorescente 2x40w, completa, incl, reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00
14.29	Luminária calha sobrepôr p/amp, fluorescente 1x40w, completa, incl, reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00
15	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
15.1	Cabeça de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00
15.3	Cordalha de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	un	24,00
15.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un	5,00
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00
16	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
16.1	Alambrado com tubos de ferro galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m <sup>2</sup>	147,00
16.2	Portão tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00
16.3	Baraca em granito cinza andornha para lavatório com testeira - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80
16.4	Banco de concreto armado polido (1=0,45m) sem avarias, conforme projeto	m	4,80
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e micôto), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00
16.7	Espelho plano 4mm	m <sup>2</sup>	4,50
16.8	Estrutura metálica c/ etiquetas de basquete	q	1,00
16.9	Estrutura metálica de travas de futsal	q	1,00
16.10	Estrutura metálica p/ rãdo de voleib	q	1,00
16.11	Sofeira em granito cinza andornha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90
16.12	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	861,56

Equador, 30 de junho de 2018.

RECONHECIMENTO DE FIKMA  
Alcides Leal de Azevedo  
Escritório Autônomo  
Equador RN, 52111118  
( ) por autenticidade (x) por semelhança  
do que dou fe



Ilmar Almeida Moraes (CPF: 0151191335) - REA/RN 2116191335  
Norte (Câmara Municipal de Equador)  
Equador - RN

Francisco Sôrnio Gambarras  
CPF: 043.726.354-19  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

*Handwritten signature and initials.*







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

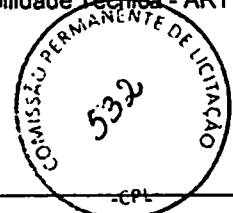
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**137516/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional SAULO TEIXEIRA BURITY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY  
Registro: 1605158542 RNP: 1605158542  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: PB20180187189 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/04/2018 Baixada em: 25/10/2018  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: C E T CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS CPF/CNPJ: 01.612.691/0001-47  
Endereço do contratante: RUA PROJETADA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: São Domingos de Pombal UF: PB CEP: 58853000  
Contrato: 60/2018 Celebrado em: 26/03/2018  
Valor do contrato: R\$ 242.625,06 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA projetada Nº: S/N  
Complemento: Bairro: conjunto Francisco Fernandes  
Cidade: SÃO DOMINGOS DE POMBAL UF: PB CEP: 58853000  
Data de início: 26/03/2018 Conclusão efetiva: 26/08/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS CPF/CNPJ: 01.612.691/0001-47

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 79.52 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 37.11 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 573.25 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL DE SÃO DOMINGOS, QUE SERÃO: 573,25 M² de ESTACIONAMENTO e 37,11 M² de BILHETERIA e MURO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 137516/2018  
30/11/2018, 10:56  
dzDyy

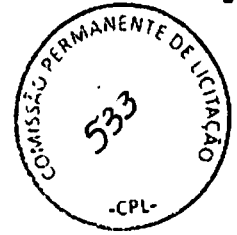
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dzDyy





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que se façam necessários, que a Firma C E T CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ 17.340.496/0001-45, realizou os serviços do Contrato nº 00060/2018, Contratação de empresa especializada de engenharia, para Execução de serviço de construção da 3ª Etapa do Campo de Futebol do município de São Domingos tendo como responsável técnico SAULO TEIXEIRA BURITY, CREA 160515854-2, de acordo com as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - PB, e com o descrito abaixo:

ART Nº PB20180187189  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 242.625,06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação e marcação de alvenaria	M	451,91
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de vala em terra até 1,50m de profundidade	M³	97,63
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	Embasamento com pedra argamassada no traço 1:4 (cimento e areia)	M³	54,21
3.2	Armação de fundações com aço CA-50, Ø 8.0mm – fornecimento / corte (perda de 11%) / dobra / colocação	Kg	443,26
3.3	Concreto FCK = 20 MPA, traço 1:2/ 7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) – preparo mecânico com betoneira 400 L	M³	39,82
3.4	Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundações	M³	39,82
3.5	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento	M²	65,16
4.0	ELEVAÇÃO / ESTRUTURAS	M²	920,56
4.1	Alvenaria de blocos cerâmicos furados na vertical ( 1 vez ) de 19x19x39 cm ( espessura 19 cm ) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M²	79,52
4.2	Montagem e desmontagem de forma de viga/cinta, sem escoramento, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações	M²	180,76
4.3	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estrutura similares com área média da seções inferior ou igual a 0,25m² pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	M²	258,83
4.4	Concreto FCK = 20mpa, traço 1:2 / 7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) – preparo mecânico com betoneira 400 L	M³	20,80
4.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento		

Oktaz de Costa O. de S. Prefeitura

Luis Augusto de Medeiros U. Filho  
Engenheiro Civil  
CREA: 361209000-1

CNPJ:01.612.691/0001-47 Rua Projetada, s/n, CEP.58.853-000 TEL.(083)3432-1003

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137516/2018, emitida em 30/11/2018



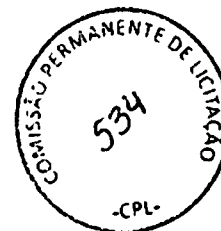
Certidão nº 137516/2018  
30/11/2018, 12:17  
Chave de Impressão: dzDyy

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2018 e contém 5 folhas





**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
GABINETE DO PREFEITO**



	de concreto em estruturas	M³	20,80
4.6	Armação de pilar ou viga com aço CA-50, Ø 6.3mm fornecimento / corte ( perda de 7% ) / dobra / colocação	Kg	332,16
4.7	Armação de pilar ou viga com aço CA-50, Ø 8.0mm fornecimento / corte ( perda de 11% ) / dobra / colocação	kg	1.500,47
4.8	Armação de pilar ou viga com aço CA-60, Ø 5.0mm fornecimento / corte ( perda de 7% ) / dobra / colocação	Kg	590,34
4.9	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados de 9x19x19 cm, e = 9 cm ( ½ vez ), preparo com betoneira	M²	637,91
<b>5.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
5.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria, com colher de pedreiro, argamassa no traço 1:3 com preparo em betoneira	M²	949,01
5.2	Massa única para recebimento de pintura em argamassa no traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em paredes, espessura de 10mm	M²	949,01
<b>6.0</b>	<b>DIVERSOS</b>		
6.1	Caixação interno e externo sobre revestimento liso com adoção de fixador com duas demãos	M²	949,01
6.2	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG	M²	38,85
6.3	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	M²	77,70
	<b>BILHETERIA</b>		
<b>7.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
7.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes	M	33,09
<b>8.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
8.1	Escavação manual de vala em terra, profundidade até 1,50m	M³	7,24
8.2	Reaterro apiloado com material reaproveitável	M³	1,84
<b>9.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
9.1	Lastro de concreto para blocos e vigas baldrame e= 5cm	M²	6,90
9.2	Fôrma em tábuas para concreto c/ reaproveitamento 5x fundação	M²	23,32
9.3	Armação de fundações com aço CA-50, Ø 8.0mm - fornecimento / corte ( perda de 11% ) / dobra / colocação	Kg	47,47
9.4	Armação de fundações com aço CA-50, Ø 10.0mm - fornecimento / corte ( perda de 11% ) / dobra / colocação	Kg	24,48
9.5	Armação de fundações com aço CA-50, Ø 5.0mm - fornecimento / corte ( perda de 11% ) / dobra / colocação	Kg	15,96
9.6	Concreto FCK = 20 MPA, traço 1:2, 7:3 ( cimento/ areia média/ brita 1 ) preparo mecânico com betoneira 400 L	M³	1,76
9.7	Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundações	M³	1,76
<b>10.0</b>	<b>PILAR / VIGAS</b>		
	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137516/2018, emitida em 30/11/2018



Certidão nº 137516/2018

30/11/2018, 12:17

Chave de Impressão: dzDyy

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2018 e contém 5 folhas

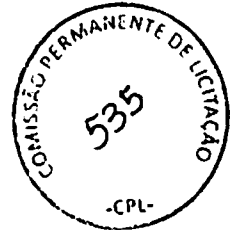
CNPJ: 01.612.691/0001-47 Rua Projetada, s/n, CEP.58.853-000 TEL.(083)3432-1003

*Luiz Augusto de Medeiros U. Filho*  
Engenheiro Civil  
CREA: 461269000-1





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
GABINETE DO PREFEITO



10.1	metálico, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações	M <sup>2</sup>	20,28
10.2	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções inferior ou igual a 0,25 m <sup>2</sup> , pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	M <sup>2</sup>	20,56
10.3	Concreto FCK = 20 MPA, traço 1:2, 7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 L	M <sup>3</sup>	2,24
10.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	M <sup>3</sup>	2,24
10.5	Armação de pilar ou viga com aço CA-50, Ø 8,0mm fornecimento / corte ( perda de 7% ) / dobra / colocação	Kg	47,47
10.6	Armação de pilar ou viga com aço CA-50, Ø 10,0mm fornecimento / corte ( perda de 11% ) / dobra / colocação	Kg	69,10
10.7	Armação de pilar ou viga com aço CA-50, Ø 5,0mm fornecimento / corte ( perda de 7% ) / dobra / colocação	Kg	37,84
10.8	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão	M	2,00
10.9	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5m de comprimento	M	1,10
10.10	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldames	M <sup>2</sup>	16,22
11.0	<b>ELEVAÇÃO</b>		
11.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm, e = 9 cm ( ½ vez )	M <sup>2</sup>	15,99
12.0	<b>COBERTA</b>		
12.1	Laje pré-moldada para forro, sobrecarga 100Kg / m <sup>2</sup> , vãos até 3,50m/ e = 8 cm, lajotas e cap. c/ concreto FCK 20 MPA, 3cm, com escoramento reaproveitamento 3 vezes	M <sup>2</sup>	37,11
12.2	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante e = 2 cm	M <sup>2</sup>	37,11
13.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
13.1	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	M <sup>22</sup>	1,49
13.2	Execução de passeio ( calçada ) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura e = 7 cm	M <sup>2</sup>	1,31
14.0	<b>REVESTIMENTO</b>		
14.1	Chapisco em paredes e tetos e estruturas de concreto – chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria, com colher de pedreiro argamassa no traço 1:3 com preparo em betoneira	M <sup>2</sup>	41,94
14.2	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente, espessura de 10mm	M <sup>2</sup>	41,94
14.3	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	M <sup>2</sup>	41,94
15.0	<b>PINTURA</b>		
15.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos.	M <sup>2</sup>	41,94

CNPJ: 01.612.691/0001-47 Rua Projetada, s/n, CEP.58.853-000 TEL.(083)3432-1003

Luis Augusto de Medeiros U. Filho  
Engenheiro Civil  
CREA: 181209000-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137516/2018, emitida em 30/11/2018



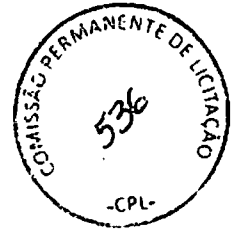
Certidão nº 137516/2018  
30/11/2018, 12:17  
Chave de Impressão: dzDy

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2018 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
GABINETE DO PREFEITO



16.0 ESQUADRIAS			
16.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca ( leve ou média ), padrão popular, 70x2,10cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação da batente, fechadura com execução do furo, fornecimento e instalação	UN	1,00
16.2	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	M²	0,94
17.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
17.1	Eletroduto flexível corrugado, PVC de 32mm( 1' ) - fornecimento e instalação	M	16,11
17.2	Cabo de cobre isolado PVC 450/750 v, 2,5mm2 resistente a chama -fornecimento e instalação	M	13,62
17.3	Cabo de cobre isolado PVC 450/750 v, 1,5mm2 resistente a chama -fornecimento e instalação	M	37,64
17.4	Caixa retangular 4' x 2' média, ( 1,30 m do piso ), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	UN	3,00
17.5	Caixa sextavada 3' x 3', metálica, instalada em laje - fornecimento e instalação	UN	3,00
17.6	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa - fornecimento e instalação	UN	3,00
17.7	Tomada baixa de embutir( 2 módulos ), 2p+t 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UN	2,00
17.8	Interruptor simples ( 3 módulos ), 10ª x 250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UN	1,00
17.9	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema, ( americano ) 10 1 30ª 240v - fornecimento e instalação	UN	3,00
17.10	Disjuntor diferencial residual ( DR ) bipolar 25ª 30mA	UN	1,00
17.11	Quadro de distribuição de energia p/ 3 disjuntores termomagnético, de embutir, em chapa metálica- fornecimento e instalação	UN	1,00
17.12	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	UN	1,00
18.0 DIVERSOS			
18.1	Bancada em granito cinza, e = 2,5 cm	M²	0,80
19.0 ESTACIONAMENTO			
19.1	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	M²	32,76
19.2	Execução de passeio ( calçada ) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura = 8 cm	M²	13,10
19.3	Pavimento em paralelepípedos sobre colchão de areia de 30 a 35 peças por m², rejuntado com argamassa no traço 1:3 ( cimento e areia )	M²	573,25
19.4	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado dimensões 100x15x13x30 cm, ( comprimento x base inferior x base superior x altura ), para vias	M	112,65

Delcída de Cassia  
P. C. S.

CNPJ:01.612.691/0001-47 Rua Projetada, s/n, CEP.58.853-000 TEL.(083)3432-1003

Luis Augusto de Medeiros U. Filho  
Engenheiro Civil  
CREA- 46420980n.-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137516/2018, emitida em 30/11/2018



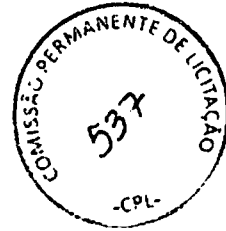
Certidão nº 137516/2018  
30/11/2018, 12:17  
Chave de Impressão: dzDyy

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2018 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
GABINETE DO PREFEITO



	urbanas ( uso viário )		
19.5	Pintura acrílica em piso cimentado, duas demãos	M²	39,88
19.6	Placa da obra – padrão OGU em chapa de aço	M²	10,00

SÃO DOMINGOS - PB, em 19 de Outubro de 2018.

*[Signature]*  
ODAlSA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NOBREGA  
- Prefeita Municipal -

**Cartório Evidio Alves da Silva**  
CNPJ: 11.984.199/0001-62  
Rua: Antonio Lourenço de Sousa s/n Centro  
CEP: 58.853.000 São Domingos-PB

*[Signature]*  
LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 161209000-1

Reconheço Verdadeira (s) Firma (s)  
*[Signature]*  
São Domingos-PB, em 19 de Outubro de 2018  
Em Testemunho da verdade  
*[Signature]*  
Maria Graciete Almeida da Silva  
Oficiala Substituta

São Domingos-PB, em 19 de Outubro de 2018  
Selo Digital de Fiscalização do tipo B  
Confira os dados do ato <https://selodigital.us.br>  
*[Signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137516/2018, emitida em 30/11/2018



Certidão nº 137516/2018  
30/11/2018, 12:17

Chave de Impressão: dzDyy  
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2018 e contém 5 folhas

CNPJ:01.612.691/0001-47 Rua Projetada, s/n, CEP.58.853-000 TEL.(083)3432-1003





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

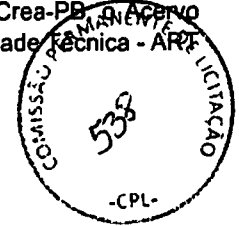
**148445/2019**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional SAULO TEIXEIRA BURITY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY  
Registro: 1605158542PB RNP: 1605158542  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: PB20190283849 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/11/2019 Baixada em: 07/11/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: COLONIA DE PESCADORES E AQUIC. DE MARI CPF/CNPJ: 20.428.049/0001-57  
Endereço do contratante: LOTEAMENTO WALTER MARTINS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: MARI UF: PB CEP: 58345000  
Contrato: 001 Celebrado em: 01/03/2018  
Valor do contrato: R\$ 6.500.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Habitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08  
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO WALTER MARTINS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: MARI UF: PB CEP: 58345000  
Data de início: 01/03/2018 Conclusão efetiva: 01/04/2020  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: COLONIA DE PESCADORES E AQUIC. DE MARI CPF/CNPJ: 20.428.049/0001-57

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 5085.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 5085.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 5085.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1293 - ALVENARIA ESTRUTURAL 5 - PROJETO 5085.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1445 - PARCELAMENTO DE SOLO 5 - PROJETO 34641.09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 5 - PROJETO 5729.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 5 - PROJETO 689.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO 5 - PROJETO 100.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS 5 - PROJETO 100.00 unidade;

\_\_\_ Observações \_\_\_

PROJETO DE 100 UNIDADES HABITACIONAIS COM INFRAESTRUTURA NO LOTEAMENTO WALTER MARTINS - MARI / PB PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES

\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_

- NOTIFICAMOS QUE A ART MENCIONADA NO ATESTADO VINCULADO A ESTA CAT FOI SUBSTITUÍDA EM 07.11.2019 PELA ART PB20190283849, Inéz Cajú

*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

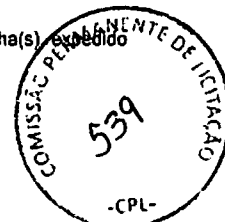
**148445/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 148445/2019  
11/11/2019, 08:54  
CwZ9b



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: CwZ9b

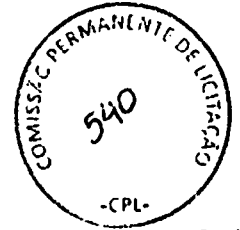
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

*[Handwritten signature]*

91







# COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE MARI PEDRO SOARES DA SILVA Z-71

## ATESTADO

A COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE MARI PEDRO SOARES DA SILVA Z-71 atesta para os devidos fins de direito, que o engenheiro **Saulo Teixeira Burity**, CREA N° 160515854-2, elaborou e aprovou na Caixa Econômica Federal o PROJETO constante na ART PB20180178771, conforme planilhas em anexo, referente a implantação de 100 unidades habitacionais e infraestrutura do Loteamento Walter Martins, município de Mari/PB, através do convênio APF 0490527-17, desta entidade com o Ministério das Cidades, cuja seleção foi publicada na Portaria n° 162, de 27 de fevereiro de 2018 do Ministério das Cidades.

Mari, 04 de novembro de 2019.



*Ivanildo de Sousa Silva*

IVANILDO DE SOUSA SILVA

CPF 017.829.454-31

PRESIDENTE



SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL FRANCA  
Rua Francisco Pereira de França, 56, Centro, Mari - PB

Reconhecido, por semelhança, em(s) firma(s) de  
IVANILDO DE SOUSA SILVA  
Doc. de: Mari/PB - 06/11/2019  
Substituto: Michello Ferreira de Sousa  
Selo Digital: A1195147-5499N  
Consulte a autenticidade em <http://selodigital.tpb.jus.br>  
Emol R\$ 9,91 Forpex R\$ 0,29 MP R\$ 0,16 Forp R\$ 1,58

*[Handwritten signature]*  
Substituto



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 148445/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão n° 148445/2019  
16/06/2020, 17:14  
Chave de Impressão: CwZ9b

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



V08\_vigência 14.07.2017



Orçamento por Eventos da Infraestrutura  
Programa: MCMV Entidades - Recursos FDS

Nome do Empreendimento <b>BOM VIVER EM MARI</b>			
Bairro <b>CENTRO</b>	Município <b>MARI</b>	UF <b>PB</b>	CEP <b>58.345-000</b>
Proponente <b>COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE MARI - PB Z - 71</b>		CNPJ/CPF <b>20.428.049/0001-57</b>	
Construtora		CNPJ/CPF	

	Unidade	Quantidade	Costo unitário	Costo total	% do Item
<b>1</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>				
1.1					
1.1.1					
1.1.2	vb	8,00	950,00	7.600,00	
1.1.3	m²	6.524,00	2,79	18.201,96	
1.1.4	m²	6.524,00	3,54	23.094,96	
1.1.5	m²	32.620,00	1,05	34.251,00	
1.5				0,00	
				<b>83.147,92</b>	<b>7,34%</b>
<b>2</b>	<b>ÁGUA POTÁVEL</b>				
2.1	<b>DISTRIBUIÇÃO</b>				
2.1.1	m	895,00	0,99	886,05	
2.1.2	m³	716,00	10,55	7.553,80	
2.1.3	m³	116,00	4,10	4.771,60	
2.1.4	m³	143,70	78,27	11.251,10	
2.1.5	m	327,00	13,10	4.283,10	
2.1.6	m	130,00	22,16	2.881,20	
2.1.7	m	340,00	21,40	7.276,00	
2.1.8	unidade	3,00	12,07	36,21	
2.1.9	unidade	0,00	11,37	0,00	
2.1.10	unidade	0,00	11,76	0,00	
2.1.11	unidade	1,00	23,68	23,68	
2.1.12	unidade	2,00	16,39	32,78	
2.1.13	unidade	5,00	3,22	16,10	
2.1.14	unidade	4,00	42,11	168,44	
2.1.15	unidade	4,00	103,26	413,04	
2.1.16	m	895,00	1,23	1.100,85	
2.1.17	unidade	8,00	13,23	105,84	
2.1.18	m	895,00	0,79	707,05	
2.2	<b>LIGAÇÃO DOMICILIAR</b>				
2.2.1	m	1.200,00	0,99	1.188,00	
2.2.2	m³	950,00	10,55	10.022,50	
2.2.3	m³	900,00	40,24	36.216,00	
2.2.4	m³	143,70	78,27	11.251,10	
2.2.5	m	1.200,00	0,90	1.080,00	
2.2.6	unidade	100,00	10,87	1.087,00	
2.2.7	unidade	100,00	0,58	58,00	
2.2.8	unidade	200,00	4,07	814,00	
2.2.9	unidade	100,00	7,14	714,00	
2.2.10	unidade	100,00	0,50	50,00	
2.2.11	unidade	100,00	103,13	10.313,00	
2.2.12	unidade	100,00	15,17	1.517,00	
2.2.13	unidade	100,00	2,00	200,00	
2.2.14	unidade	100,00	54,82	5.482,00	
				<b>154.701,99</b>	<b>13,66%</b>
<b>3</b>	<b>ESGOTO SANITÁRIO</b>				
3.1	m			0,00	
3.2	m³/s			0,00	
3.3	m³/s			0,00	
3.4				0,00	
3.5				0,00	
				<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>4</b>	<b>DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS</b>				
4.1	m			0,00	
4.5	unidade			0,00	
4.6				0,00	
4.7				0,00	
				<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>5</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
5.1	m	1.190,33	1,50	1.785,49	
5.2	m²	8.203,99	2,50	20.509,98	
5.3	m³	1.540,80	1,12	1.725,70	
5.4	m²	8.203,99	69,90	573.458,90	
5.5	m	2.380,22	33,40	79.519,35	
5.6	m²	476,04	50,28	23.937,49	
5.6.1	m²	3.570,33	40,48	144.509,60	
5.6.2	m²	2.380,22	2,10	4.998,46	
5.6.3	m²			0,00	
				<b>649.712,65</b>	<b>76,81%</b>
<b>6</b>	<b>ENERGIA E ILUMINAÇÃO</b>				
6.1				0,00	

*Ivanildo de Sousa Silva*  
Ivanildo de Sousa Silva  
CPF: 017.829.454-31  
PRESIDENTE

*Saulo Teixeira Burity*  
Saulo Teixeira Burity  
Eng Civil  
CREA 160515854-2

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148445/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 148445/2019  
16/06/2020, 17:14  
Chave de Impressão: CwZ9b  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas



V08\_vigência 14.07.2017



**CAIXA**

Orçamento por Eventos da Infraestrutura

Programa: MCMV Entidades - Recursos FDS

Nome do Empreendimento						
DOM VIVER EM MARI						
6.1.1	AM. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO	und	210,00	6,20	1.092,00	
6.1.2	ARRUELAÇÃO, ARRADA, SERVIÇOS DE LIMPEZA	und	210,00	1,47	308,70	
6.1.3	BRANQUEAMENTO DE LANTARNAS	und	125,00	14,78	1.847,50	
6.1.4	CABIDEIOS PARA O USO DE BARRAS	m	610,00	3,45	2.104,50	
6.1.5	CONDIÇÃO DE MANUTENÇÃO, AMARRAMENTO DE BARRAS DE CIMENTAÇÃO	und	125,00	1,63	203,75	
6.1.6	EXC. DE TERRAPLENAGEM DE CIMENTAÇÃO	m	610,00	0,66	402,60	
6.1.7	AVANÇADA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	125,00	27,82	3.477,50	
6.1.8	CONDIÇÃO DE MANUTENÇÃO, AMARRAMENTO DE BARRAS DE CIMENTAÇÃO	und	125,00	60,17	7.521,25	
6.1.9	PARAFUSOS PARA AQUELA CIMENTAÇÃO DE BARRAS	und	125,00	9,66	707,50	
6.1.10	ARRADA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	125,00	32,57	4.065,00	
6.1.11	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	125,00	24,17	3.046,25	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>					<b>24.776,55</b>	<b>2,19%</b>
7	TELEFONE					
7.1	DADOS	m			0,00	
7.2	CABEAMENTOS	m			0,00	
7.3					0,00	
7.4					0,00	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
8	GÁS					
8.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	m			0,00	
8.2	CENTRAL	und			0,00	
8.3					0,00	
8.4					0,00	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
9	OBRAS ESPECIAIS					
9.1	MURO DE ARRIMO EM	m3			0,00	
9.2					0,00	
9.3					0,00	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
10	PAISAGISMO, EQUIPAMENTOS E AMBIENTACÃO					
10.1	PAISAGISMO				0,00	
10.2					0,00	
10.3					0,00	
10.4					0,00	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>CUSTO DIRETO DE CONSTRUÇÃO</b>					<b>1.132.139,05</b>	
<b>DCI</b>						
<b>CUSTO TOTAL DE CONSTRUÇÃO</b>					<b>1.132.139,05</b>	

Assinatura do proponente  
 Nome: IVANILDO DE SOUSA SILVA  
 CPF: 017.829.454-31  
 Local: MAR  
 Data: 09/03/18

Assinatura do responsável técnico  
 Nome: SAULO TEIXEIRA BURITTY  
 CPF: 436749504-30  
 CREA/CAU: 160515854-2

*Ivanildo de Sousa Silva*  
**Ivanildo de Sousa Silva**  
 CPF: 017 829 454-31  
 PRESIDENTE

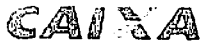
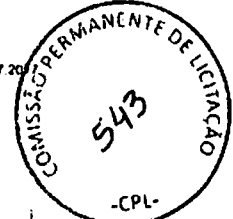
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148445/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 148445/2019  
 16/06/2020, 17:14  
 Chave de Impressão: CwZ9b  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas



VOB\_vigência 14.07.20



Orçamento por Eventos da Infraestrutura NÃO INCIDENTE NO CONTRATO

Programa: MCMV Entidades - Recursos FDS

Nome do Empreendimento  
**BOA VIVER EM MARI**

Bairro: **CENTRO** Município: **MARI** UF: **PB** CEP: **50.345-000**

Proponente: **COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE MARI - PB 2 - 71** CNPJ/CPF: **20.428.049/0001-57**

Construtora: CNPJ/CPF:

	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Custo total	% do Item
<b>1 TERAPIAGEM</b>					
1.1				0,00	
1.2				0,00	
1.3				0,00	
1.4				0,26	
1.5				0,00	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>2 ÁGUA POTÁVEL</b>					
<b>DISTRIBUIÇÃO</b>					
2.1				0,00	
2.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	m	720,00	0,00	720,00
2.1.2	ESCALAS E PLANOS MATERIAIS DE 1:100	m²	502,40	10,55	5.144,32
2.1.3	REATERMO DE MATERIAL REAPROVEITADO	m³	502,40	4,30	2.160,32
2.1.4	COBERTURA DE AREIA	m³	110,40	20,22	2.231,07
2.1.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC 150mm	m	108,00	13,10	1.414,80
2.1.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC 200mm	m	240,00	22,16	5.318,40
2.1.8	FORNECIMENTO DE CURVA 90º PVC 150mm	m	201,00	31,40	6.311,40
2.1.11	FORNECIMENTO DE TUBO DE 150mm	unidade	2,00	12,87	25,73
2.1.15	CAIXA PARA REGISTRO	unidade	1,00	23,60	23,60
2.1.16	CADASTRO TÉCNICO DA REDE	unidade	1,00	103,76	103,76
2.1.17	POSTA ELÉTRICA (MÚLTIPO 500 G)	unidade	720,00	1,23	885,60
2.1.18	TESTE DE ESTANQUEIDADE DA REDE	unidade	5,00	18,23	91,15
2.1.19	TESTE DE ESTANQUEIDADE DA REDE	unidade	720,00	0,70	504,00
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>				<b>44.162,10</b>	<b>75,51%</b>
<b>3 ESGOTO SANITÁRIO</b>					
<b>REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>					
3.1				0,00	
3.2	ELEVATÓRIA	m³/h		0,00	
3.3	TRATAMENTO DE EFLUENTES (OSSA, SANITÁRIO, F.L.T.R.D. L.T.E)	m³/h		0,00	
3.4				0,00	
3.5				0,00	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>4 DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS</b>					
<b>REDE DE DRENAGEM PLUVIAL</b>					
4.1				0,00	
4.2	TERMINAL DE LANÇAMENTO	unidade		0,00	
4.3				0,00	
4.4				0,00	
4.5				0,00	
4.6				0,00	
4.7				0,00	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>5 PAVIMENTAÇÃO</b>					
<b>CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL</b>					
5.1				128.951,00	128.951,00
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>				<b>128.951,00</b>	<b>74,49%</b>
<b>6 ENERGIA E ILUMINAÇÃO</b>					
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>					
				<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>7 TELEFONE</b>					
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>					
				<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>8 GÁS</b>					
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>					
				<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>9 OBRAS ESPECIAIS</b>					
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>					
				<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>10 PAVIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS E AMBIENTAÇÃO</b>					
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>					
				<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>CUSTO DIRETO DE CONSTRUÇÃO</b>				<b>173.143,10</b>	
<b>RCI</b>				<b>173.143,10</b>	
<b>CUSTO TOTAL DE CONSTRUÇÃO</b>				<b>173.143,10</b>	

Assinatura do proponente  
 Nome: **IVANILDO DE SOUSA SILVA**  
 CPF: **017.829.454-31**  
 Local: **MARI**  
 Data: **09/02/18**

*Ivanildo de Sousa Silva*  
**Ivanildo de Sousa Silva**  
 CPF: 017.829.454-31  
 PRESIDENTE

Assinatura do responsável técnico  
 Nome: **SALILO TEIXEIRA DURITY**  
 CPF: **435749504-50**  
 CREA/PB: **160515054-2**

*B*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148445/2019, emitida em 11/11/2019

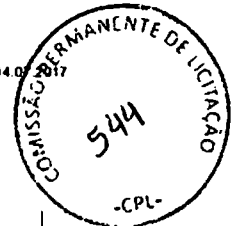


Certidão nº 148445/2019  
 16/08/2020, 17:14  
 Chave de Impressão: CwZ5b

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas



VOB\_vigência 14.0



Orçamento Analítico Habitação  
Programa: MCMV Entidades - Recursos FDS

Nome do Empreendimento  
**DCMV VIVER EM MARI**

Barrio: **CENTRO** Município: **MARI** UF: **PB** CEP: **58.345-000**

PropONENTE: **COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE MARI - PB Z - 71** CNPJ/CPF: **20.428.049/0001-57**

Construtora: CNPJ/CPF:

	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Custo total	% do item
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS</b>					
1.1 serviços técnicos (projeto, orçamento, levantamento, sondagem, Sema e PCMAT)	und	1,00	130.000,00	130.000,00	
1.2 instalações e cantinas (barracão, cercamento e placa da obra)	m²	60,00	431,44	25.886,40	
1.3 ligações provisórias (água, energia, telefone e esgoto)	und	1,00	1.500,00	1.500,00	
1.4 manutenção cantina/consumos				0,00	
1.5 transportes máquinas e equipamentos	und	1,00	18.000,00	18.000,00	
1.6 controle tecnológico	und	6,00	800,00	4.800,00	
1.7 gestão de resíduos	und	1,00	12.000,00	12.000,00	
1.8 gestão de qualidade	und	1,00	14.000,00	14.000,00	
1.9 equipamentos de proteção coletivos	mês	24,00	1.300,00	31.200,00	
1.10 administração local (engenheiros, mestres, etc.)	mês	24,00	10.000,00	240.000,00	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>				<b>477.686,40</b>	<b>10,1%</b>

<b>2 FUNDAÇÃO E CONTENÇÕES</b>					
<b>2.1 Trabalhos com terra</b>					
2.1.1 Locação da obra	m²	5.055,00	4,40	22.174,00	
2.1.2 limpeza do terreno	m²	6.732,00	1,05	7.068,60	
2.1.3 Escavações manuais	m³	105,00	0,72	974,13	
2.1.4 Reaterro do canteiro com material compactado mecanicamente	m³	27,00	25,04	676,08	
2.1.5 Regularização e compactação de superfície	m²	6.732,00	0,53	3.563,76	
2.1.6 Instalação e fornecimento de lona preta (150 micras)	m²	6.732,00	3,51	23.629,32	
2.1.7 Concreto não estrutural (magreza)	m³	26,00	228,60	5.943,60	
2.1.8 Alvenaria de apoio a laje radier	m³	715,00	18,17	12.991,55	
2.1.9 Laje radier em concreto armado				0,00	
2.1.9.1 Forma para fundação radier	m²	288,00	20,05	5.774,40	
2.1.9.2 Armadura em tela em aço tipo Q 235	kg	6.732,00	14,62	98.421,84	
2.1.9.3 Armadura em aço CA 50	kg	3.972,00	6,81	27.049,37	
2.1.9.4 Concreto estrutural	m³	539,00	228,60	123.258,54	
<b>2.2 Fundações e outros serviços</b>					
2.2.1 Escoramento do Terreno vizinho				0,00	
2.2.2 Mób. Lempol Fretado/Lienagem				0,00	
2.2.3 Fundações Profundas				0,00	
2.2.4 Fundações Superficiais				0,00	
2.2.5 Vigas, Baldrames e Alarivas				0,00	
2.2.6				0,00	
2.2.7				0,00	
2.2.8				0,00	
<b>2.3 Contenção / arrimos especiais</b>					
2.3.1				0,00	
2.3.2				0,00	
2.3.3				0,00	
2.3.4				0,00	
2.3.5				0,00	
2.3.6				0,00	
2.3.7				0,00	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>				<b>348.649,12</b>	<b>7,3%</b>

<b>3 SUPRAESTRUTURA</b>					
3.1 Laje pré moldada para caixa d'água	m²	535,00	47,35	25.332,25	
3.2 Impermeabilização de laje do caixa d'água	m²	535,00	18,04	9.651,40	
3.3				0,00	
3.4				0,00	
3.5				0,00	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>				<b>34.983,65</b>	<b>0,7%</b>

<b>4 PAREDES E PAINÉIS</b>					
<b>4.1 Alvenarias</b>					
4.1.1 Tijolo furado, espessura 9 cm	m³	90,00	44,11	3.969,90	
4.1.2 Tijolo maciço				0,00	
4.1.3 Bloco estrutural	m³	12.030,00	45,50	549.441,52	
4.1.4 Painéis de Concreto				0,00	
4.1.5 Vergas de Concreto				0,00	
4.1.6 Arremates e Cornijas				0,00	
4.1.7				0,00	
4.1.8				0,00	
<b>4.2 Esquadrias de alumínio</b>					
4.2.1 Janela em alumínio e vidro (incluindo esquadria e instalação)	m²	567,00	548,03	309.599,01	
4.2.2 Portas				0,00	
4.2.3 Portas				0,00	
4.2.4 Grades				0,00	
4.2.5 Portões				0,00	

Saulo Teixeira Burity  
Eng. Civil  
CREA 160515854-2

Página 1 de 5

Ivanildo de Sousa Silva  
CPF: 017.829.454-31  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148445/2019, emitida em 11/11/2019

Certidão nº 148445/2019  
16/06/2020, 17:14  
Chave de Impressão: CwZ9b

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 609 - Tamba - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB  
 Impresso em: 16/06/2020 às 12:14



97

CAIPA

Programa: MCMV Entidades - Recursos FDS  
 Orçamento Analítico Habitação

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
4.26	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.27	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.28	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.29	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.30	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.31	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.32	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.33	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.34	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.35	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.36	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.37	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.38	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.39	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.40	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.41	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.42	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.43	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.44	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.45	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.46	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.47	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.48	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.49	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.50	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.51	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.52	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.53	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.54	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.55	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.56	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.57	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.58	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.59	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.60	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.61	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.62	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.63	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.64	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.65	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.66	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.67	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.68	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.69	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.70	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.71	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.72	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.73	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.74	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.75	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.76	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.77	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.78	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.79	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.80	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.81	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.82	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.83	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.84	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.85	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.86	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.87	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.88	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.89	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.90	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.91	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.92	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.93	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.94	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.95	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.96	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.97	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.98	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
4.99	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40
5.00	Esquadras de ferro	un	20,00	490,82	9.816,40

*[Handwritten signature]*

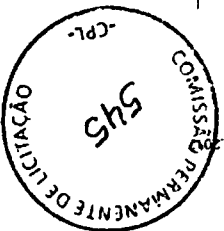
Saulo Teixeira Burity  
 Eng Civil  
 CREA 160515854-2

Ivanildo de Sousa Silva  
 PRESIDENTE  
 CPF: 017.829.454-31

Certidão nº 148445/2019  
 16/06/2020, 17:14  
 Chave de Impressão: CWZ9P  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148445/2019, emitida em 11/11/2019





V08\_urgência 14.07.2019

**CAIXA**

**Orçamento Analítico Habitação**  
Programa: MCMV Entidades - Recursos FDS

6.2.5	Azulejos Decorados				0,00
6.2.6	Carretilhas				0,00
6.2.7	Rejuntamento				0,00
6.2.8					0,00
6.2.9					0,00
6.3	Revestimentos externos				
6.3.1	Chapisco	m²	7.518,00	2,50	18.795,00
6.3.2	Emboço				0,00
6.3.3	Reboco				0,00
6.3.4	Emboço Paulista	m²	7.518,00	10,60	147.352,80
6.3.5	Reboco pronto				0,00
6.3.6					0,00
6.3.7					0,00
6.4	Ferrão				
6.4.1	Gesso				0,00
6.4.2	Madeira				0,00
6.4.3	Especial				0,00
6.4.4	PVC	m²	4.126,00	30,33	124.116,38
6.4.5					0,00
6.4.6					0,00
6.5	Pinturas				
6.5.1	Tinta Acrílica com massa corrida				0,00
6.5.2	Tinta Acrílica sem massa corrida	m²	12.792,00	0,14	104.175,72
6.5.3	Lata/PVA sobre massa corrida				0,00
6.5.4	Lata/PVA sem massa corrida				0,00
6.5.5	Caução				0,00
6.5.6	Quanta				0,00
6.5.7	Verniz sobre madeira	m²	1.003,00	7,97	7.983,35
6.5.8	Verniz sobre concreto				0,00
6.5.9	Esquadria de madeira				0,00
6.5.10	Esquadria de ferro				0,00
6.5.11	Rodapés de madeira				0,00
6.5.12	Demarcação de vagas de garagem				0,00
6.5.13	Liquilátex Pinturas				0,00
6.5.14	Texturizada/Luzinha	m²	7.518,00	0,49	63.827,82
6.5.15					0,00
6.5.16					0,00
6.6	Revestimentos especiais				
6.6.1	Massa Plástica				0,00
6.6.2	Pastilhas Cerâmicas				0,00
6.6.3	Mármore				0,00
6.6.4	Pedras Decorativas				0,00
6.6.5	Papel de parede				0,00
6.6.6	Lambres				0,00
6.6.7					0,00
6.6.8					0,00
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>					<b>902.583,64</b>
					<b>19,54%</b>
7	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
7.1	Madeira				
7.1.1	Contrapiso/regularização				0,00
7.1.2	Tacos				0,00
7.1.3	Tábua Corrida				0,00
7.1.4	Parquet				0,00
7.1.5	Laminado				0,00
7.1.6					0,00
7.1.7					0,00
7.2	Cerâmica				
7.2.1	Contrapiso	m²	4.437,00	16,05	71.213,85
7.2.2	Lixa	m²	4.437,00	32,67	144.956,79
7.2.3	Decorada				0,00
7.2.4	Rejuntamento				0,00
7.2.5					0,00
7.2.6					0,00
7.3	Carpete				
7.3.1	Contrapiso/regularização				0,00
7.3.2	Fôrçãos				0,00
7.3.3	Carpete				0,00
7.3.4					0,00
7.3.5					0,00
7.4	Ornamentado				
7.4.1	Contrapiso				0,00
7.4.2	Acabamento liso				0,00
7.4.3	Acabamento espesso				0,00
7.4.4					0,00
7.4.5					0,00
7.5	Rodapés				
7.5.1	Madeira				0,00
7.5.2	Mármore				0,00
7.5.3	Granito				0,00
7.5.4	Cerâmica	m	4.926,00	3,33	13.739,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148445/2019, emitida em 11/11/2019

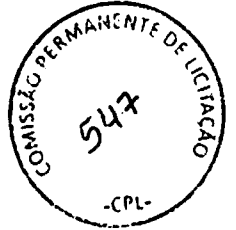


Certidão nº 148445/2019  
16/06/2020, 17:14  
Chave de Impressão: CwZ9b  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas

*Saulo Teixeira Burity*  
Saulo Teixeira Burity  
Eng Civil  
CREA 160515854-2

*Franklin de Sousa Silva*  
Franklin de Sousa Silva  
CPF: 017.829.454-31  
PRESIDENTE





# CAIXA

## Orçamento Analítico Habitação

Programa: MCMV Entidades - Recursos FDS

7.5.5	Cordão de Nylon				0,00
7.5.6	Alumínio				0,00
7.6	Solares				
7.6.1	Mármore				0,00
7.6.2	Granito				0,00
7.6.3	Concreto pré-fab				0,00
7.6.4	Granito				0,00
7.7	Pedras				
7.7.1	Mármore				0,00
7.7.2	Granito				0,00
7.7.3	Concreto pré-fab				0,00
7.7.4	Granito				0,00
7.8	Pavimentações especiais				
7.8.1	Contrapiso				0,00
7.8.2	Mármore				0,00
7.8.3	Granito				0,00
7.8.4	Artesa				0,00
7.8.5	Granito				0,00
7.8.6	Calçada em concreto	m <sup>2</sup>	1.856,00	28,99	54.095,34
7.8.7	Rampa de acesso	m <sup>2</sup>	260,00	28,99	7.537,40
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>					<b>291.542,96</b>

<b>8 INSTALAÇÕES E APARELHOS</b>					
<b>8.1 Elétricas e telefônicas</b>					
8.1.1	Plata de luz	und	700,00	79,17	55.419,00
8.1.2	Ponto de tomada	und	1.400,00	106,36	148.904,00
8.1.3	Luminária tipo spot, de sobreteto, com um lâmpada de 15 W	und	700,00	27,14	18.998,00
8.1.4	Disjuntor DR 40 A	und	100,00	15,61	1.561,00
8.1.5	Haste de aterramento	und	100,00	36,21	3.621,00
8.1.6	Quadros de distribuição para 6 disjuntores	und	100,00	55,28	5.528,00
8.1.7	Disjuntor termomagnético 10 A	und	400,00	10,82	4.328,00
8.1.8	Disjuntor termomagnético 25 A	und	100,00	10,82	1.082,00
8.1.9	Luminárias (partes comuns)				0,00
8.1.10	Quadro medição/entrada energia				0,00
8.1.11	Subestação Transformadora				0,00
8.1.12	Para-raios				0,00
8.1.13	Antena Coletiva (cabo e acessórios)				0,00
8.1.14	interfere				0,00
8.1.15	Porteiro Eletrônico				0,00
8.1.16					0,00
8.1.17					0,00
<b>8.2 Água fria</b>					
8.2.1	Ponto de Água	und	1.600,00	77,81	108.214,00
8.2.2	Caixa d'água em PVC 500 Litros	und	100,00	610,00	61.000,00
8.2.3	Registro de gaveta 1/2"	und	700,00	85,05	7.330,00
8.2.4	Registro de pressão 1/2"	und	200,00	36,10	7.620,00
8.2.5					0,00
8.2.6					0,00
8.2.7					0,00
<b>8.3 Água quente</b>					
8.3.1	Urnas				0,00
8.3.2	Prumada				0,00
8.3.3	Distribuição				0,00
8.3.4	Equipamento				0,00
8.3.5					0,00
8.3.6					0,00
<b>8.4 Gás</b>					
8.4.1	Prumadas				0,00
8.4.2	Instalação				0,00
8.4.3	Medidores				0,00
8.4.4	Cabo e/ou Equip				0,00
8.4.5					0,00
8.4.6					0,00
<b>8.5 Incêndio</b>					
8.5.1	Prumadas				0,00
8.5.2	Caixas				0,00
8.5.3	Registros				0,00
8.5.4	Mangueiras e metras				0,00
8.5.5	Hidrômetro				0,00
8.5.6	Estimadores				0,00
8.5.7					0,00
8.5.8					0,00
<b>8.6 Esgoto e Águas pluviais</b>					
8.6.1	Uredo de esgoto	und	700,00	50,78	39.746,00
8.6.2	Tubo perfurado PVC	und	200,00	5,00	1.120,00
8.6.3	Caixa de inspeção em concreto premoldado	und	500,00	171,17	85.585,00
8.6.4	Fossa séptica	und	100,00	1.100,00	110.000,00
8.6.5	Sumidouro	und	100,00	98,00	98.000,00
8.6.6	Calhas e Beirais				0,00
8.6.7					0,00
8.6.8					0,00

*Saulo Teixeira Burity*

Saulo Teixeira Burity  
Eng Civil  
CREA 160515854-2

Página 4 de 5

*Ivanildo de Sousa Silva*  
Ivanildo de Sousa Silva  
CPF: 017.829.454-31  
PRESIDENTE

*Em*

*B*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148445/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 148445/2019  
16/06/2020, 17:14  
Chave de Impressão: CwZ9b  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas





**CAVIA**

Orçamento Analítico Habitação  
Programa: MCMV Entidades - Recursos FDS

02	Instalação mecânica						
821	Fritadeiras	0,00					
822	Exaustores	0,00					
823	Quilómetros de água	0,00					
824		0,00					
825		0,00					
08	Aparelhos, metais e complementos						
881	Vaio Sanitário	100,00	112,35	11,235,00			
882	Lavatório sanitário, em louça branca	100,00	118,09	11,809,00			
883	Tanque em malha de alvenaria	100,00	113,00	11,300,00			
084	Barreira em aço inox 1,20 x 0,55 m	100,00	117,00	11,700,00			
885	Pia, Cozinha	100,00	117,00	11,700,00			
886	Porta Janela	100,00	23,46	2,346,00			
887	Porta Cozinha	100,00	15,91	1,591,00			
888	Cadeiras	100,00	22,45	2,245,00			
889	Saboneteira	100,00	22,45	2,245,00			
8810	Prateleira	100,00	22,45	2,245,00			
8811		100,00	22,45	2,245,00			
8812		100,00	22,45	2,245,00			
8813		100,00	22,45	2,245,00			
89	Demarcação						
891	Permuta de terreno	0,00					
892	Dueto de esgoto	0,00					
893	Instalação de água fria	0,00					
894	Instalação de gás	0,00					
895	Instalação de elétrica	0,00					
896	Instalação de hidráulica	0,00					
897	Instalação de gás	0,00					
810	Loggia						
8101	Instalação e esgoto na loggia	0,00					
8102	Instalação e esgoto na lavanderia	0,00					
8103	Projeto de loggia	0,00					
8104	Instalação de gás na loggia	0,00					
8105	Instalação de elétrica na loggia	0,00					
8106	Instalação de hidráulica na loggia	0,00					
8107	Instalação de gás na loggia	0,00					
8108	Instalação de elétrica na loggia	0,00					
811	Exatidão						
8111		0,00					
8112		0,00					
8113		0,00					
8114		0,00					
8115		0,00					
8116		0,00					
8117		0,00					
8118		0,00					
CUSTO TOTAL DO ITEM				14,37%	542.102,00		
9	COMPLEMENTAÇÕES						
91	Serviço de elaboração e execução final	0,00					
92	Instalação	0,00					
93		0,00					
94		0,00					
95		0,00					
CUSTO TOTAL DO ITEM				0,00%	0,00		
10	INDUSTRIALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO						
101	Terminação	0,00					
102	Água quente	0,00					
103	Projeto sanitário	0,00					
104	Demarcação das áreas públicas	0,00					
105	Demarcação de áreas privadas	0,00					
106	Energia e iluminação	0,00					
107	Tráfego	0,00					
108	ES	0,00					
109	Instalação, equipamento e acabamento	0,00					
1010	Instalação, equipamento e acabamento	0,00					
CUSTO TOTAL DO ITEM				4,604%	4.604.602,00		
CUSTO TOTAL DE CONSTRUÇÃO				4,604%	4.604.602,00		
CUSTO TOTAL DE CONSTRUÇÃO				4,604%	4.604.602,00		

*Handwritten signature*

Assinatura do responsável técnico  
Nome: SAULO TEIXEIRA BURATTI  
CPF: 436749504-30  
CRM/AR: 160615554-2

Assinatura do promotor  
Nome: IVANILDO DE SOUSA SILVA  
CPF: 017.829.454-31  
Local: MARI  
Data: 09/07/18

*Handwritten signature*  
IVANILDO DE SOUSA SILVA  
CPF: 017.829.454-31  
PRESIDENTE

Forma 3 em 1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148445/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 148445/2019  
16/06/2020, 17:14  
Chave de Impressão: CwZ9b

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 - E-mail: cresp@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impressão em: 16/06/2020, 17:14



fco

V08\_vigência 14.07.20



**CAINA**

Cronograma físico-financeiro global  
Programa MCMV Entidades - Recursos FDS

Nome do Empreendimento  
**BOA VIVER EM MARI**

Bairro: **CENTRO** Município: **MARI** UF: **PB** CEP: **58.345-000**

Proprietário: **COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE MARI - PB 2 - 71** CNPJ/CPF: **20.425.043/0001-57**

Construtora: CNPJ/CPF:

Tipo do cronograma: **cronograma inicial**

Custos	Valor	%
Edificações	4.604.450,08	9%
Infraestrutura e urbanização	1.132.319,05	2%
Equipamentos comunitários	0,00	0%
Infraestrutura não incidente	173.148,10	0%
PAVIMENTAÇÃO	125.991,00	0%
REDE DE ABASTECIMENTO	44.162,10	0%
	0,00	0%

Etapa	Edificações		Infraestrutura e urbanização		Execução física da obra		Inclui e etapas que terá início no CND		% de liberação financeira		Infra não incidente	
	% da etapa	% acumulado	% da etapa	% acumulado	% da etapa	% acumulado	Inclui	% acumulado	% da etapa	% acumulado	% da etapa	% acumulado
Executado		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
1	4,16%	4,16%	4,16%	4,16%	4,16%	4,16%		0,00%	4,16%	4,16%		0,00%
2	4,16%	8,32%	4,16%	8,32%	4,16%	8,32%		0,00%	4,16%	8,32%		0,00%
3	4,16%	12,48%	4,16%	12,48%	4,16%	12,48%		0,00%	4,16%	12,48%		0,00%
4	4,20%	16,64%	4,20%	16,64%	4,18%	16,64%		0,00%	4,18%	16,64%		0,00%
5	4,16%	20,80%	4,16%	20,80%	4,11%	20,80%		0,00%	4,11%	20,80%		0,00%
6	4,16%	24,96%	4,16%	24,96%	4,15%	24,96%		0,00%	4,15%	24,96%		0,00%
7	4,26%	29,12%	4,26%	29,12%	4,16%	29,12%		0,00%	4,16%	29,12%		0,00%
8	4,26%	33,28%	4,26%	33,28%	4,16%	33,28%		0,00%	4,16%	33,28%		0,00%
9	4,16%	37,44%	4,16%	37,44%	4,16%	37,44%		0,00%	4,16%	37,44%		0,00%
10	4,26%	41,60%	4,26%	41,60%	4,16%	41,60%		0,00%	4,16%	41,60%		0,00%
11	4,16%	45,76%	4,16%	45,76%	4,16%	45,76%		0,00%	4,16%	45,76%		0,00%
12	4,26%	49,92%	4,26%	49,92%	4,16%	49,92%		0,00%	4,16%	49,92%		0,00%
13	4,16%	54,08%	4,16%	54,08%	4,16%	54,08%		0,00%	4,16%	54,08%		0,00%
14	4,26%	58,24%	4,26%	58,24%	4,16%	58,24%		0,00%	4,16%	58,24%		0,00%
15	4,16%	62,40%	4,16%	62,40%	4,16%	62,40%		0,00%	4,16%	62,40%		0,00%
16	4,26%	66,56%	4,26%	66,56%	4,16%	66,56%		0,00%	4,16%	66,56%		0,00%
17	4,16%	70,72%	4,16%	70,72%	4,16%	70,72%		0,00%	4,16%	70,72%		0,00%
18	4,16%	74,88%	4,16%	74,88%	4,16%	74,88%		0,00%	4,16%	74,88%		0,00%
19	4,26%	79,04%	4,26%	79,04%	4,16%	79,04%		0,00%	4,16%	79,04%		0,00%
20	4,00%	83,00%	4,00%	83,00%	4,00%	83,00%		0,00%	4,00%	83,00%	20,00%	20,00%
21	4,00%	87,00%	4,00%	87,00%	4,00%	87,00%		0,00%	4,00%	87,00%	20,00%	40,00%
22	4,00%	91,00%	4,00%	91,00%	4,00%	91,00%		0,00%	4,00%	91,00%	20,00%	60,00%
23	4,00%	95,00%	4,00%	95,00%	4,00%	95,00%		0,00%	4,00%	95,00%	20,00%	80,00%
24	5,00%	100,00%	5,00%	100,00%	5,00%	100,00%	PARTE 04	100,00%	5,00%	100,00%	20,00%	100,00%
25		100,00%		100,00%		100,00%				100,00%		100,00%
26		100,00%		100,00%		100,00%				100,00%		100,00%
27		100,00%		100,00%		100,00%				100,00%		100,00%
28		100,00%		100,00%		100,00%				100,00%		100,00%
29		100,00%		100,00%		100,00%				100,00%		100,00%
30		100,00%		100,00%		100,00%				100,00%		100,00%
31		100,00%		100,00%		100,00%				100,00%		100,00%
32		100,00%		100,00%		100,00%				100,00%		100,00%
33		100,00%		100,00%		100,00%				100,00%		100,00%
34		100,00%		100,00%		100,00%				100,00%		100,00%
35		100,00%		100,00%		100,00%				100,00%		100,00%
36		100,00%		100,00%		100,00%				100,00%		100,00%
37		100,00%		100,00%		100,00%				100,00%		100,00%
38		100,00%		100,00%		100,00%				100,00%		100,00%
39		100,00%		100,00%		100,00%				100,00%		100,00%
40		100,00%		100,00%		100,00%				100,00%		100,00%
41		100,00%		100,00%		100,00%				100,00%		100,00%
42		100,00%		100,00%		100,00%				100,00%		100,00%
43		100,00%		100,00%		100,00%				100,00%		100,00%
44		100,00%		100,00%		100,00%				100,00%		100,00%
45		100,00%		100,00%		100,00%				100,00%		100,00%
46		100,00%		100,00%		100,00%				100,00%		100,00%
47		100,00%		100,00%		100,00%				100,00%		100,00%
48		100,00%		100,00%		100,00%				100,00%		100,00%

Assinatura do proponente  
Nome: **IVANILDO DE SOUSA SILVA**  
CPF: **017.829.454-31**  
Local: **MARI**  
Data: **09/02/18**

*Ivanildo de Sousa Silva*  
**Ivanildo de Sousa Silva**  
CPF: 017.829.454-31  
PRESIDENTE

Assinatura do responsável técnico  
Nome: **SALMO TEIXEIRA DURUY**  
CPF: **436749504-30**  
CREA/CAU: **160515054-2**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148445/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 148445/2019  
16/06/2020, 17:14  
Chave de Impressão: CwZ9b

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas



**CREA-PB**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**152387/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional SAULO TEIXEIRA BURITY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY  
Registro: 1605158542PB RNP: 1605158542  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: PB20170110525 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2017 Baixada em: 19/02/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TAMBABA CPF/CNPJ: 24.489.494/0001-88  
Endereço do contratante: SÍTIO SÍTIO TAMBABA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: CONDE UF: PB CEP: 58322000  
Contrato: APF 0428.881-19 Celebrado em: 04/05/2016  
Valor do contrato: R\$ 100.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Habitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08  
Endereço da obra/serviço: RUA VEREADOR GENIVAL GUEDES Nº: s/n  
Complemento: Bairro: MUTIRÃO  
Cidade: BAYEUX UF: PB CEP: 58309700  
Data de início: 04/05/2016 Conclusão efetiva: 30/03/2017  
Finalidade: Residencial  
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TAMBABA CPF/CNPJ: 24.489.494/0001-88

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 7099.52 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 7099.52 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 7099.52 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA 5 - PROJETO 7099.52 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 5 - PROJETO 7099.52 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1293 - ALVENARIA ESTRUTURAL 5 - PROJETO 7099.52 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 5 - PROJETO 2000.47 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 5 - PROJETO 203.55 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 5 - PROJETO 383.45 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 5 - PROJETO 200.50 metro;

**Observações**

Projeto de 128 unidades habitacionais multifamiliares, distribuídas em 8 blocos de apartamentos, com rede de distribuição de água, sistema de esgotamento sanitário, pavimentação e drenagem de águas pluviais, no município de Bayeux.

Número da ART: PB20170163062 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/12/2017 Baixada em: 19/02/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

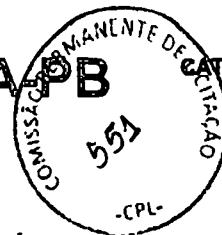
Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TAMBABA CPF/CNPJ: 24.489.494/0001-88  
Endereço do contratante: SÍTIO SÍTIO TAMBABA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: CONDE UF: PB CEP: 58322000  
Contrato: APF 0428.881-19 Celebrado em: 04/05/2016  
Valor do contrato: R\$ 100.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Habitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08  
Endereço da obra/serviço: RUA VEREADOR GENIVAL GUEDES Nº: s/n  
Complemento: Bairro: MUTIRÃO  
Cidade: BAYEUX UF: PB CEP: 58309700  
Data de início: 04/05/2016 Conclusão efetiva: 08/12/2017  
Finalidade: Residencial  
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TAMBABA CPF/CNPJ: 24.489.494/0001-88





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

152387/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 7099.52 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 38 - ORÇAMENTO 7099.52 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 38 - ORÇAMENTO 7099.52 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA 38 - ORÇAMENTO 7099.52 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 38 - ORÇAMENTO 7099.52 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1293 - ALVENARIA ESTRUTURAL 38 - ORÇAMENTO 7099.52 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 38 - ORÇAMENTO 2000.47 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 38 - ORÇAMENTO 203.55 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 38 - ORÇAMENTO 383.45 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 38 - ORÇAMENTO 200.50 metro;

Observações

ORÇAMENTO de 128 unidades habitacionais multifamiliares, distribuídas em 8 blocos de apartamentos, com rede de distribuição de água, sistema de esgotamento sanitário, pavimentação e drenagem de águas pluviais, no município de Bayeux.

Número da ART: PB20170163067 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/12/2017 Baixada em: 19/02/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TAMBABA CPF/CNPJ: 24.489.494/0001-88  
Endereço do contratante: SÍTIO SÍTIO TAMBABA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: CONDE UF: PB CEP: 58322000  
Contrato: APF 0428.881-19 Celebrado em: 01/12/2017  
Valor do contrato: R\$ 100.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Habitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08  
Endereço da obra/serviço: RUA VEREADOR GENIVAL GUEDES Nº: s/n  
Complemento: Bairro: MUTIRÃO  
Cidade: BAYEUX UF: PB CEP: 58309700  
Data de início: 01/12/2017 Conclusão efetiva: 12/12/2017  
Finalidade: Residencial  
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TAMBABA CPF/CNPJ: 24.489.494/0001-88  
Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 5 - PROJETO 1201.00 metro;

Observações

Projeto de rede de esgoto em PVC, que atenderá ao Residencial Josemir Mendes, com 128 unidades habitacionais, na rua Vereador Genival Guedes, no município de Bayeux.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão do Acervo Técnico nº 152387/2020  
03/04/2020, 12:08  
D5c02

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

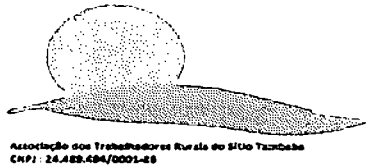
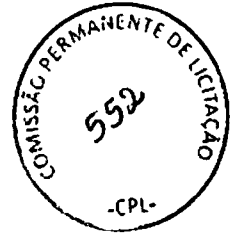
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D5c02

*Jrd*

*BJ*





Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba  
CNPJ: 24.489.494/0001-88

### ATESTADO

A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TAMBABA, representado pelo Sr. Solon de Farias Cruz, CPF 333.129.234-68, atesta para fazer prova junto ao CREA, que o engenheiro **Saulo Teixeira Burity**, CREA N° 160515854-2, residente a rua Francisca Gonçalves Abrantes, 120 – Bessa – João Pessoa / PB, concluiu o PROJETO de 128 unidades habitacionais, em alvenaria de bloco estrutural, conforme descrito na ART PB20170110525, objeto do contrato APF 0428.881-19, desta entidade com o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal.

Conde, 17 de fevereiro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152387/2020, emitida em 03/04/2020



 **Cartório Azevedo Bastos**


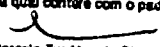
*Solon de Farias Cruz*  
**SOLON DE FARIAS CRUZ**

Presidente da Associação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.000.000/2019-10  
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 1115 - Bairro São Eloy - João Pessoa - PB - CEP 54090-000 (9. www.cartoriosnotas.org.br) - Tel: (33) 336-8434 - Fax: (33) 336-8434

Reconheço por Semelhança e assinatura de **SOLON DE FARIAS CRUZ** a qual confere com o padrão registrado nessa servença, dou fé João Pessoa, dezoto de Fevereiro de dois mil e vinte Em Teste de verdade.

Marcelo Timóteo da Oliveira, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 13,00)  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo AJT84562-MDDL  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba  
CNPJ: 24.489.494/0001-88  
End: Sítio Tambaba, s/n, Conde, PB CEP: 58.322-000 E-MAIL: CONTATO: (083) 9109-0370

Certidão nº 152387/2020

08/06/2020, 10:08

Chave de Impressão: D5c02

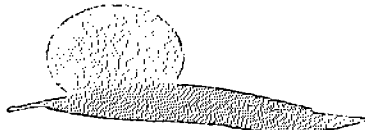
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2020 e contém 9 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

104





Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba  
CNPJ: 24.489.494/0001-88



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152387/2020, emitida em 03/04/2020

### ATESTADO

A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TAMBABA, representado pelo Sr. Solon de Farias Cruz, CPF 333.129.234-68, atesta para fazer prova junto ao CREA, que o engenheiro Saulo Teixeira Burity, CREA N° 160515854-2, residente a rua Francisca Gonçalves Abrantes, 120 – Bessa – João Pessoa / PB, concluiu o ORÇAMENTO de 128 unidades habitacionais, em alvenaria de bloco estrutural, conforme descrito na ART PB20170163062, objeto do contrato APF 0428.881-19, desta entidade com o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal.

Conde, 17 de fevereiro de 2020.



Cartório Azevedo Bastos

*Solon de Farias Cruz*  
**SOLON DE FARIAS CRUZ**

Presidente da Associação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CH 123456789  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Eduardo - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3244-1111

Reconheço por Semelhante a assinatura de **SOLON DE FARIAS CRUZ**, a qual confere com o padrão registrado nessa servente, dou fé João Pessoa, dezoto de Fevereiro de dois mil e vinte Em Teste da verdade.  
Marcos Terezo de Oliveira, Escrevente - (Out. 1, Total: 13,00)  
Selo Digital de Fiscalização Tipo AJT94563-01U3  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba  
CNPJ: 24.489.494/0001-88  
End: Sítio Tambaba, s/n, Conde, PB CEP: 58.322-000. E-MAIL: CONTATO: (083) 9109-0370

Certidão nº 152387/2020  
08/06/2020, 10:08

Chave de Impressão: D5c02  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2020 e contém 9 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

105





Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba  
CNPJ: 24.489.494/0001-88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152387/2020, emitida em 03/04/2020

### ATESTADO

A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TAMBABA, representado pelo Sr. Solon de Farias Cruz, CPF 333.129.234-68, atesta para fazer prova junto ao CREA, que o engenheiro **Saulo Teixeira Burity**, CREA N° 160515854-2, residente a rua Francisca Gonçalves Abrantes, 120 – Bessa – João Pessoa / PB, concluiu o PROJETO DA REDE DE ESGOTO em PVC, que atenderá a 128 unidades habitacionais, em alvenaria de bloco estrutural, conforme descrito na ART PB20170163067, objeto do contrato APF 0428.881-19, desta entidade com o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal.

Conde, 17 de fevereiro de 2020.



**Cartório Azevedo Bastos**

*Solon de Farias Cruz*  
**SOLON DE FARIAS CRUZ**

Presidente da Associação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELIONATO DE NOTAS – Código Civil de 2002  
 Rua Francisco Estácio Pessoa, 1141 - Bairro São Lucas - João Pessoa/PB - CEP: 53220-000 - Tel: 333 234 5000

Reconheço por Semelhança e assinatura de **SOLON DE FARIAS CRUZ**, a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé. João Pessoa, dezeto de Fevereiro de dois mil e vinte.

Em Teste de verdade.  
 Marcelo Tumbato de Oliveira, Escrevente - (Out: 1, Total: 13,00)  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo AJT04564-LX8V  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba  
CNPJ: 24.489.494/0001-88  
End: Sítio Tambaba, s/n, Conde, PB CEP: 58.322-000- E-MAIL: CONTATO: (083) 9109-0370

Certidão nº 152387/2020  
08/06/2020, 10:08

Chave de Impressão: D5c02

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2020 e contém 9 folhas

*Sol*





107

*[Handwritten signature]*

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1	1311 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.2	1312 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.3	1313 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.4	1314 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.5	1315 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.6	1316 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.7	1317 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.8	1318 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.9	1319 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.10	1320 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.11	1321 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.12	1322 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.13	1323 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.14	1324 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.15	1325 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.16	1326 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.17	1327 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.18	1328 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.19	1329 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.20	1330 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.21	1331 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.22	1332 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.23	1333 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.24	1334 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.25	1335 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.26	1336 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.27	1337 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.28	1338 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.29	1339 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.30	1340 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.31	1341 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.32	1342 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.33	1343 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.34	1344 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.35	1345 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.36	1346 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.37	1347 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.38	1348 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.39	1349 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.40	1350 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.41	1351 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.42	1352 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.43	1353 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.44	1354 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.45	1355 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.46	1356 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.47	1357 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.48	1358 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.49	1359 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.50	1360 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.51	1361 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.52	1362 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.53	1363 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.54	1364 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.55	1365 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.56	1366 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.57	1367 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.58	1368 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.59	1369 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.60	1370 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.61	1371 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.62	1372 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.63	1373 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.64	1374 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.65	1375 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.66	1376 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.67	1377 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.68	1378 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.69	1379 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.70	1380 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.71	1381 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.72	1382 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.73	1383 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.74	1384 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.75	1385 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.76	1386 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.77	1387 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.78	1388 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.79	1389 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.80	1390 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.81	1391 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.82	1392 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.83	1393 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.84	1394 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.85	1395 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.86	1396 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.87	1397 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.88	1398 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.89	1399 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.90	1400 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.91	1401 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.92	1402 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.93	1403 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.94	1404 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.95	1405 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.96	1406 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.97	1407 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.98	1408 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.99	1409 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00
1.100	1410 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	400,00	400,00



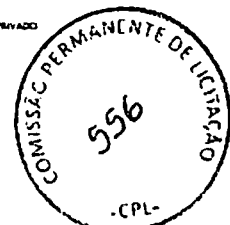
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152387/2020, emitida em 03/04/2020



EMPRESAMENTO  
 EMPRESA  
 ENDEREÇO  
 RUA VEREDORA DEBORA OLIVEIRA  
 ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO OITO PARABÁ  
 DATA DO VOTO: \_\_\_\_\_  
 Nº: \_\_\_\_\_



MTOP PRIVADO



CAIXA		Data de Venc.		Processo número			
ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO							
II CONSTRUÇÃO							
8 BLOCOS COM 128 APARTAMENTOS							
PROF. RESP. GAULO TEIXEIRA BURITY							
CREA: 150515654-2							
Empreendimento							
nome RESIDENCIAL JOSEMMAR MENDOU DA SILVA							
endereço RUA VEREADOR GENIVAL GUEDES							
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TAMBABA							
DATA-BASE nov/18							
		CÓDIGO	SERVIÇO	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total
9	MPFR	83736	Reparação de fissuras de ressecamento de concreto com argamassa de cimento e areia	m <sup>2</sup>	257,52	69,87	17 982,82
				m <sup>2</sup>	1 100,00	27,29	29 982,74
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>							<b>47 965,56</b>
10	REVEG. TUBEN. TOO	87870	Chapisco simples vertical de aderência para paredes e pisos com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3	m <sup>2</sup>	42 700,04	2,20	93 940,01
				m <sup>2</sup>	803,04	15,30	12 300,32
				m <sup>2</sup>	6 140,10	29,45	181 413,52
				m <sup>2</sup>	13 054,32	19,60	255 984,67
				m <sup>2</sup>	4 140,16	19,00	78 662,16
				m <sup>2</sup>	7 348,56	19,60	144 032,58
				m <sup>2</sup>	9 232,72	19,60	180 861,31
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>							<b>1 087 480,88</b>
11	FOMRO	73600	Fornecimento de gesso no banheiro	m <sup>2</sup>	563,70	22,00	12 399,40
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>							<b>12 399,40</b>
12	PVA RA	83423-84483	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em superfícies de sacada de alvenaria de estrutura permanente em duas cores, com empenamento e rejuntamento	m <sup>2</sup>	9 272,72	22,79	210 413,09
				m <sup>2</sup>	13 004,32	24,21	314 876,10
				m <sup>2</sup>	7 340,56	9,01	66 150,31
				m <sup>2</sup>	1 317,32	16,44	21 663,45
				m <sup>2</sup>	82,84	31,76	2 621,63
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>							<b>625 664,58</b>
13	PAVL. MENTAÇÃO	87820	Regularização de base em argamassa esp. lim. no traço 1:4	m <sup>2</sup>	10 202,32	19,41	198 191,03
				m <sup>2</sup>	87,04	19,41	1 690,77
				m <sup>2</sup>	10 202,32	32,50	331 575,40
				m <sup>2</sup>	7 228,84	4,11	29 702,48
				<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>			
14	MIS. TA. LA. COEB	85473	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICAS</b>	un	5,00	510,47	2 552,35
				un	200,00	24,53	4 906,00
				un	120,00	60,63	7 275,60
				m	4 334,00	1,45	6 284,30
				m	5 956,00	2,90	17 271,40
				m	2 757,00	4,14	11 353,38
				m	250,00	4,87	1 217,50
				m	2 620,00	6,82	17 828,40
				un	444,00	15,07	6 682,08
				un	179,00	23,58	4 199,62
				un	448,00	15,95	7 144,80
				un	1 052,00	15,01	15 783,02
				un	420,00	5,43	2 280,60
				un	178,00	13,30	2 367,40
				un	18,00	325,50	5 859,00
				un	8,00	1 229,30	9 834,40
				un	123,00	48,78	5 996,34
				un	173,00	10,82	1 860,90
				un	294,00	10,82	3 180,48
				un	173,00	10,82	1 860,90
				un	173,00	56,82	9 829,86
				un	24,00	35,21	845,04
				m	34,40	7,42	255,33
				m	370,00	6,54	2 420,10
				m	170,00	110,69	18 817,30
14 1 25	81087	Chave de energia elétrica em alvenaria de 1/2 mil, com dimensões externas de 50x50x20mm com paredes revestidas em argamassa de cimento e areia fina penetrada no traço 1:6 feita de bloco granítico com espessura de face e tempo de cura de 30 dias	un	16,00	265,50	4 248,00	
14 1 26	83370	Chave de distribuição de energia elétrica nº 3 (40x40x12) mm, de encaixe sem acessórios, gabinete plástico	un	64,00	170,60	10 922,24	
14 1 27	83357	Chave de passagem de energia elétrica nº 3 (40x40x12) mm, de encaixe sem acessórios, gabinete plástico	un	8,00	478,64	3 829,12	
14 1 28	81620	Chave de energia elétrica em alvenaria de 1/2 mil, com dimensões externas de 50x50x20mm com paredes revestidas em argamassa de cimento e areia fina penetrada no traço 1:6 feita de bloco granítico com espessura de face e tempo de cura de 30 dias	un	250,00	8,45	2 112,50	
14 1 29	81620	Chave de energia elétrica em alvenaria de 1/2 mil, com dimensões externas de 50x50x20mm com paredes revestidas em argamassa de cimento e areia fina penetrada no traço 1:6 feita de bloco granítico com espessura de face e tempo de cura de 30 dias	un	500,00	2,90	1 450,00	
14 1 30	81630	Chave de energia elétrica em alvenaria de 1/2 mil, com dimensões externas de 50x50x20mm com paredes revestidas em argamassa de cimento e areia fina penetrada no traço 1:6 feita de bloco granítico com espessura de face e tempo de cura de 30 dias	un	3 050,40	4,87	14 857,41	
14 1 31	81630	Chave de energia elétrica em alvenaria de 1/2 mil, com dimensões externas de 50x50x20mm com paredes revestidas em argamassa de cimento e areia fina penetrada no traço 1:6 feita de bloco granítico com espessura de face e tempo de cura de 30 dias	un	587,24	8,72	5 119,79	
14 1 32	81630	Chave de energia elétrica em alvenaria de 1/2 mil, com dimensões externas de 50x50x20mm com paredes revestidas em argamassa de cimento e areia fina penetrada no traço 1:6 feita de bloco granítico com espessura de face e tempo de cura de 30 dias	un	818,40	13,80	11 293,92	
14 1 33	81630	Chave de energia elétrica em alvenaria de 1/2 mil, com dimensões externas de 50x50x20mm com paredes revestidas em argamassa de cimento e areia fina penetrada no traço 1:6 feita de bloco granítico com espessura de face e tempo de cura de 30 dias	un	818,40	13,80	11 293,92	
14 1 34	73740002	<b>INSTALAÇÃO DE BANCADA ATOMOSFERICAS - SPDA</b>				<b>82 741,63</b>	
14 1 35	83009	Placa de alumínio	un	24,00	36,21	871,04	
14 1 36	83009	Placa de alumínio	un	24,00	58,30	1 400,40	
14 1 37	83076	Tempo para teste de inspeção em ferro fundido 30x30cm	m <sup>2</sup>	2,76	173,87	477,87	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152387/2020, emitida em 03/04/2020



Certidão nº 152387/2020  
08/06/2020, 10:08  
Chave de Impressão: D5c02  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2020 e contém 9 folhas







110

*[Handwritten signature]*

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2020 e contém 9 folhas  
 Chave de Impressão: D5502  
 08/06/2020, 10:08  
 Certidão nº 152387/2020



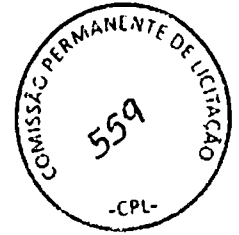
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152387/2020, emitida em 03/04/2020



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1	PLACA DE SINAL	205,18	2.97,00	2.607,00
1.2	DEMOGRAFIA DE ALVARIA DE TUBO DE FUNDAMENTO	1.066,90	73.990,00	78.966,90
1.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMIÃO BACULANTE E 30	1.360,90	7.200,00	9.840,90
1.4	LABOR DO TÉCNICO	12.661,00	7.200,00	91.161,00
1.5	PRELIMINAR	0,00	0,00	0,00
2.1	RECURSOS LOCAIS	12.661,00	7.200,00	91.161,00
2.2	RECURSOS LOCAIS	1.907,20	7.200,00	13.758,20
2.3	RECURSOS LOCAIS	2.593,34	7.200,00	18.686,34
3.1	FUNDAÇÃO	104,00	801,00	83.304,00
3.2	ELEVADO	120,40	721,31	86.814,40
3.3	ESTRUTURA	82,70	87,00	7.195,10
3.4	REVESTIMENTO	1.691,20	87,00	147.122,40
3.5	CONTORNO	24,00	87,00	2.088,00
4.1	REVESTIMENTO	1.691,20	87,00	147.122,40
4.2	CONTORNO	24,00	87,00	2.088,00
5.1	FUNDAÇÃO	104,00	801,00	83.304,00
5.2	ELEVADO	120,40	721,31	86.814,40
5.3	ESTRUTURA	82,70	87,00	7.195,10
5.4	REVESTIMENTO	1.691,20	87,00	147.122,40
5.5	CONTORNO	24,00	87,00	2.088,00
6.1	DISTRIBUIÇÃO	329,63	0,00	329,63
6.2	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
7.1	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
7.2	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
8.1	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
8.2	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.1	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.2	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.3	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.4	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.5	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.6	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.7	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.8	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.9	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.10	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.11	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.12	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.13	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.14	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.15	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.16	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.17	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.18	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.19	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.20	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.21	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.22	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.23	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.24	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.25	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.26	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.27	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.28	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.29	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.30	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.31	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.32	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.33	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.34	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.35	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.36	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.37	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.38	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.39	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.40	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.41	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.42	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.43	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.44	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.45	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.46	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.47	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.48	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.49	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.50	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.51	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.52	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.53	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.54	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.55	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.56	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.57	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.58	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.59	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.60	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.61	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.62	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.63	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.64	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.65	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.66	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.67	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.68	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.69	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.70	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.71	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.72	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.73	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.74	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.75	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.76	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.77	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.78	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.79	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.80	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.81	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.82	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.83	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.84	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.85	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.86	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.87	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.88	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.89	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.90	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.91	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.92	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.93	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.94	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.95	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.96	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.97	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.98	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.99	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63
9.100	RECURSOS LOCAIS	329,63	0,00	329,63

EMPRESA: RUA VEREADOR GENERAL GUERDES - BAIXA  
 PROJETO: RUA VEREADOR JOSÉ MARIA MENDES DA SILVA  
 ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DO SÍTIO TAMBÁBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 558 - CPl  
 URBANISMO / Infra-estrutura  
 DATA BASE: novembro-18  
 PLANILHA: 16001654-2



CAIXA

Ponto de Venda: Processo número:

ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

Urbanização / Infra-Estrutura

EMPRESAMENTO: 03 INFRA ESTRUTURA

NOME: RESIDENCIAL JOSEMAR MENDES DA SILVA  
ENDEREÇO: RUA VEREADOR GENIVAL GUEDES - BAYEUX

PROF. RESP: SALA O TEIXEIRA BURITTY  
CPLA: 160515054 2

PROJONOME: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SÍTIO "AMBASSA

SINAPI: DATA-BASE: novembro-18

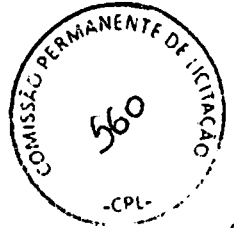
Table with columns: SERVIÇO, Unid, Quant, CÓDIGO SINAPI, Custo Unitário, Custo Total. It lists various construction items for drainage, energy, and sewage systems, including trenching, pipe installation, and electrical work.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152387/2020, emitida em 03/04/2020



Certidão nº 152387/2020  
08/06/2020, 10:08  
Chave de Impressão: D5c02  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2020 e contém 9 folhas





**CAIXA**

Ponto de Venda: \_\_\_\_\_ Processo Número: \_\_\_\_\_

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO** Urbanização / Infra-Estrutura

empresariamento: **INFRA ESTRUTURA**

nome: RESIDENCIAL JOSEMAR MENDES DA SILVA PROF. RESP: SALVO TEIXEIRA BURITY  
 endereço: RUA VEREADOR GENIVAL GUEDES - BAYEUX CREA: 150515854-2  
 PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TAMBABA SINAPI: DATA-BASE: novembro-18

SERVIÇO	Unid.	Quant.	CODIGO SINAPI	Custo Unitário	Custo Total
NECESSÁRIO					
CUSTO TOTAL DO ITEM					282.829,48
<b>CUSTO DIRETO</b>					<b>1.070.693,44</b>
<b>BDI (%)</b>					<b>10,00</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>					<b>1.274.039,28</b>

data: \_\_\_\_\_ SALVO TEIXEIRA BURITY

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152387/2020, emitida em 03/04/2020



Certidão nº 152387/2020  
08/06/2020, 10:08

Chave de Impressão: D5c02

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2020 e contém 9 folhas

*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

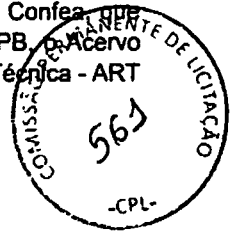
**154498/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, do Acervo Técnico do profissional SAULO TEIXEIRA BURITY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY  
Registro: 1605158542PB RNP: 1605158542  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: PB20200302283 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/02/2020 Baixada em: 15/06/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE CPF/CNPJ: 08.898.124/0001-48  
Endereço do contratante: RUA DUQUE DE CAXIAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: MAMANGUAPE UF: PB CEP: 58280000

Contrato: 017/2019 Celebrado em: 24/01/2019  
Valor do contrato: R\$ 589.511,24 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA L Nº: S/N  
Complemento: LOTEAMENTO CONDADO Bairro: SANTA EDWIRGENS  
Cidade: MAMANGUAPE UF: PB CEP: 58280000

Data de início: 27/03/2019 Conclusão efetiva: 24/07/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE CPF/CNPJ: 08.898.124/0001-48

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO TOTAL DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, CONFORME TOMADA DE PREÇO 008/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 154498/2020  
17/06/2020, 12:06  
d58Y3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: d58Y3

*[Handwritten signature]*

113



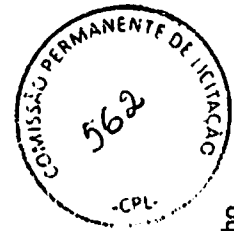


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



**ATESTADO PARCIAL**


Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho atestado de execução, que a empresa S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.123/0001-78, estabelecida na Rodovia PB-105, SALA 1 (POSTO IBIAPINA), DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLÂNEA-PB, CEP: 58.225-000 tendo como responsável o Engenheiro Civil SAULO TEIXEIRA BURITY, CREA 160515854-2, inscrito no CPF sob o nº 436.749.504-30, dentro das especificações de contrato nº 0017/2019 - CPL prestou serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE., conforme ART nº: PB20200302283.

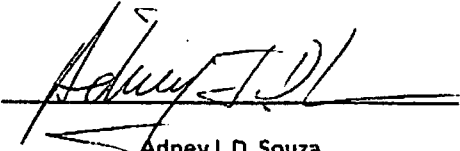
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços descritos na planilha em anexo apresentaram bom desempenho nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

MAMANGUAPE - PB., 08 de Junho de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



  
**Michelli Cristina Barbosa**  
 Secretária de Desenvolvimento Urbano

  
**Adney J. D. Souza**  
 Engenheiro Civil / Fiscal  
 CREA Nº 160.190.012-0

**PIMENTEL**  
**ADOSM HUGO PIMENTEL**  
 Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Rua Teófilo de Faria, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 55015-000  
 Fone: (33) 3241-3333 Fax: (33) 3241-3333  
 E-mail: crea.pb@creapb.org.br  
 Site: www.crea.pb.org.br

Atestamos a veracidade das informações fornecidas pelo Sr. SAULO TEIXEIRA BURITY, inscrito no CPF nº 436.749.504-30, inscrita no CNPJ nº 04.326.123/0001-78, responsável técnico pelo serviço executado em nome da empresa S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.326.123/0001-78, estabelecida na Rodovia PB-105, SALA 1 (POSTO IBIAPINA), DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLÂNEA-PB, CEP: 58.225-000, para fins de comprovação de desempenho no contrato nº 0017/2019 - CPL.

SELO DIGITAL: AEC97767-SHRS  
 Emitido e autenticado em <https://selodigital.crea.pb.org.br>

**31/06/2020**  
**17:06:32**

Certidão nº 154498/2020  
17/06/2020, 15:32  
Chave de Impressão: d58Y3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas



334



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

Nº do CTEF: 0017/2019

ART Nº PB20200302283.

NO PERÍODO DE: 27/03/2019 A 25/05/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,  
vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em  
17/06/2020



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS	
		UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	m²	463,53
1.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA MONOFÁSICA 50A COM PÓSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE ROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	und	1,00
1.3	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	5,40
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	m³	100,35
2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	320,23
3.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	SAPATAS ISOLADAS/ARRANQUE DOS PILARES		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	m³	65,12
3.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	62,02
3.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM.	m²	62,02
3.1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES.	m²	149,96
3.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	104,90
3.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	kg	320,30
3.1.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	kg	9,10

Adney José Duarte de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA: 160190012-0

*[Handwritten signature]*

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas

Certidão nº 154498/2020  
17/06/2020, 15:32  
Chave de Impressão: d58Y3



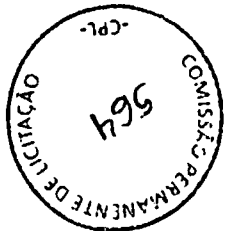


*[Handwritten signature]*

Certidão nº 154498/2020  
17/06/2020, 15:32  
Chave de Impressão: d58Y3

3.18	kg	384,10	ARMADÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, MONTAGEM).
3.19	kg	132,80	EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.
3.10	m²	18,41	CONCRETO FCK=25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L
3.11	m²	18,41	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.
3.12	m²	48,71	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE
3.2			ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA
3.21	m²	61,76	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. C/ AREIA 1:4
3.3			VIGA BALDRAME
3.31	m²	111,33	FORMA TABUA PI CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 4X
3.32	kg	178,32	ARMADÃO DE PILAR OU VIGAS DE CONCRETO CONVENCIONAL DE 5,0 MM - MONTAGEM.
3.33	kg	609,83	ARMADÃO DE PILAR OU VIGAS DE CONCRETO CONVENCIONAL DE 8,0 MM - MONTAGEM.
3.34	m³	11,58	CONCRETO FCK=25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L
3.35	m²	11,58	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.
3.36	m²	169,16	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)
3.37	m²	22,12	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE
4.0			SUPERESTRUTURA
4.1			PILARES (TÉRREO/LT/ABAND/CAIXA D'ÁGUA)
4.11	m²	286,90	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M². PE-DIREITO SIMPLS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES.
4.12	kg	329,08	ARMADÃO DE PILAR OU VIGAS DE CONCRETO CONVENCIONAL DE 5,0 MM - MONTAGEM.
4.13	kg	851,32	ARMADÃO DE PILAR OU VIGAS DE CONCRETO CONVENCIONAL DE 10,0 MM - MONTAGEM.
4.14	kg	189,80	ARMADÃO DE PILAR OU VIGAS DE CONCRETO CONVENCIONAL DE 12,5 MM - MONTAGEM.
4.16	m³	21,81	CONCRETO FCK=25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L
4.17	m²	21,81	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.
4.2			VIGAS SUPERIORES (TÉRREO/CAIXA D'ÁGUA)
4.21	m	312,62	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLS, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES.

*[Handwritten signature]*  
Engenheiro Civil  
CREA: 160190012-0



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154498/2020  
17/06/2020, 15:32  
Chave de Impressão: d58Y3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas

4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	314,30
4.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	kg	0,60
4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	kg	661,00
4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	69,60
4.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	kg	80,40
4.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM.	kg	54,70
4.2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM.	kg	55,90
4.2.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L.	m³	18,72
4.2.10	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m²	18,72
4.3	LAJES (TÉRREO/CANAL D'ÁGUA)		
4.3.1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, CLAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	370,14
4.3.2	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/ M2 LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	14,20
4.3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	m²	68,43
4.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	29,60
4.3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	kg	231,10
4.3.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	71,10
4.3.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	kg	61,60
4.3.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L.	m³	19,48
4.3.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m²	19,48

Adilson José Duarte de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA: 160190012-0



117

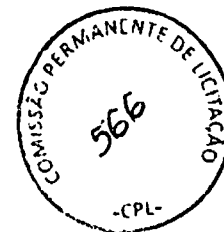


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



<b>4.4</b>	<b>VERGAS E CONTRAVERGAS</b>		
4.4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	m	64,90
4.4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	m	40,00
4.4.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO.	m	64,90
<b>4.5</b>	<b>CINTAMENTO</b>		
4.5.1	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS DE CANALETA	m	189,90
<b>5.0</b>	<b>ELEVAÇÃO</b>		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 8CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	1.097,52
5.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	3,96
<b>6.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
<b>6.1</b>	<b>TELHA FIBROCIMENTO</b>		
6.1.1	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	und	9,99
6.1.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	m²	428,98
6.1.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	m²	428,98
6.1.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MENOR QUE 10°. COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSIVE IÇAMENTO.	m²	428,98
<b>6.2</b>	<b>RUFO, CALHA E IMUNIZAÇÃO DA COBERTA</b>		
6.2.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	m	137,96
6.2.2	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 74 cm (fundo=22 cm, laterais=15 e 22 cm, bordas=3 e 12cm)	m	83,66
<b>7.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>		
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	m²	175,36
<b>8.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>8.1</b>	<b>PORTAS</b>		
8.1.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	63,21
8.1.2	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	m²	3,78
8.1.3	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, NA COR VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO	m²	10,29
8.1.4	GRADE DE FERRO C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE FERROLHO E DOBRADIÇAS CONFORME DESENHO	m²	8,94
8.1.5	Vidro temperado 10mm, liso, verde, com ferragens	m²	2,45

Adney José Duarte de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA: 160190012-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154498/2020  
17/06/2020, 15:32

Chave de Impressão: d56Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas

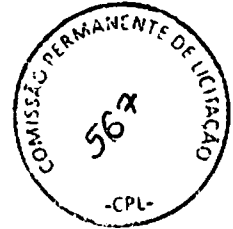




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



8.2	JANELAS		
8.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA.	m²	12,80
8.2.2	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA.	m²	35,20
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA		
9.1	ABASTECIMENTO		
9.1.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00
9.1.2	TE COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
9.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	21,00
9.1.4	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	und	1,00
9.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC		
9.2.1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	und	1,00
9.2.2	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	und	7,00
9.2.3	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	und	4,00
9.2.4	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	und	4,00
9.2.5	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 32 X 25MM	und	1,00
9.2.6	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 40 X 25MM	und	9,00
9.2.7	CRUZETA PVC PBA, JE, BBBB, DN 50 / DE 60 MM (NBR 5647)	und	1,00
9.2.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	30,00
9.2.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
9.2.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
9.2.11	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIAM = 32 X 25MM	und	2,00
9.2.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	18,00
9.2.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
9.2.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00
9.2.15	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00
9.2.16	TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIAM = 40 X 32MM	und	2,00
9.2.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	102,05
9.2.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	10,28
9.2.19	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	43,09

Ass: José Vicente de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA: 160180012-0

*[Handwritten signature]*

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas

Certidão nº 154498/2020  
17/06/2020, 15:32

Chave de Impressão: d58Y3





120

Impressão em: 17/06/2020, às 15:32

CREA-  
PB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Adney José Bezerra de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA-1601800120

*Handwritten signature*

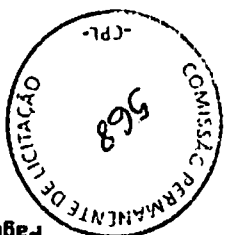
9.3	ACCESÓRIOS E COMPLEMENTOS		
9.3.1	CHUVEIRO SIMPLES ARTICULADO, DE METAL CROMADO, (DECA REF 1995), C/ REGISTRO DE PRESSÃO (DECALINHA C40 REF 1416) OU SIMILARES	und	3,00
9.3.2	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4"	und	3,00
9.3.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	3,00
9.3.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	2,00
9.3.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
9.3.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA		
10.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC		
10.1.1	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA DE ESGOTO SANITÁRIO	und	28,00
10.1.2	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIAM = 40MM	und	28,00
10.1.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	36,00
10.1.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	4,00
10.1.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	3,00
10.1.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	6,00
10.1.7	JOELHO 80 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	und	14,00
10.1.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	und	2,00
10.1.9	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIAM = 75 X 50MM	und	1,00
10.1.10	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIAM = 100 X 50MM	und	5,00
10.1.11	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIAM = 100 X 75MM	und	2,00
10.1.12	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIAM = 100 X 100MM	und	1,00
10.1.13	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	79,76
10.1.14	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	17,95

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

MAMANGUAPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas  
Certidão nº 154498/2020  
17/06/2020, 15:32  
Chave de Impressão: 458V3



122

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Ruy José Soares de Souza  
 Registrado em Civil  
 CREA-160180012-0

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas  
 Chave de Impressão: ds58V3  
 17/06/2020, 15:32  
 Certidão nº 154498/2020



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020

10.1,15	m	10,20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.
10.1,16	m	155,69	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.
<b>10.2 ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS</b>			
10.2,1	und	15,00	CAIXA SIFONADA OUVADADA, COM SETE ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 150 X 150 X 50MM, REF. Nº25, ACABAVENTO BRANCO, MARCA AROS OU SIMILAR
10.2,2	und	12,00	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNA COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACÃO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO
10.2,3	und	1,00	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
10.2,4	und	1,00	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO
10.2,5	und	1,00	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIAM = 40MM
<b>10.3 LOUÇAS</b>			
10.3,1	und	16,00	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM INSTALAÇÃO
10.3,2	und	2,00	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANTO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1.00X.60, COM 01 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VALVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA
10.3,3	und	1,00	BANCADA DE GRANTO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VALVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PARDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO
10.3,4	m	16,78	BANCADA EM GRANTO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, LARG=0,50 PARA PIA OU LAVATÓRIO, INCLUSIVE TESTEIRA
10.3,5	und	8,60	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
10.3,6	und	8,00	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
10.3,7	und	7,00	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
<b>11.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
11.1	und	1,00	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO EM POLICARBONATO COM LENTE PARA LETURA COM FAIXÃO
11.2	und	2,00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
11.3	und	22,00	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA) 10 A 30A 240V, OU DIN (PADRÃO EUROPEU - LINHA BRANCA)
11.4	und	2,00	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
11.5	und	1,00	DISJUNTOR BIPOLAR DR25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA REF. 55M1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR
11.6	und	1,00	DISJUNTOR BIPOLAR DR 80 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



122

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



Aty José Roberto de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA 160190012-0

13.0	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
11.17	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	und	2,00
11.8	LUMINÁRIA LED 24W - SOBREFOR QUADRADA	und	77,00
11.9	ARANDAL LED 15W	und	32,00
11.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	37,00
11.11	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
11.12	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
11.13	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00
11.14	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00
11.15	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	48,00
11.16	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00
11.17	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	23,00
11.18	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
11.19	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00
11.20	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	8,00
11.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	2.178,00
11.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	1.078,80
11.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	22,70
11.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	187,30
11.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	82,50
11.26	ETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	659,80
11.27	ETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	55,10
11.28	ETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	5,00
11.29	ETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	5,20
11.30	ETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	6,70
11.31	ETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	19,50
11.32	ETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	41,90

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



16.3	ESQUADRIAS		
16.3.1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	8,94
17.0	SERVIÇOS FINAIS		
17.4	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EMAÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	und	6,00
17.6	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	m	10,29
17.7	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	und	3,00
17.8	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, com grelha de ferro fundido	und	5,00
17.9	DRENO COM MANTA BIDIM E PEDRA DE MÃO	m	65,00

Atasy José Duarte de Souza  
Engenheiro Civil  
CBOEA-166180012-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154498/2020  
17/06/2020, 15:32

Chave de Impressão: d58Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas

*fmj*

*B*







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

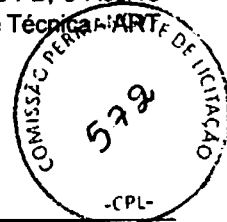
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**154851/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional SAULO TEIXEIRA BURITY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica abaixo discriminada(s):

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY  
Registro: 1605158542PB RNP: 1605158542  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: PB20190251991 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/05/2019 Baixada em: 10/06/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO CPF/CNPJ: 01.612.986/0001-13  
Endereço do contratante: RUA FRANCISCO GOMES Nº: 06  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: LOGRADOURO UF: PB CEP: 58254000  
Contrato: 0035/2018 Celebrado em: 16/04/2018  
Valor do contrato: R\$ 295.317,78 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA conforme descrição dos serviços Nº: S/N  
Complemento: Bairro: centro  
Cidade: LOGRADOURO UF: PB CEP: 58254000  
Data de início: 10/07/2018 Conclusão efetiva: 14/10/2019  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO CPF/CNPJ: 01.612.986/0001-13

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 3174.58 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 3174.58 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 857.46 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DAS RUAS ANTONIO SOARES C. FILHO, RUA PROJETADA 2, RUA PROJETADA 3, RUA PROJETADA 4, RUA PROJETADA 5, CONFORME TOMADA DE PREÇO 004/2017 NO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 154851/2020  
01/07/2020, 14:22  
xYW75

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xYW75

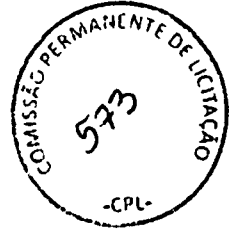




ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.326.123/0001-78, estabelecida na Rodovia PB-105, SALA 1 (POSTO IBIAPINA), DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLÂNEA-PB, CEP: 58.225 – 000 tendo como responsável o Engenheiro Civil SAULO TEIXEIRA BURITY, CREA 160515854-2, inscrito no CPF sob o Nº 436.749.504-30, dentro das especificações de contrato Nº 0035/2018 – CPL prestou serviços de Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação em paralelepípedos de várias ruas, nesta cidade, conforme ART Nº PB20190251991.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços descritos na planilha em anexo apresentaram bom desempenho nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

Logradouro, 08 de Junho de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154851/2020, emitida em 01/07/2020



Cartório Lopes

*Anabeth Duarte Lisboa Alves*

Anabeth Duarte Lisboa Alves  
Secretaria de Infraestrutura  
CPP: 025.124.814-33

*Kevlern Alves dos Santos*

Kevlern Alves dos Santos  
Engenheiro Civil / Fiscal  
CREA Nº 161509216-1

Cartos Alberto de Carvalho Filho  
Escrevente Encarregado  
CPF: 057.621.234-11

Reconheço a(s) firma(s) de *Anabeth Duarte Lisboa Alves*  
Doutor Em Letramentos de *Cartório Lopes* da verdade.  
Cartório Lopes 1º Ofício  
CNPJ: 08.298.309/0001-11  
CIC: 057.621.234-11  
Rua João Pessoa, 41  
Fundo - CEP: 58255-000  
Cartório Lopes  
Cidade: PB

Certidão nº 154851/2020  
01/07/2020, 14:27

Chave de Impressão: xYW75  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 8 folhas

*[Handwritten signature]*

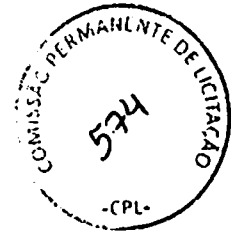




ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB  
 Nº do CTEF: 0035/2018  
 ART Nº PB20190251991.

Item	Descrição dos serviços do orçamento	Unid	Quantidade Prevista
<b>RUA ANTONIO SOARES DA C. FILHO</b>			
1.0	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS		
1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M²	908,80
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO, E = 20,0CM	M²	908,80
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100 x 15 x 13 x 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	227,20
3.2	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA) - CORDÃO	M	8,10
3.3	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA O TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M²	908,80
4.0	PASSEIO PARA PEDESTRE		
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM.	M³	22,72

Kevin Alves dos Santos  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-PB 181509216-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154851/2020, emitida em 01/07/2020



Certidão nº 154851/2020  
 01/07/2020, 14:27

Chave de Impressão: xYW75

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



4.2	ATERRO COM EMPRÉSTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE, INCLUSIVE TRANSPORTE.	M³	66,82
4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M³	21,97
4.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO (dimensões 45x25cm)	UNID.	2,00
4.5	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONCRETO FCK = 20 Mpa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO, AREIA MÉDIA, BRITA 1), COM PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, L = 1,60M.	UNID.	1,00
4.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONCRETO FCK = 20 Mpa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO, AREIA MÉDIA, BRITA 1), COM PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, L = 1,80M.	UNID.	3,00
<b>5.0</b>	<b>PINTURA E LIMPEZA</b>		
5.1	CAIAÇÃO DE MEIO FIO, EM DUAS DEMÃOS	M²	56,80
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA, COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS.	M²	908,80
<b>6.0</b>	<b>PLACA DA OBRA</b>		
6.1	PLACA (4,00X2,50) m - padrão OGU	M²	10,00

**RUA PROJETADA 02**

<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS TOPOGRAFICOS</b>		
1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M²	522,00
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO, E = 20,0CM	M²	522,00
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100 x 15 x 13 x 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	130,50
3.3	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA O TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M²	522,00
<b>4.0</b>	<b>PASSEIO PARA PEDESTRE</b>		

Keverson Alves dos Santos  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PB 161509218-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154851/2020, emitida em 01/07/2020



Certidão nº 154851/2020  
01/07/2020, 14:27

Chave de Impressão: xYW75

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 8 folhas

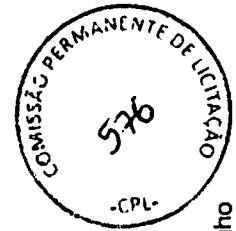




ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM.	M²	26,10
4.2	ATERRO COM EMPRÉSTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE, INCLUSIVE TRANSPORTE.	M³	31,32
4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M²	11,30
4.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	M²	0,30
4.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO (dimensões 45x25cm)	UNID.	2,00
4.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONCRETO Fck = 20 Mpa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO, AREIA MÉDIA, BRITA 1), COM PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, L= 1,40M.	UNID.	2,00
5.0	<b>PINTURA E LIMPEZA</b>		
5.1	CAIAÇÃO DE MEIO FIO, EM DUAS DEMÃOS	M²	32,62
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA, COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS.	M²	522,00

**RUA PROJETADA 03**

1.0	<b>SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS</b>		
1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M²	545,86
2.0	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO, E = 20,0CM	M²	545,86
3.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100 x 15 x 13 x 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	155,96
3.3	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA O TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M²	545,86
4.0	<b>PASSEIO PARA PEDESTRE</b>		
4.2	ATERRO COM EMPRÉSTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE, INCLUSIVE TRANSPORTE.	M³	46,36

Revisado: *[Assinatura]* João Santos  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREAPB 161509218-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154851/2020, emitida em 01/07/2020



Certidão nº 154851/2020  
 01/07/2020, 14:27

Chave de Impressão: xYW75

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 8 folhas

*[Assinatura]*





129

Keivem Alves dos Santos  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-PB - 6150216-4

1.0	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M²	450,10
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO, E = 20,0CM	M²	450,10
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100 x 15 x 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	128,60
3.3	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHA DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA O TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M²	450,10
4.0	PASSEIO PARA PEDESTRE		
4.2	ATERRO COM EMPRÉSTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE, INCLUSIVE TRANSPORTE	M²	43,72
4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M²	13,52

**RUA PROJETADA 04**

4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M²	12,77
4.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	M²	0,30
4.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO (dimensões 45x25cm)	UNID.	2,00
4.7	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONCRETO FCK = 20 Mpa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO, AREIA MÉDIA, BRITA 1), COM PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, L = 1,60M	UNID.	2,00
4.8	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONCRETO FCK = 20 Mpa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO, AREIA MÉDIA, BRITA 1), COM PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, L = 1,70M	UNID.	2,00
5.0	PINTURA E LIMPEZA		
5.1	CAIXÃO DE MEIO FIO, EM DUAS DEMÃOIS	M²	39,00
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA, COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS.	M²	545,86

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**

ESTADO DA PARAIBA



*Handwritten signature*

Certidão nº 154851/2020  
 01/07/2020, 14:27  
 Chave de Impressão: xYVW75  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 8 folhas



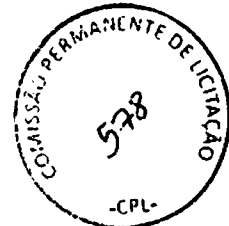
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154851/2020, emitida em 01/07/2020



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



4.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO (dimensões 45x25cm)	UNID.	2,00
4.7	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONCRETO FCK = 20 Mpa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO, AREIA MÉDIA, BRITA 1), COM PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, L= 1,70M.	UNID.	2,00
<b>5.0</b>	<b>PINTURA E LIMPEZA</b>		
5.1	CAIAÇÃO DE MEIO FIO, EM DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	32,16
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA, COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS.	M <sup>2</sup>	450,10

**RUA PROJETADA 05**

<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS TOPOGRAFICOS</b>		
1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M <sup>2</sup>	747,82
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO, E = 20,0CM	M <sup>2</sup>	747,82
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100 x 15 x 13 x 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	215,20
3.3	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA O TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M <sup>2</sup>	747,82
<b>4.0</b>	<b>PASSEIO PARA PEDESTRE</b>		
4.2	ATERRO COM EMPRÉSTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE, INCLUSIVE TRANSPORTE.	M <sup>3</sup>	64,49
4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M <sup>3</sup>	18,57
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	M <sup>2</sup>	0,30
4.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO (dimensões 45x25cm)	UNID.	2,00
4.7	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONCRETO FCK = 20 Mpa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO, AREIA MÉDIA, BRITA 1), COM PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, L= 1,80M.	UNID.	2,00

Keviem Alves dos Santos  
ENGENHEIRO CIVIL

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154851/2020, emitida em 01/07/2020



Certidão nº 154851/2020  
01/07/2020, 14:27

Chave de Impressão: xYW75

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

4.8	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONCRETO Fck = 20 Mpa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO, AREIA MÉDIA, BRITA 1), COM PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, L= 2,00M.	UNID.	2,00
5.0	PINTURA E LIMPEZA		
5.1	CAIAÇÃO DE MEIO FIO, EM DUAS DEMÃOS	M²	53,80
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA, COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS.	M²	747,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154851/2020, emitida em 01/07/2020



Keylem Alves dos Santos  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-PB 151509216-1

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 154851/2020  
 01/07/2020, 14:27  
 Chave de Impressão: xYW75

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 8 folhas

131







ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



PERMÍCIOS DE RECEBIMENTOS DEFINITIVO DE OBRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENT PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE VÁRIAS RUAS, NESTA CIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO, através do Secretário Municipal e o Engenheiro Responsável Técnico dessa Prefeitura, tendo vistoriado os serviços de Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação em paralelepíedros de várias ruas, nesta cidade de Logradouro, Estado da Paraíba, de conformidade com o CONTRATO Nº 0035/2018 – CPL, realizado com a S&L Construções e Incorporações LTDA., CNPJ: 04.326.123/0001-78, emitido em 16 de Abril de 2018, constataram que os referidos serviços foram executados, estando em condições de recebimento definitivo no que concerne aos elementos visíveis.

Sendo assim, para a Prefeitura Municipal de Logradouro fica considerado, a partir desta data, concluído o contrato, porém, não exime a empresa da responsabilidade legal vigente em caso de aparecimento de vícios ocultos e patologias detectadas posteriormente a esta vistoria, conforme legislação vigente.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154851/2020, emitida em 01/07/2020



Logradouro – PB, 08 de Junho de 2020.

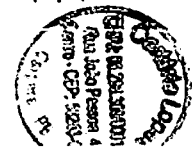
*Cartório Lopes*  
  
Arabeth Duarte Lisboa Alves

Secretaria de Infraestrutura  
CPF: 025.124.814-33

Kevlern Alvas dos Santos  
Engenheiro Civil / Fiscal  
CREA Nº 161509216-1

Carlos Alberto de Carvalho Filho  
Escrivente Encarregado  
CPF: 057.621.234-11

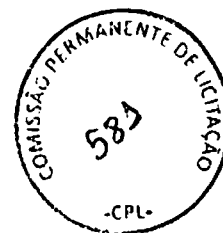
Requerido por   
Cartório Lopes 1º Ofício  
CNPJ: 08.298.309/0001-11  
Doutor Em Testemunho de   
Carteira nº de   
Rua João Pessoa 4  
Fone: 35254  
Cidade e Estado: Logradouro - PB  
Inscrição Profissional: 161509216-1



Certidão nº 154851/2020  
01/07/2020, 14:27  
Chave de Impressão: xYW75

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 8 folhas





TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2020  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB

PROPONENTE: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 04.326.123/0001-78

### DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, SAULO TEIXEIRA BURITY, RG nº: 0759557937 SSP/PB, CPF nº: 436.749.504-30, e JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR, RG nº: 3036622 SSP/PB, CPF nº: 088.935.224-03, Representantes Legais da Empresa S&L Construções e Incorporações Ltda., CNPJ nº: 04.326.123/0001-78, **DECLARO** que mantereí o Senhor SAULO TEIXEIRA BURITY, Engenheiro Civil, Registro no CREA-PB nº: 160515854-2, a frente dos serviços, objeto desta licitação, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo órgão competente.

MAMANGUAPE/PB., 06 de JULHO de 2020.

  
**SAULO TEIXEIRA BURITY**

Engenheiro Técnico Responsável

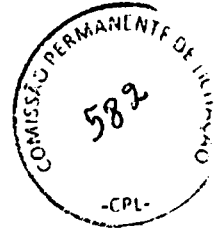
CPF: 436.749.504-30 / RG: 0759557937 SSP/PB / CREA - PB 160515854-2  
TEL. 83 98800-8438 / E-MAIL: [sauloburity@gmail.com](mailto:sauloburity@gmail.com)

  
**JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR**

Representante Legal

CPF: 088.935.224-03 / RG Nº: 3036622 SSP/PB  
TEL. 83 98156-9108 / E-MAIL: [jhjunior1703@hotmail.com](mailto:jhjunior1703@hotmail.com)

RODOVIA PB 105 - SALA 01 (POSTO IBIAPINA) - DISTRITO DE SANTA FÉ - SOLÂNEA / PB CEP 58.225-000  
CNPJ 04.326.123/0001-78 - INSCR. ESTADUAL 16.131.058-3 - INSCR. MUNICIPAL 11-3815/1S.L.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM



**TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB**

**PROPONENTE: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**  
**CNPJ: 04.326.123/0001-78**

**REPRESENTANTES LEGAIS:**

**SAULO TEIXEIRA BURITY / CPF: 436.749.504-30 / RG: 0759557937 SSP/PB**  
**ENGENHEIRO CIVIL / RUA FRANCISCO G. ABRANTES, 120, APTO. 703 JARDIM**  
**OCEANIA / JOÃO PESSOA-PB.**

**JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JÚNIOR / CPF: 088.935.224-03 / RG: 3036622**  
**SSP/PB - EMPRESARIO / RUA PRES. CAFÉ FILHO, 316, APTO 303 BESSA / JOÃO**  
**PESSOA-PB.**

### **DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA**

Declaro sob as penalidades da Lei, que optei por não realizar visita técnica referente aos serviços da TOMADA DE PREÇOS nº: 001/2020 e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

**MAMANGUAPE/PB., 06 de JULHO de 2020.**

**SAULO TEIXEIRA BURITY**

**Engenheiro Técnico Responsável**

**CPF: 436.749.504-30 / RG: 0759557937 SSP/PB / CREA - PB 160515854-2**

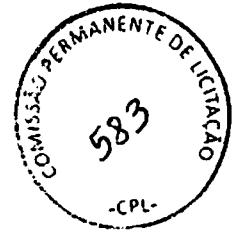
**TEL. 83 98800-8438 / E-MAIL: [sauloburity@gmail.com](mailto:sauloburity@gmail.com)**

**JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JÚNIOR**  
**Representante Legal**

**CPF: 088.935.224-03 / RG Nº: 3036622 SSP/PB**

**TEL. 83 98156-9108 / E-MAIL: [jhjunior1703@hotmail.com](mailto:jhjunior1703@hotmail.com)**

**RODOVIA PB 105 - SALA 01 (POSTO IBIAPINA) - DISTRITO DE SANTA FÉ - SOLÂNEA / PB CEP 58.225-000**  
**CNPJ 04.326.123/0001-78 - INSCR. ESTADUAL 16.131.058-3 - INSCR. MUNICIPAL 11-**  
**3815/15.L.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM**



**TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB**

**PROPONENTE: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**  
**CNPJ: 04.326.123/0001-78**

### DECLARAÇÃO

A S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ Nº: 04.326.123/0001-78, sediada à Rodovia Pb 105, s/n – sala 01, Sítio de Santa Fé – Solânea/PB., CEP: 58.225-000, por intermédio de seus representantes legais, infra assinado, e para os fins da Tomada de Preços nº: 001/2020, DECLARA expressamente que:

- a) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- c) Tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de preços e seus anexos.
- d) Não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de Mamanguape, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos.
- e) Não foi declarada inidônea por ato da Administração.
- f) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal nº: 8.666/93.
- g) Autoriza a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE a proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas.
- h) Declaração comprometendo-se a empregar residentes do Município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao Inciso V, do Art. 12, da Lei nº: 8.666/93.

MAMANGUAPE/PB., 06 de JULHO de 2020.

**SAULO TEIXEIRA BURITY**

Engenheiro Técnico Responsável

CPF: 436.749.504-30 / RG: 0759557937 SSP/PB / CREA – PB 160515854-2

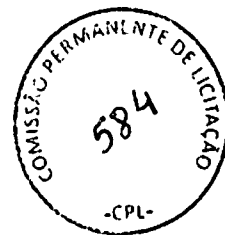
TEL. 83 98800-8438 / E-MAIL: sauloburity@gmail.com

**JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JÚNIOR**

Representante Legal

CPF: 088.935.224-03 / RG Nº: 3036622 SSP/PB

TEL. 83 98156-9108 / E-MAIL: jhunior1703@hotmail.com



**TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB**

**PROPONENTE: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**  
**CNPJ: 04.326.123/0001-78**

### **DECLARAÇÃO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

A S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ Nº: 04.326.123/0001-78, com sede à Rodovia Pb 105, s/n – sala 01, Sítio de Santa Fé – Solânea/PB., CEP: 58.225-000, por intermédio de seus representantes legais, para fins da Tomada de Preços nº: 001/2020, **DECLARA** expressamente que, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como Empresa Micro ou de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.
- b) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do §4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

MAMANGUAPE/PB., 06 de JULHO de 2020.

*Renyelisa Silvino Alves*

**RENYELISA SILVINO ALVES**  
CRC/PB-011526/O-0

*Saulo Teixeira Burity*

**SAULO TEIXEIRA BURITY**

Engenheiro Técnico Responsável

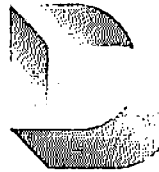
CPF: 436.749.504-30 / RG: 0759557937 SSP/PB / CREA – PB 160515854-2  
TEL. 83 98800-8438 / E-MAIL: [sauloburity@gmail.com](mailto:sauloburity@gmail.com)

*José Newton Lima da Silva Júnior*

**JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JÚNIOR**

Representante Legal

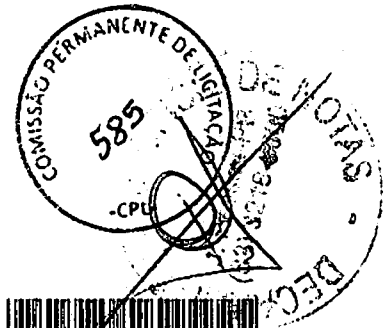
CPF: 088.935.224-03 / RG Nº: 3036622 SSP/PB  
TEL. 83 98156-9108 / E-MAIL: [jhjunior1703@hotmail.com](mailto:jhjunior1703@hotmail.com)



# Decarlinto

Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas

João Pessoa - Estado da Paraíba  
Sérgio Albuquerque  
Tabelião



LIVRO.: 0730

FOLHA: 088



## PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), neste **DECARLINTO - SERVIÇO NOTARIAL**, situado na Av. Fernando Luis Henrique, 75 - Bessa - João Pessoa - PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **SÉRGIO ALBUQUERQUE** - Titular, comparece(ram) como **OUTORGANTE(S) S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.326.123/0001-78, situada na Rod PB 105, s/n, Sala 01, Distrito de Santa Fé, Solanea-PB, CEP 58225-000, neste ato representada por **SAULO TEIXEIRA BURITY**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do Documento de Identidade nº 075955793-7-SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 436.749.504-30, residente e domiciliado na Rua Francisca Gonçalves Abrantes, 120 ap. 703 Jardim Oceania, João Pessoa-PB CEP 58037-338 e **JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Estudante, portador do Documento de Identidade nº 3036622 2 VIA-SSDS/PB, inscrito no CPF/MF nº 088.935.224-03, residente e domiciliado na Avenida Presidente Cafe Filho, 316 Ap. 303, Bessa, Joao Pessoa-PB CEP 58035-180; identificado(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele(s) me foi dito que constituía(m) e nomeava(m) seu(s) bastante(s) procurador(es): **JOSE NILTON LIMA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 1.413.301-2aVia-SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 768.339.334-72, residente e domiciliado na Avenida Presidente Cafe Filho, 316, Ap.303, Bessa, Joao Pessoa-PB CEP 58035-180; a quem confere poderes para representá-la perante as **Repartições Públicas Estaduais, Municipais e Federais, Prefeituras, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Receita Federal do Brasil, Junta Comercial do Estado da Paraíba, CREA, SUDEMA, INSS, Companhias Telefônicas, Oi, TIM, Claro, Vivo, GVT, Net, Cartórios em geral, Empresas particulares, Ministérios, Secretaria de Finanças, Sindicatos, Universidades, Faculdades, Correios, Consulados, Embaixadas, Ministério do Trabalho, Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, Detran, Consórcios, Casas de Câmbio, Banco Central do Brasil, Unicred, Caixa Economica Federal - CEF, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, HSBC, BNB - Banco do Nordeste do Brasil, Banco Santander S/A e Banco Itaú S/A e demais Instituições Financeiras**; Podendo o Procurador, prestar compromisso, assinar formulários, guias, requerimentos, recibos, declarações e autorizações, dar e receber quitação, ajustar preço e valor, comprar, vender, doar, permutar e/ou alugar bens móveis e imóveis, assinar escrituras públicas, contratos de promessa de compra e venda de imóveis, contratos de financiamentos, na qualidade de avalistas, fiadores, hipotecantes/hipotecários, assinar contratos de quaisquer espécie e natureza, administrar bens móveis e imóveis, firmar contrato de locação residencial e/ou comercial, assinar contratos de locação, rescindir contratos, transmitir direito, ação, posse, domínio e a servidão, responder pela evicção de direitos, assinar livros públicos, pagar taxas e impostos, efetuar cadastro e/ou recadastramento, solicitar pesquisa de situação fiscal, pesquisa de situação cadastral, solicitar emissão de DARF, dar baixa em DARF, regularização de pendências, pesquisas de relatórios e outras pesquisas, dar entrada em processos, efetuar e negociar parcelamento, assinar processos e parcelamentos, solicitar cópias de processos, fazer recadastramento, promover ações judiciais, cobranças de aluguéis, celebrar contratos e aditivos de toda e qualquer espécie, rescindir contratos; proceder transferências, assinar CRV, solicitar segunda via de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos), promover licenciamento e liberação de veículos, inclusive em caso de apreensão junto ao órgão competente; abrir, movimentar e/ou encerrar contas-correntes, poupanças e aplicações financeiras, dentre elas movimentar as contas já existentes, assinar, emitir, endossar e sacar cheques, requisitar talões de cheques, saldos e extratos

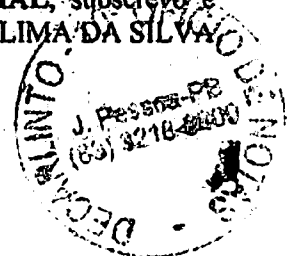


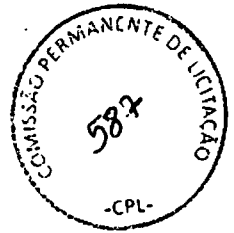
bancários, solicitar e receber cartão eletrônico, cadastrar, alterar e/ou desbloquear senhas, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, retirar cheques devolvidos, autorizar débito em conta relativo a operações, firmar contrato de abertura de crédito, título de capitalização e outros, bem como efetuar saques, autorizar débitos, transferências e pagamentos, fazer aplicações financeiras diversas, resgatar títulos, letras de câmbio e outros títulos de crédito ou débitos, contrair empréstimos e financiamentos, assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos, assinar boleto de câmbio, concordar com cláusulas e condições, assinar contrato de câmbio, assinar contratos de empréstimos e financiamentos, assinar contratos de produtos e serviços, requerer o que se fizer necessário, receber valores e fazer quitações; fazer levantamento de débitos; receber e resgatar remessas de importâncias do exterior, assinando as respectivas ordens de pagamentos; receber e enviar quantias, numerários para o Exterior, conversão de moeda estrangeira junto ao Banco do Brasil S/A e/ou demais bancos quer seja da rede oficial ou particular; constituir firma Invidual ou Limitada, assinar os contratos necessários; participar de concorrências, licitações e pregões, apresentar, assinar e rubricar propostas, carta convite, orçamentos, planilhas de preços, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, assinar atas, contratos, efetuar pagamentos e recebimentos, nomear e constituir advogado para o foro em geral, com as cláusulas Ad Judicia, Ad Negotia e Extra, a fim de que possa defender os interesses e direitos dos Outorgantes, perante qualquer juízo, instância ou tribunal; abrir, acompanhar e dar andamento a processo, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, avaliações; requerer, alegar, declarações de Imposto de Renda, pagar e ou receber importâncias, seja a que título for, inclusive vencimentos, proventos, pensões, pecúlios, benefícios, PIS/PASEP, FGTS, indenizações, fazer e entregar Declarações do Imposto de Renda, com todas suas formalidades legais, pagar os impostos devidos, receber restituições e demais vantagens, podendo receber, passar recibos, dar quitação, concordar e discordar de cálculos e valores, receber dividendos, bonificações, rendimentos e demais vantagens; passar recibos, dar quitação fazer acordo, concordar, discordar, transigir, requerer, recorrer, participar de audiências; podendo ainda, receber avisos e intimações e assinar declarações, emitir e receber correspondências, encomendas e/ou quaisquer remessas postais; admitir e demitir empregados, assinar Carteiras de Trabalho, assinar homologação de rescisão de contrato de trabalho; concordar, discordar; apresentar, juntar e retirar documentos, enfim, assinar e praticar todos os atos que se tornem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Recolhidas as Taxas FEPEJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 4,61, FARPEN - Fundo de Amparo ao Registrador de Pessoas Naturais, no valor de R\$ 16,98, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 4,25, sendo os Emolumentos 84,90, pagos em. Selo Digital: ADV73073-P117. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente Procuração, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Katia Cristina Souto Grando (\_\_\_\_\_), Escrevente Autorizado, lavei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, SÉRGIO ALBUQUERQUE - Tabelião do DECARLINTO - SERVIÇO NOTARIAL, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) SAULO TEIXEIRA BURITY, JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR.

CONFERE COM ORIGINAL

Em testemunho (\_\_\_\_\_) da verdade.

Katia Cristina Souto Grando  
ESCREVENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SISTEMA REUNIFICADO DE  
REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
E REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS

**JOSE WILSON LIMA DA SILVA**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1410505663**

**1410505663**

**03140102101**

**24/01/2022**

**18/02/1950**

**1413301**

**659**

**79**

**769.939.394-72**

**26/08/1971**

**GENARDO LOURE DA SILVA**

**MARIA MAGRETH DOS SANTOS LIMA**

**04140408021**

**25/01/2017**

**84140408021**

**FR034009512**

**PARAIBA**

CONFERE COM ORIGINAL